13ª EXPO MANDAGUAÇU 2022
DE 23 A 25 DE SETEMBRO - ENTRADA GRATUITA

O REGIONAL
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3476
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2563
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 28 de Agosto de 2022

Foz do Iguaçu recebe 6.º Congresso Pacto Pelo Brasil e observatórios sociais de todo o país

Abertura nesta segunda-feira, 29, terá a palestra de Oscar Motomura, referência nacional em estratégia; especialistas de renome participam.

De 29 de agosto a 1.º de setembro, Foz do Iguaçu recebe o 6.º Congresso Pacto Pelo Brasil e o 13.º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais, no Hotel Grand Carimã. Os eventos reúnem controladores sociais, gestores, prefeitos, vereadores, lideranças da sociedade civil e representantes de instituições de combate à corrupção e por transparência de todo o país.

O Pacto Pelo Brasil tem como tema "Desenvolvimento Inteligente, Cidadania Consciente", sendo promovido pelo Observatório Social do Brasil (OSB) com patrocínio da Itaipu Binacional e do Sebrae. O Sistema OSB está presente em 150 cidades, fomentando o monitoramento dos gastos públicos pelo cidadão e propondo ferramentas para a eficiência na gestão pública.

A abertura do evento será segunda-feira, às 19h30, com mesa formada por representantes do Sistema OSB, Instituto Construindo Redes, Itaipu Binacional e outras instituições. Em seguida, acontecerá a palestra magna com o CEO da organização Amana-Key, Oscar Motomura, considerado uma referência nacional e internacional em estratégia.

"Queremos levar aos municípios, a partir desse grande evento em Foz do Iguaçu, boas práticas de gestão com transformação digital, inovação, transparência", expõe o presidente do OSB – Brasil, Jean Sandro Pedroso. "E, com isso, disseminar o conceito de que o cidadão deve estar no centro de tudo, exercendo plenamente a cidadania", prossegue.

O mundo de opções e processos interligados, que parecia distante, com a inovação e a transformação digital já é uma realidade, reflete ele, a partir da temática do evento. "Da conexão entre bairros até a emissão de um alvará por um aplicativo, a transformação digital e desburocratizada está presente. Precisamos levar essas melhorias a todos", pondera Jean.

Especialistas

O Congresso Pacto Pelo Brasil e o Encontro Nacional dos Observatórios Sociais prevê cerca de 400 participantes. Ao longo da programação, acessível em pactopelobrasil.org.br, ocorrem palestras com especialistas de renome nas áreas como políticas públicas, mercado, inovação, transparência, controle externo, governança e compliance.

"É um privilégio receber pessoas com tamanho destaque e qualificação em suas áreas de atuação, para discutir e irradiar temas que geram desenvolvimento, inovação, transparência e cidadania", frisa o presidente do Observatório Social em Foz do Iguaçu, Jaime Nascimento. "Foz do Iguaçu está no centro dos debates sobre a boa gestão", avalia.

Durante o Pacto Pelo Brasil, ganha foco das discussões a importância de adequações e modernização dos territórios brasileiros para se inovar, desburocratizar e viver a transformação digital de processos e serviços em favor do cidadão. É gratuito e aberto à sociedade para uma construção coletiva de objetivos e soluções.

6.º Congresso
Pacto Pelo Brasil
Data: de 29 de agosto a 1.º de setembro
Abertura: segunda-feira (29/8), às 19h30
Local: Hotel Grand Carimã
Site: pactopelobrasil.org.br

Grupo Técnico vai articular ações de combate à formiga cortadeira

A formação de um Grupo Técnico (GT) para pensar, organizar, articular e, quando necessário, até executar ações de combate às formigas, formar uma rede estadual de técnicos para orientar produtores rurais e a formação de um grupo com os secretários municipais de Agricultura no âmbito da Amunpar (Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense) foram as principais decisões tomadas na manhã desta quinta-feira (25) no Encontro Técnico de Combate as Formigas Cortadeiras. O evento reuniu dezenas de técnicos do IDR, Adapar, da iniciativa privada e secretários municipais de Agricultura e de Urbanismo da Amunpar.

O Encontro foi uma promoção do Sindicato Rural de Paranavaí, Sistema FAEP/Senar, Escritório Regional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR) e Amunpar.

O GT será responsável por dar encaminhamento às sugestões apresentadas durante o Encontro, que vão desde o estímulo à pesquisa, revisão da legislação sobre o assunto, alternativas para o combate dos insetos em áreas de preservação ambiental, matas ciliares, faixa de domínio às margens das rodovias e nas áreas urbanas (praças e jardins), até o registro de novos produtos para o manejo dos formigueiros.

O encontro foi aberto com a saudação do presidente do Sindicato Rural de Paranavaí, Ivo Pierin Júnior, do gerente regional do IDR-PR, Antônio Souza dos Santos e do prefeito de Terra Rica, Júlio Leite, presidente da Amunpar. Participaram ainda da cerimônia o supervisor regional do Senar-PR, Salvador José Morales Stefano, gerente regional da Adapar, Alisson Santos Barroso e o coordenador mesorregional do IDR, José Jaime de Lima.

Os oradores foram unânimes em afirmar a importância de ser retomado os trabalhos de combate a formiga cortadeira e de se criar ações permanentes para o controle do inseto. "Precisamos ter uma programação para os próximos 12 meses, mas também para 24, 36, 48 meses. Tem que ser uma ação permanente", defendeu Pierin Júnior.

Após a abertura foram realizadas duas palestras. A primeira tratou das "características biológicas e ecológicas de formigas cortadeiras com ênfase em saúvas" e foi proferida pela bióloga Vanda Pietrowski, professora associada na Unioeste, onde ministra aulas para a graduação e pós-graduação em Agronomia, é orientadora de mestrado e doutorado e trabalha com manejo de pragas com ênfase em controle biológico e pragas da cultura da mandioca.

A outra palestra tratou do manejo de formigas cortadeiras. O assunto foi abordado pelo também biólogo José Cosme de Lima, do IDR-PR de Umuarama, especialista em Educação Ambiental e que trabalha com protocolos de manejos de formigas desde 2009.

Na sequência, o supervisor do Senar-PR, Salvador Stefano, colocou a instituição à disposição para promover cursos e treinamentos de técnicos e produtores rurais capacitando-os para o combate e manejo das formigas cortadeiras.

O Encontro Técnico encerrou-se com um a mesa redonda moderada pelo agrônomo do IDR-PR de Paranavaí, Carlos Augusto Del Ducca e contou com as participações dos palestrantes Vanda Pietrovski e Cosme de Lima, do gerente regional da Adapar, Alisson Santos Barroso e do professor Júlio César Guerreiro (UEM – Campus de Umuarama), que atua na pesquisa de manejo de combate às formigas.

Foi neste momento que foram recolhidas as sugestões, que agora serão encaminhadas pelo GT, quer, inicialmente, terá a coordenação do gerente do IDR de Paranavaí, Antônio Souza dos Santos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ISAIAS RIBEIRO

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1799543, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/04/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 21.882, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 17-31/A-16, da Quadra nº 06, situada no Recanto dos Ypês II, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 23/08/2022, no valor de **R$-36.690,49**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ISAIAS RIBEIRO,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ISAIAS RIBEIRO,** para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ISAIAS RIBEIRO,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 23/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ELIANE BUENO FAGUNDES

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.0690146, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/10/2019, registrado sob o nº 05, na matrícula nº 26.529, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data de terras sob nºs. 01 a 17/S, da Quadra nº 25, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2022, no valor de **R$-7.274,03**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ELIANE BUENO FAGUNDES,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ELIANE BUENO FAGUNDES,** para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ELIANE BUENO FAGUNDES,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR E KEILA ELISANGELA DO NASCIMENTO

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.5555.3517146, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/09/2015, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 21.073, deste Cartório, referente ao imóvel objeto do Apartamento nº 204, situado no Bloco nº 08 – GRANADA, situado no Residencial Villa Espanha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2022, no valor de **R$-5.073,85**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR e KEILA ELISANGELA DO NASCIMENTO,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR e KEILA ELISANGELA DO NASCIMENTO,** para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referidos notificados, também poderão efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR e KEILA ELISANGELA DO NASCIMENTO,** cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DAMIAO SILVA DE FARIA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.0753822, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/02/2020, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 26.534, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data de terras sob nº 01 a 17/X, da Quadra nº 25, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2022, no valor de **R$-8.182,77**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **DAMIAO SILVA DE FARIA,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **DAMIAO SILVA DE FARIA,** para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **DAMIAO SILVA DE FARIA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ANDRE SANTOS DE LIMA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1810941, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/05/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 24.239, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data de terras sob nº 22 (remanescente), da Quadra nº 09, situada no Jardim Sant'Anna, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2022, no valor de **R$-14.330,13**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ANDRE SANTOS DE LIMA,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ANDRE SANTOS DE LIMA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ANDRE SANTOS DE LIMA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JOSE MARQUES DE ARAUJO

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1941455, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/09/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 25.642, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data de terras sob nºs. 01/02/23/24-F, da Quadra nº 12, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2022, no valor de **R$-9.596,12**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **JOSE MARQUES DE ARAUJO,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **JOSE MARQUES DE ARAUJO,** para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **JOSE MARQUES DE ARAUJO,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2022, Eu _____ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF – 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail samaeparanapoema@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Diante da necessidade do SAMAE DE PARANAPOEMA, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, em favor da empresa – BERGAMACHI SERRALHERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 75.456.343/0001-64 com endereço na Rodovia PR 463 km 50 , Município de Colorado - Estado do Paraná, para a realização da contratação do seguinte objeto:

CONFECÇÃO DE GRADE DE METALÃO QUADRADO 20X20, MEDIDAS 20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA

O Valor Total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

31.001.17.512.0200.2.303.4.4.90.30.00.00
31.001.17.512.0200.2.303.4.4.90.39.00.00

Paranapoema, 22 de agosto de 2022.

Ademo Soares
Diretor do Samae

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 002/2022
DATA: 24/08/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 referente contratação da Empresa INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 07.565.202/0001-20, para criação de Website com Layout personalizado e treinamento, manutenção técnica, hospedagem e suporte, no valor total de R$6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais), sendo R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em parcela única e o restante em 12 (doze) parcelas mensais de R$370,00 (Trezentos e setenta reais).

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 002/2022
DATA: 25/08/2022

TERESINHA CARVALHO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, em favor da empresa INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 07.565.202/0001-20, para criação de Website com Layout personalizado e treinamento, manutenção técnica, hospedagem e suporte, no valor total de R$6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais), sendo R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em parcela única e o restante em 12 (doze) parcelas mensais de R$370,00 (Trezentos e setenta reais).

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
Contratado: INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 07.565.202/0001-20
Objeto: criação de Website com Layout personalizado e treinamento, manutenção técnica, hospedagem e suporte para Câmara Municipal de Santo Inácio
Duração: 12 (doze) meses.
Valor: R$6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2022.

Santo Inácio, 26 de Agosto de 2022.

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 248/22 de 23 de agosto de 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **01 (uma) vaga para Assistente Social** com formação 3º grau na área, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013 e Lei 2739/2017 de 15 de março de 2017.

Art. 2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Catarina Dias Piovesani	Agente Oficial	Presidente
Dircilene Barbosa da Silva	Assistente Social	Secretária
Clarice Monteiro	Coodenadora	Membro
Joelam Chekinho Galvão	Assistente Social	Membro
Simone Mazzei	Psicóloga	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 22 de agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 242/2022

Colorado, 05 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Contratar por prazo indeterminado, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Municipal para Emprego Público, regida pelo Regime Celetista, conforme Leis nºs: 2129/2005 e 2135/05, conforme Edital de Concurso Público- Emprego Público nº 003/2018 realizado em 01/07/2018, para provimento de funções em atendimento ao Programa Agente Comunitário de Saúde- PACS, de acordo com o Decreto de homologação nº 450/2018.

FUNÇÃO- Agente Comunitário de Saúde
LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de saúde

NOME	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Maithe Ribeiro da Silva	01.08.2022	40 horas
Priscila Apª Ferreira do Rosário	01.08.2022	40 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO
DECRETO Nº 186/2022

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: PSICÓLOGA
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
- Maiara Cristina Pereira	01.08.2022	65	40 horas

CARGO: PSICÓLOGA
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
- Patricia dos Santos G. Nobre Kitamura	01.08.2022	65	40 horas

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
- Nathane Camargo	01.08.2022	60	30 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 23 de agosto de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 205/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(601) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3.1.90.11.00.00.00.001051 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1051	130.000,00
(331) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3.1.90.11.00.00.00.001494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1494	500,00
(602) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			
3.1.90.13.00.00.00.001051 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1051	25.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA			
(603) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS			
3.1.90.11.00.00.00.001051 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1051	38.000,00
(358) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS			
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		0303	4.000,00
(604) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS			
3.1.90.13.00.00.00.001051 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1051	7.500,00
	Total Suplementação:		205.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	4.500,00
1051 ACS / ACE - Governo Federal (1051)	200.500,00
1494 Bloco de Custeio - União	500,00
Total dos Recursos	205.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista,1014 – Fone/Fax: (44)3278-1592
DEPARTAMENTO JURÍDICO -e-mail: juridicoourizona@hotmail.com

(REPUBLICAÇÃO)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.672/0001-07, localizada na Rua Bela Vista, 1014, Centro, Ourizona/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MANOEL RODRIGO AMADO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 049.090.889-62;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.616.560/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu presidente, **FERNANDO SIRENA VANDRESEN**, brasileiro, CPF nº 036.982.289-71, RG nº 6.939.464-7, residente e domiciliado na Rua Brasil, 600, centro, Mandaguaçu/PR;

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 103.000,00 (Centro e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.50.43.00.00.00.00 -175/2022 – Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2022

OURIZONA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 071/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.003	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0009.2038	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1935	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.003	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0009.2038	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
27.812.0009.6039	Realização e Participação de Eventos Desportivos/Recreativos	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1955	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
27.812.0009.2038	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
27.812.0009.6039	Realização e Participação de Eventos Desportivos/Recreativos	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1975	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 22 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 72/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 201.181,00 (Duzentos e Um Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.361.0007.6023	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1200	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.181,00
12.365.0007.2025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Recanto Feliz (CSU)	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1455	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.000,00
	SUBTOTAL	201.181,00
	TOTAL	201.181,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	201.181,00
	TOTAL	201.181,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	201.181,00
	TOTAL	201.181,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 22 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 180/2022

Exonera a pedido cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonera a pedido a Sra. **DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.951.722-0-Pr. e inscrito no CPF nº 079.893.789-06, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 23 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 175/2022

Nomeia Diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Sagrado e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS BORGES ,** Portadora do RG nº 6.966.943-3-Pr. e CPF nº 022.978.519-01, para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Lázaro Sagrado, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 176/2022

Revoga nomeação de Direção da Escola Municipal Paulo Freire e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica revogada a nomeação da Professora: **CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUEZINI PIETRO,** Portadora do RG nº 8.461.741-5-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, a partir do primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 067/2021.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 177/2022

Nomeia Diretora da Escola Municipal Professor Milton Sá Santos e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **APARECIDA JESUS DE ALMEIDA,** Portadora do RG nº 5.945.610-5-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Professor Milton Sá Santos, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 068/2021 de 18.01.2021.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 178/2022

Nomeia Diretora da Escola Municipal Paulo Freire e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **SIMONE NITSCHE ASSONI,** Portadora do RG nº 4.659.687-0-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 069/2021 de 18.01.2021.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 180/2022

Exonera a pedido cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonera a pedido a Sra. **DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.951.722-0-Pr. e inscrito no CPF nº 079.893.789-06, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente Administrativo, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 23 de agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

PORTARIA Nº 245/2022

Colorado, 23 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Demitir a Pedido: **DAYANE APARECIDA DEZIDERIO,** do quadro geral de funcionários deste Município, com a função de Cirurgiã Dentista- PSB, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG nº 8.510.581-7-SSP-Pr. e CPF nº 050.526.009-33, regida pelo Regime Celetista, através do Programa Saúde Bucal- PSB, Portadora da Carteira de Trabalho nº 1497349 Série 003-0-Pr., a partir do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Portaria nº. 103/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI/PR**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: P. C. LOPES MARCELINO
CNPJ: 21.486.805/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
31	CANETA CORRETIVA 8ML COM 12 UNIDADES	LEO & LEO	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA CONFORME OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
56	CLIPS DE ARAME TREFILADO Nº 3 CX COM 440 UNIDADES	NEW	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA CONFORME OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 29 de julho de 2022.

Membros:
FATIMA REGINA ROMUALDO – PRESIDENTE:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO:
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Portaria nº. 103/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI/PR**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: JAQUELINE HANDA
CNPJ: 82.192.279/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
97	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATE 140 FOLHAS, EM ESTRUTURA METALICA PARA GRAMPO 26/6.	LEONORA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 29 de Julho de 2022.

Membros:
FATIMA REGINA ROMUALDO – PRESIDENTE:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO:
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Portaria nº. 103/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI/PR**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
26	CAIXA DE LAPIS DE COR COM 12 CORES SEXTAVADO TRADICIONAL	MULTI COLOR	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
27	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES JUMBO COM APONTADOR NACIONAL	LEONORA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
29	CAIXA DE LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 TECNICO NACIONAL	GATTE	(X) APROVADA ( ) REPROVA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
30	CAIXA DE LÁPIS 6B COM 12 UNIDADES DE MADEIRA RESITENTE CAIXA DE LÁPIS 6B COM 12 UNIDADES	LEONORA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
35	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CLICK 0.7 COR AZUL	PILOT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
36	CANETA ESPEROGRÁFICA COM CLICK 0.7 COR VERMELHA	PILOT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
37	CANETA ESPEROGRÁFICA COM CLICK 0.7 COR PRETA	PILOT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
45	CANETA HIDROGRÁFICA, JOGO COM 12 CORES, PONTA MÉDIA, TAMPA VENTILADA. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA, AGUA CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER. SELO INMETRO, FABRICAÇAO BRASILEIRA. COMPRIMENTO 18 CM	LEO & LEO	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
81	FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX45M	FITPEL	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
82	FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 12MM X 40M	FIPEL	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
84	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA BRANCA FIXAÇÃO ESTREMA E PERMANENTE, ROLO DE 25MM X EM.COMPOSIÇÃO: FILME IMPRESSO DE POLIETILENO VERDE, NUCLEO: ESPUMA ACRILICA BRANCA, ADESIVO ACRILICO	ADELBRAS	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
95	GRAMPEADOR METAL COM BASE DE PLÁSTICO, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/6, 24/8. CAPACIDADE DE 20 A 40 FOLHAS. IDEAL PARA USO EM ESCRITORIO COR CINZA	O.PRO	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
96	GRAMPEADOR MÉDIO TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 M/M PARA GRAMPO 24/6 E BASE MEDINDO 12,5 CM	O.PRO	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
144	PINCEL ATÔMICO 110-P ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, 4,5MM, 8,0MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO, CX COM 12 UNIDADES, COR VERDE	GATTE	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 29 de Julho de 2022.

Membros:
FATIMA REGINA ROMUALDO – PRESIDENTE:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO:
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Análise pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Portaria nº. 103/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, após a desclassificação da 1º colocada, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI/PR**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
31	CANETA CORRETIVA 8ML COM 12 UNIDADE	JOCAR	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
52	COLA BASTÃO 40G COM DIMENSÃO 16X3, 2X11,5 CM; 331G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ETER DE POLIGLUCPSIDEO, FORMULA LAVÁVEL EXLUSIVA COM BASE 90% DE INGREDIENTES E LIVRE DE SOLVENTES	PIRA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
53	COLA BRANCA COM 35 G LAVÁLVEL, NÃO TOXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. SELO INMETRO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO PRODUTO	PIRA	( ) APROVADA (X) REPROVA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
54	COLA BRANCA COM 1 LITRO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILA. SELO INMETRO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO PRODUTO.	PIRA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
183	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. SELO INMETRO OCP 061-FABRICAÇÃO BRASILEIRA. CORES: AMARELO, VERMELHO NOEL, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE CLARO E ESCURO, VERDE LIMÃO, ROSA, BRANCO, PRETO, MARRON, LARANJA, BEGE, MAGENTA, ROXO, LILAS	PIRA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 15 de Agosto de 2022.

Membros:
FATIMA REGINA ROMUALDO – PRESIDENTE:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO:
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.650.844/0001-83**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO**.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFACE FRESCA. crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs.Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	Unid	500,00	4,0200	2.010,00
8	APRESUNTADO. embutido de origem suína, sem capa de gordura. Resfriado a temperatura de 5° a 7° c, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, em embalagem plástica. Dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá obrigatoriamente ser feito em carro refrigerado. Os produtos, sendo em peça/pedaço/fatiado, devem obrigatoriamente ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido solicitado. Embalagem de 500g Validade de até 20 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	FRIELA	unid	200,00	17,5000	3.500,00
15	BANANA PRATA, .Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	KG	350,00	5,7100	1.998,50
19	BETERRABA Tamanho médio, produto limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	400,00	4,4800	1.792,00
30	CANELA EM PÓ. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de arvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PROPAL	Unid	50,00	2,5800	129,00
34	CARNE BOVINA PEDAÇO carne bovina de primeira, corte "musculo" congelada (aproximadamente 4x4 cm) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: deverá ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	27,2700	27.270,00
36	Carne in natura bife a rolê : Carne in natura bife a role, patinho - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. Gordura totais (max): 6.	RIBEIRO	KG	1.000,00	28,8900	28.890,00
38	CEBOLA BRANCA. Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, com casca sã, sem ruptura, apresentando grau de maturação (firme) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	500,00	5,2400	2.620,00
41	CHUCHU. Produtos sãos, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITO VERDURAS	KG	200,00	4,5200	904,00
44	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA desossada, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem penas, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 KG. deverá ser entregue congelada.	RICO	KG	800,00	9,8500	7.880,00
46	CREME DE LEITE SEM LACTOSE embalagem tetra pack, tradicional, 20% de gordura. Composto no mínimo creme de leite, enzima lactase. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	15,00	5,4700	82,05
72	GOIABA frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	BRITTO VERDURAS	Unid	800,00	6,4500	5.160,00
82	LINGUIÇA CALABRESA suína defumada. Preparada com carne não mista, água, sal, cebola, alho e condimentos naturais, sem corantes artificiais. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP OU SIF). Resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 KG	FRIELA	KG	250,00	22,3700	5.592,50
85	MAÇA GALA. frescas , sãs e limpos, No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	KG	2.000,00	6,0100	12.020,00
92	MANGA. com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranho. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização	BRITTO VERDURAS	KG	100,00	6,3200	632,00
95	MELÃO, do tipo pingo de mel, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	BRITTO VERDURAS	KG	600,00	7,0300	4.218,00
100	OVOS. de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 a 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção - SIM/SIP/SIF-POA Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.cartela com 30	GRANJA SODA	Unid	900,00	15,7300	14.157,00
102	PEPINO frescas e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	100,00	6,2900	629,00
110	QUEIJO Tipo "mussarela", obtido a partir de leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5° a 7° c, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, em embalagem plástica. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá obrigatoriamente ser feito em carro refrigerado. Os produtos, sendo em peça/pedaço/fatiado, devem obrigatoriamente ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido solicitado. Validade de até 20 dias da data de entrega do produto.	FLORA MILK	KG	230,00	48,0400	11.049,20
112	REQUEIJÃO SACHÊ. Contendo creme de Leite, Massa Coalhada (Leite Pasteurizado Desnatado e Fermento Lácteo), Cloreto de Sódio (Sal), Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g	TIROL	Unid	150,00	14,6200	2.193,00
119	UVA Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	BRITTO VERDURAS	KG	150,00	9,1000	1.365,00
123	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	GUIBON	KG	300,00	10,6800	3.204,00
					TOTAL	137.295,25

Dotação:
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **MAQUEA & MAQUEA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.046.618/0001-55**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO**.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
104	POLPA DE FRUTAS ABACAXI. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.200,00	2,4400	2.928,00
105	POLPA DE FRUTAS ACEROLA. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.200,00	2,4000	2.880,00
106	POLPA DE FRUTAS LARANJA COM ACEROLA (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,3800	2.380,00
107	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem 100 g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,5000	2.500,00
108	POLPA DE FRUTAS UVA (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,0000	2.000,00
					TOTAL	12.688,00

Dotação:
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **SABORELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.344.343/0001-74**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO**.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
122	NHOQUE DE MANDIOCA, cozido e congelado,contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,ovos,margarina, mandioca, condimentos e sal.Poderá apresentar farinha de integral,não apresentará conservantes e corantes. Embalagem 1k, acondicionada em caixas de até 10 kg.	SANTA MONICA	KG	1.500,00	20,0000	30.000,00

Dotação:
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 064-2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.**

CONTRATADO: **D. M DE ALMEIDA &CIA LTDA ME**, **CNPJ:04.917.637/0001-06**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS 225/75 R16, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	PNEUS 225/75 R16	UNID	08	800,00	6.400,00
				TOTAL	6.400,00

VIGÊNCIA: 30 **(trinta) dias.**

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00 31494 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.864.464/0001-60**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO**.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	AÇUCAR CRISTAL. branco de origem vegetal, contendo no mínimo 99,2 % de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 5Kg Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	ALTO ALEGRE	Unid	450,00	15,3000	6.885,00
5	ALHO EM CABEÇA Nº 06 - NACIONAL Graúdo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos ou machucados, Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	200,00	21,4800	4.296,00
14	BANANA CATURRA, Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ALVORADA	KG	1.000,00	4,6000	4.600,00
16	BATATA INGLESA. Tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ALVORADA	KG	1.000,00	5,1800	5.180,00
29	CANELA EM PAU. com aspecto, aroma e sabor típicos, obtida a partir da casca interna das várias espécies de árvores do gênero cinnamomum (família lauraceae). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	PROPAL	Unid	50,00	2,7700	138,50
33	CARNE BOVINA MOÍDA carne bovina de primeira, corte "acém" congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: deverá ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	24,4500	24.450,00
35	CARNE BOVINA TIRAS corte "patinho" congelada (tipo strogonoff) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: devera ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	28,6000	28.600,00
37	CARNE SUÍNA – PERNIL. carne suína, corte "pernil" congelado, desossado sem couro proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 2 ou 3 Kg. devera ser entregue congelada	RIBEIRO	KG	1.000,00	13,7100	13.710,00
39	CENOURA NACIONAL. de cor laranja, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	750,00	5,5400	4.155,00
43	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (filezinho - sassami), congelados um a um e não temperado, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 kg. Obs.: devera ser entregue congelada	CANÇÃO	KG	350,00	19,8300	6.940,50
45	CRAVO DA INDIA - Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PROPAL	Unid	30,00	3,1100	93,30
53	ERVILHA. congelada, sem conservantes, 100% natural,Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem com 300 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	SEARA	Unid	400,00	8,2100	3.284,00
60	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. farinha de trigo integral - enriquecida com ferro e ácido fólico - produto obtido a partir de cereal integral, obtido da moagem dos grãos inteiros do trigo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	JOIA	Unid	100,00	6,5100	651,00
65	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO. Ideal para pães, massas em geral. Embalado em sachê 10g.	DONA BENTA	Unid	100,00	1,8000	180,00
67	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.Com embalagem contendo 2k	VALMAR	KG	700,00	34,4800	24.136,00
68	FÓRMULA INFANTIL de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. LATA 400G	NAN	Unid	30,00	31,9900	959,70
69	FÓRMULA INFANTIL de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade incompletos- fórmula isenta de lactose destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose. Fonte proteica: proteína de soro de leite. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.400G Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	NAN	Unid	30,00	38,9900	1.169,70
71	GELEIA DE FRUTAS sabor morango sem adição de açúcar – Contendo: Amora ou Morango ou Framboesa ou Mirtilo, Suco Concentrado (Maçã, Ameixa, Uva e Limão), Estabilizante Pectina de Fruta. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 260g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	PREDILECTA	Unid	150,00	5,2100	781,50
74	INHAME Produtos sãos, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	100,00	7,1700	717,00
75	IOGURTE DE FRUTAS.Iogurte polpa de frutas parcialmente desnatado, pronto para beber, pacote . Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 1Lt	TIROL	Unid	1.000,00	7,1900	7.190,00
76	IOGURTE NATURAL. Produto elaborado a partir de leite, contendo leite e fermento vivo. Consistência firme. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 170g Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	TIROL	Unid	600,00	3,1600	1.896,00
77	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. leite integral, açúcar, enzima lactase. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem lactose. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 395g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	TIROL	Unid	50,00	8,2500	412,50
79	LEITE PASTEURIZADO. Integral, pacote. Com registro no SIP/SIF. Porção de 200ml deverá conter no mínimo 123 kcal, 9g de carboidrato, 6g de proteína, 264mg de cálcio, 100 mg de sódio. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 1Lt Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega.	POLLY	Unid	300,00	5,7000	1.710,00
83	LINGUIÇA SUÍNA SEM PIMENTA produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 5 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (SIM ou SIF) data de fabricação e validade, valores nutricionais. Deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18º C negativos). Embalagem de 1 KG	FRIMAIS	KG	400,00	19,8000	7.920,00
91	MAMÃO do tipo formosa comprido, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	350,00	6,1100	2.138,50
93	MANTEIGA SEM SAL - Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.Embalagem de 500g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	TIROL	Unid	700,00	16,8400	11.788,00
94	MELANCIA. Fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	600,00	3,2100	1.926,00
97	MILHO VERDE congelado, sem conservantes, 100% natural. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do Embalagem com 300 gramas produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	COPACOL	Unid	700,00	7,0200	4.914,00
101	PEITO DE FRANGO CONGELADO Sem pele e sem osso, congelado. Produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção - SIM/SIP/SIF-POA. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto Embalagem de 1 kg.	CANÇÃO	KG	350,00	15,5300	5.435,50
103	PERA tipo d´água, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	200,00	10,8800	2.176,00
109	QUEIJO RALADO. Queijo ralado grosso tipo parmesão. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 50g	FLORIANI	Unid	200,00	3,4000	680,00
111	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	ALVORADA	Unid	800,00	3,7200	2.976,00
114	SALSICHA. tipo hot do, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIP/SIF.O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega	MAUA	KG	150,00	11,5500	1.732,50
118	TOMATE. longa vida, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	ALVORADA	KG	1.300,00	5,9500	7.735,00
120	VAGEM. de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	ALVORADA	KG	80,00	11,3300	906,40
					TOTAL	192.463,60

Dotação:
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 065-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 21.056.639/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE CINTAS, LUMINÁRIAS, SUPORTES E CABOS PARA REBAIXAMENTO DE 04 (QUATRO) SUPER POSTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

VALOR: R$ 16.477,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais),

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.059.3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47-2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 96-2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS 225/75 R16, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: D.M. DE ALMEIDA & CIA LTDA -EPP
CNPJ: 04.917.637/0001-06
ENDEREÇO: AV: PARANA Nº 190 -CENTRO
CIDADE: COLORADO-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48-2022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 97-2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA FORNECIMENTO DE CINTAS, LUMINÁRIAS, SUPORTES E CABOS PARA REBAIXAMENTO DE 04 (QUATRO) SUPER POSTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ,** no valor de R$ 16.477,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP
CNPJ: 21.056.639/0001-69
ENDEREÇO: RUA: MANOEL RIBAS, Nº 1244 -CENTRO
CIDADE: PARANAVAI- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique -se

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 52/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 52/2022
CONTRATADA: MARINGA COMERCIO DE CALCADOS LTDA.
CNPJ: 20.463.910/0001-18
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tênis esportivo para a equipe multiprofissional do PSF e da Vigilância Sanitária.
VALOR: R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.08.25 16:48:07 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2974/2022

Súmula: Altera o Art. 1º da Lei Ordinária nº 963/1997 dando-lhe nova redação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Ordinária nº 963/1997, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As Ruas localizadas no Conjunto Habitacional José Consalter II no município de Colorado, ficam assim denominadas:

Rua A – Emílio Morelato
Rua B – José Dias
Rua C – AntonioViotto
Rua D – Maria Angela Donatti
Rua E – José Bugui
Rua F – Augusto Giacomini

Art. 2º A denominação, nome das Vias Públicas constantes do Art. 1º desta Lei, se estenderá aos seus existentes e posteriores prolongamentos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 24 de Agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 2975/2022

Súmula: Altera a Lei Municipal n° 2334/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal n° 2334/2009 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Olimpíada criada por esta Lei será destinada exclusivamente a pessoas com deficiência, assim consideradas conforme previsto na legislação federal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 24 de Agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LEI N.º 2.504/2022

SÚMULA: *"Altera o anexo III da Lei 1.839/2011, para adequá-lo ao Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY APROVOU E EU, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - A partir de 06/05/2022 o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior ao que está disposto no § 9º do, art. 198, da Constituição Federal.

Art. 2° - O referido valor será fixado como Vencimento Básico da Carreira, fixado para a Classe 1 (um), no Nível mínimo de habilitação, de acordo com o cargo do servidor, observado a Tabela de Vencimentos, anexo III alterada por esta Lei, conforme conceitua o § 1º do art. 26, da Lei Municipal 1.839/201, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Paranacity.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as, disposições em contrário, com efeitos retroativos à data de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - 2022

PADRÃO 1A			
CLASSES	NIVEIS		
	A	B	C
1	2.424,00	2.666,40	2.908,80
2	2.472,48	2.719,73	2.966,98
3	2.521,93	2.774,12	3.026,32
4	2.572,37	2.829,61	3.086,84
5	2.623,82	2.886,20	3.148,58
6	2.676,29	2.943,92	3.211,55
7	2.729,82	3.002,80	3.275,78
8	2.784,41	3.062,86	3.341,30
9	2.840,10	3.124,11	3.408,12
10	2.896,90	3.186,59	3.476,29
11	2.954,84	3.250,33	3.545,81
12	3.013,94	3.315,33	3.616,73
13	3.074,22	3.381,64	3.689,06
14	3.135,70	3.449,27	3.762,84
15	3.198,42	3.518,26	3.838,10
16	3.262,38	3.588,62	3.914,86
17	3.327,63	3.660,40	3.993,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO Nº 137/2022

SÚMULA – Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 784/2013, de 26 de Setembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetivada, no seu respectivo cargo, a servidora adiante nominada, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA NOMEÇÃO	EFETIVADA A PARTIR DE:
ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA	19/08/2019	19/08/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 19/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Governo Municipal **UNIFLOR** ESTADO DO PARANÁ
Juntos por uma cidade Melhor GESTÃO 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.228 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: concede vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

José Bassi Neto, Prefeito Municipal de Uniflor - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, com fundamento na emenda constitucional n.º 120, que alterou o artigo 198, § 9.º da Constituição Federal o valor do salário base dos agentes comunitários de saúde e endemias que não será inferior a (02) salários mínimos.

Parágrafo Primeiro: este valor é devido desde o mês de maio de 2.022, promulgação da emenda constitucional n.º 120.

Parágrafo Segundo: o valor acumulado pode ser pago em uma (01) só vez, ou, dependendo de dotação orçamentária.

Art. 2º - Ficam alterados os valores da tabela de vencimentos XI do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.226 de 26 de Julho de 2022.

Art. 3º - Em consequência das disposições desta Lei, fica alterada a Tabela de Vencimentos, passando a viger nos termos desta Lei, o valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) o vencimento inicial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 2.022.

José Bassi Neto
-PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de SETEMBRO do ano de 2022, na AV: ANTONIO VEIGA MARTINS nº 80 em INAJÁ , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	6.719,44 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.pminaja@hotmail.com ou site: www.inaja.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3440-1221 ou 3440-1185.
Inajá Pr., 24 de agosto de 2022.
CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: LAYLA NOBRE ITO EZAKY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.872.103/0001-29, situada na AV: PARANAPANEMA, Nº 391, BAIRRO: CENTRO -CEP-87.680-000- PARANAPOEMA - PR, neste ato, representada pela Sra. LAYLA NOBRE ITO EZAKI – CPF Nº –108.414.009-89- ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM VEICULAÇÃO SONORA E ARRANJOS DE AUDIOS, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NO ANUNCIO DE EVENTOS RELATIVOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO E AOS SERVIÇOS PROPOSTOS.

VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

LAYLA NOBRE ITO EZAKI
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 187/2021 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

PRAZO DE VIGÊNCIA:27/08/2022 A 27/02/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/08/2022 A 27/09/2022.

ADITIVO DE VALOR: 41.650,29 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ- PR

Rua Presidente Getúlio Vargas, 177. Centro.
meioambiente@florai.pr.gov.br Tel.: (44) 3242-8305

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O
EXTRAORDINÁRIA

Floraí, 25 de Agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Floraí - CMSBA, Srº Luiz Carlos Mantovani, cumprindo as determinações do regimento interno, convoca todos os membros do conselho para participarem da reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia **29 de Agosto de 2022, às 09:00 horas (Nove horas da manhã), no Auditório Jonas Barreiras do Amaral, situado no prédio da Prefeitura, Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177, nesta Cidade.**

Ordem do Dia:

- Alteração do Presidente do Conselho, em conformidade com a exoneração do atual presidente e Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Prestação de contas do período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53-2022

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO**.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇAFRÃO. Açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 50 gramas	A NATUREZA	Unid	100,00	2,5200	252,00
2	ACHOCOLOTADO EM PÓ. Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja), aroma de baunilha, vitaminas e minerais., Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 400 g	LA REND	Unid	750,00	4,5400	3.405,00
6	AMEIXA SECA preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	80,00	9,4500	756,00
7	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	AMAFIL	Unid	100,00	8,4000	840,00
9	ARROZ BRANCO. Classe longo e fino, subgrupo polido, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 5 Kg Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PURO CAMPO	Unid	850,00	15,6300	13.285,50
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS. 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	APTI	Unid	100,00	4,3000	430,00
11	AZEITE DE OLIVA – extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (Rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. O produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem.	GALO	Unid	30,00	20,6500	619,50
12	AZEITONA VERDE – sem caroço em conserva, embalagem com peso drenado de 550 gramas. O produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	VALE FERTIL	Unid	60,00	12,2000	732,00
13	AZEITONA VERDE ; com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500 g	VALE FERTIL	Unid	30,00	12,9500	388,50
17	BATATA PALHA – Tradicional livre de gorduras trans, pacote plástico contendo no mínimo 500g, o mesmo deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem.	MAIS SABOR	Unid	100,00	12,6900	1.269,00
18	BEBIDA À BASE DE SOJA sabor original zero açúcar. Em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PURITY	Unid	200,00	5,8000	1.160,00
20	BISCOITO DE POLVILHO. Isento de glúten e leite - formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 g	KILMANN	Unid	800,00	4,3000	3.440,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, cacau em pó, corante natural de caramelo. Sem ovos e livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	400,00	5,2000	2.080,00
22	BOLACHA DOCE TIPO LEITE. Bolacha doce tipo leite, 0% gordura trans, inteiros, em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e/ou biscoitos quebradiços. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	850,00	4,8000	4.080,00
23	BOLACHA DOCE MAISENA. bolacha doce tipo maisena, 0% gordura trans, inteiros, em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e/ou biscoitos quebradiços. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.		Unid	650,00	5,2000	3.380,00
24	BOLACHA DOCE SEM GLÚTEN E OVOS. (NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS). bolacha isenta de glúten e ovos, tipo maria ou rosquinha, sem recheio, podendo conter em sua composição as seguintes farinhas: farinha de arroz ou amido de milho ou fécula de mandioca ou fécula de batata ou farinha de milho. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 250 grama Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	50,00	9,3000	465,00
25	BOLACHA MAISENA S/ LACTOSE. sem leite e sem lactose, isento de produtos de origem animal. Composto no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	50,00	4,6900	234,50
26	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM OVOS, TIPO CRACKER OU SNACKERS - (NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS). Bolacha isenta de glúten e ovos, tipo cracker ou snackers, podendo conter em sua composição as seguintes farinhas: farinha de arroz ou fécula de batata ou farinha de trigo sarraceno ou polvilho ou arroz ou amido milho ou farinha de milho. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.250 GRAMAS Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	30,00	11,2000	336,00
27	BOLACHA SALGADA. Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiros, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	500,00	4,6000	2.300,00
28	CACAU EM PÓ Cacau em pó alcalino 100%, 200g, cacau em pó sem adição de açucar. Composição basica, cacau em pó e alcalinizante. Embalagem plastica atoxica, original de fabrica. Embalagem de 200g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	A NATUREZA	Unid	350,00	12,8000	4.480,00
31	CANJICA DE MILHO BRANCA. tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.embalagem 500g Validade mínima de 04 meses a contar	A NATUREZA	Unid	300,00	4,4000	1.320,00
32	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico.Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	A ANTUREZA	Unid	200,00	3,4000	680,00
40	CHOCOLATE EM PÓ. Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico.Embalagem de 400 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LA REND	Unid	600,00	9,8000	5.880,00
42	COCO RALADO. desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Embalagem de 100 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	INGACOCO	Unid	50,00	4,8000	240,00
47	CREME DE LEITE. caixa tetra pack, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	25,00	3,8400	96,00
48	DOCE DE LEITE EM PASTA. em formato pastoso, contendo no mínimo leite pasteurizado, açúcar e enzimas, deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios pote de no acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. as embalagens primárias deverão estar intactas, não apresentar amassamento, vazamento e outras condições que alterem a qualidade do produto Embalagem de 400g Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega	TRIANGULO	Unid	100,00	7,0500	705,00
49	CHÁ DE CAMOMILA. . Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8500	577,50
50	CHÁ DE ERVA DOCE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8000	570,00
51	CHÁ DE HORTELÃ. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8000	570,00
52	CHÁ MATE.Erva para infusão, tostado, sabor natural, livre de sujidades,galhos, folhas. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 250g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIAO	Unid	650,00	4,6900	3.048,50
54	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem em sache 1000g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	CIA FRIOS	Unid	350,00	10,0000	3.500,00
55	POLPA DE TOMATE. contendo tomate, sem açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 300g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	PALADORI	Unid	350,00	3,0500	1.067,50
56	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - classe fina, baixa acidez, grupo seca, não conter glúten, não rançosa. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	DIOKA	Unid	300,00	4,6000	1.380,00
57	FARINHA DE MILHO tipo biju amarelo. Produto de origem vegetal, 100% natural, média, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, não rançosa. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de	DOM PEDRO	Unid	150,00	5,2500	787,50
58	FARINHA DE ROSCA.Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	50,00	4,9900	249,50
59	FARINHA DE TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo. Não conter traços glúten. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	LOPES	Unid	300,00	5,9500	1.785,00
61	FARINHA DE TRIGO. Tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5Kg	COCAMAR	Unid	50,00	19,2000	960,00
62	FARINHA PARA QUIBE – Livre de parasitas, odores estranhos, substancias nocivas – embalagem de 500g. O Produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	60,00	5,7000	342,00
63	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	SAFRA NOVA	Unid	800,00	7,7500	6.200,00
64	FEIJÃO PRETO. safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	MOLINHO	Unid	150,00	6,5500	982,50
66	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composto no mínimo: amido de milho, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 250 g.	APTI	Unid	150,00	5,5000	825,00
70	FUBÁ AMARELO TIPO MIMOSO. fino, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número Embalagem de 1Kg do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SINHA	Unid	150,00	4,6000	690,00
73	GRANOLA. contendo aveia, flocos de arroz integral, uva passa, flocos de trigo integral. sem adição de açúcar, adoçantes e livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	A ANTUREZA	Unid	60,00	13,8000	828,00
78	LEITE EM PÓ fortificado instantâneo Ingredientes: leite integral, com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.400 g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	DANKY VIT	Unid	20,00	20,1500	403,00
80	LEITE SEM LACTOSE. Conteúdo mínimo: Leite semidesnatado e enzima lactase. Em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1lt Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	LIDER	Unid	200,00	7,5500	1.510,00
81	LEITE UHT leite fluido, integral pasteurizado pelo sistema uht, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1lt Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	2.000,00	6,3800	12.760,00
84	LOURO EM FOLHAS desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagens de 10g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	50,00	2,0500	102,50
86	MACARRÃO AVE MARIA. tipo "ave maria", de sêmola com ovos, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	SANTA CLARA	Unid	600,00	6,1900	3.714,00
87	MACARRÃO ESPAGUETE. tipo "espaguete" nº 8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	JOIA	Unid	600,00	6,0500	3.630,00
88	MACARRÃO FINO COM OVOS tipo "aletria" ou "cabelo de anjo", contendo, no mínimo, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	TODESCHINI	Unid	600,00	4,4700	2.682,00
89	MACARRÃO LETRINHAS "alfabeto" com massa de ovos pasteurizados. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	GALO	Unid	600,00	4,3500	2.610,00
90	MACARRÃO PARAFUSO. Tipo "parafuso" de sêmola com ovos, 0% gordura trans. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	JOIA	Unid	600,00	6,9900	4.194,00
96	MILHO PARA PIPOCA. tipo 1, super Premium, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500 gramas	A NATUREZA	Unid	450,00	3,9000	1.755,00
98	ÓLEO DE SOJA. Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 900ml Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	COCAMAR	Unid	850,00	8,0400	6.834,00
99	ORÉGANO. (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes,conservantes e outros aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo,externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem com 100 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	A NATUREZA	Unid	150,00	6,0000	900,00
113	SAL IODADO REFINADO. refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1Kg	GARÇA	Unid	350,00	1,7000	595,00
115	SARDINHA EM CONSERVA em óleo comestível. Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação nas latas. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 250g Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	PALMEIRA	Unid	80,00	8,4800	678,40
116	TEMPERO BAIANO – 30 grama, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	300,00	3,8000	1.140,00
117	TEMPERO COMINHO – 10 Grama, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	150,00	2,3900	358,50
121	VINAGRE BRANCO Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 750ml Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	NEVAL	Unid	300,00	2,8000	840,00
					TOTAL	121.923,40

Dotação:
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 33112 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 11042 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 85/2022
b) Licitação Nrº : 26/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 26/08/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO.

Fornecedor: MAQUEA & MAQUEA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
104	POLPA DE FRUTAS ABACAXI. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.200,00	2,4400	2.928,00
105	POLPA DE FRUTAS ACEROLA. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.200,00	2,4000	2.880,00
106	POLPA DE FRUTAS LARANJA COM ACEROLA (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,3800	2.380,00
107	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. embalagem 100 g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,5000	2.500,00
108	POLPA DE FRUTAS UVA (100% fruta) congelada, para sucos com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	MAQUEA	Unid	1.000,00	2,0000	2.000,00
					TOTAL	12.688,00

Fornecedor: SABORELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.344.343/0001-74

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
122	NHOQUE DE MANDIOCA, cozido e congelado,contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,ovos,margarina, mandioca, condimentos e sal.Poderá apresentar farinha de integral,não apesentará conservantes e corantes. Embalagem 1k, acondicionada em caixas de até 10 kg.	SANTA MONICA	KG	1.500,00	20,0000	30.000,00

Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇAFRÃO. Açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 50 gramas	A NATUREZA	Unid	100,00	2,5200	252,00
2	ACHOCOLOTADO EM PÓ. Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja), aroma de baunilha, vitaminas e minerais., Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 400 g	LA REND	Unid	750,00	4,5400	3.405,00
6	AMEIXA SECA preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	80,00	9,4500	756,00
7	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	AMAFIL	Unid	100,00	8,4000	840,00
9	ARROZ BRANCO. Classe longo e fino, subgrupo polido, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 5 Kg Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PURO CAMPO	Unid	850,00	15,6300	13.285,50
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS. 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	APTI	Unid	100,00	4,3000	430,00
11	AZEITE DE OLIVA – extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (Rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor. O produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem.	GALO	Unid	30,00	20,6500	619,50
12	AZEITONA VERDE – sem caroço em conserva, embalagem com peso drenado de 550 gramas. O produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	VALE FERTIL	Unid	60,00	12,2000	732,00
13	AZEITONA VERDE ; com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500 g	VALE FERTIL	Unid	30,00	12,9500	388,50
17	BATATA PALHA – Tradicional livre de gorduras trans, pacote plástico contendo no mínimo 500g, o mesmo deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem.	MAIS SABOR	Unid	100,00	12,6900	1.269,00
18	BEBIDA À BASE DE SOJA sabor original zero açúcar. Em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PURITY	Unid	200,00	5,8000	1.160,00
20	BISCOITO DE POLVILHO. Isento de glúten e leite - formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100 g	KILMANN	Unid	800,00	4,3000	3.440,00
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. Composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, cacau em pó, corante natural de caramelo. Sem ovos e livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	400,00	5,2000	2.080,00
22	BOLACHA DOCE TIPO LEITE. Bolacha doce tipo leite, 0% gordura trans, inteiros, em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e/ou biscoitos quebradiços. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	850,00	4,8000	4.080,00
23	BOLACHA DOCE MAISENA. bolacha doce tipo maisena, 0% gordura trans, inteiros, em perfeito estado de conservação, não podem apresentar excesso de dureza e/ou biscoitos quebradiços. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.		Unid	650,00	5,2000	3.380,00
24	BOLACHA DOCE SEM GLÚTEN E OVOS. (NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS). bolacha isenta de glúten e ovos, tipo maria ou rosquinha, sem recheio, podendo conter em sua composição as seguintes farinhas: farinha de arroz ou amido de milho ou fécula de mandioca ou fécula de batata ou farinha de milho. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 250 grama Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	50,00	9,3000	465,00
25	BOLACHA MAISENA S/ LACTOSE. sem leite e sem lactose, isento de produtos de origem animal. Composto no mínimo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, zero trans, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	50,00	4,6900	234,50
26	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN E SEM OVOS, TIPO CRACKER OU SNACKERS - (NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS). Bolacha isenta de glúten e ovos, tipo cracker ou snackers, podendo conter em sua composição as seguintes farinhas: farinha de arroz ou fécula de batata ou farinha de trigo sarraceno ou polvilho ou arroz ou amido milho ou farinha de milho. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.250 GRAMAS Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	30,00	11,2000	336,00
27	BOLACHA SALGADA. Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiros, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 400 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PICCININI	Unid	500,00	4,6000	2.300,00
28	CACAU EM PÓ Cacau em pó alcalino 100%, 200g, cacau em pó sem adição de açucar. Composição basica, cacau em pó e alcalinizante. Embalagem plastica atoxica, original de fabrica. Embalagem de 200g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	A NATUREZA	Unid	350,00	12,8000	4.480,00
31	CANJICA DE MILHO BRANCA. tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.embalagem 500g Validade mínima de 04 meses a contar	A NATUREZA	Unid	300,00	4,4000	1.320,00
32	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico.Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	A ANTUREZA	Unid	200,00	3,4000	680,00
40	CHOCOLATE EM PÓ. Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico.Embalagem de 400 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LA REND	Unid	600,00	9,8000	5.880,00
42	COCO RALADO. desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Embalagem de 100 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	INGACOCO	Unid	50,00	4,8000	240,00
47	CREME DE LEITE. caixa tetra pack, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	25,00	3,8400	96,00
48	DOCE DE LEITE EM PASTA. em formato pastoso, contendo no mínimo leite pasteurizado, açúcar e enzimas, deve apresentar aspecto, cheiro cor e sabor próprios pote de no acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. as embalagens primárias deverão estar intactas, não apresentar amassamento, vazamento e outras condições que alterem a qualidade do produto Embalagem de 400g Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega	TRIANGULO	Unid	100,00	7,0500	705,00
49	CHÁ DE CAMOMILA. . Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8500	577,50
50	CHÁ DE ERVA DOCE. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8000	570,00
51	CHÁ DE HORTELÃ. Erva para infusão. Livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas e odores estranhos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem contendo 10 saches Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	CAPIMAR	Unid	150,00	3,8000	570,00
52	CHÁ MATE.Erva para infusão, tostado, sabor natural, livre de sujidades,galhos, folhas. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 250g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNIAO	Unid	650,00	4,6900	3.048,50
54	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem em sache 1000g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	CIA FRIOS	Unid	350,00	10,0000	3.500,00
55	POLPA DE TOMATE. contendo tomate, sem açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 300g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	PALADORI	Unid	350,00	3,0500	1.067,50
56	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - classe fina, baixa acidez, grupo seca, não conter glúten, não rançosa. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	DIOKA	Unid	300,00	4,6000	1.380,00
57	FARINHA DE MILHO tipo biju amarelo. Produto de origem vegetal, 100% natural, média, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, não rançosa. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de	DOM PEDRO	Unid	150,00	5,2500	787,50
58	FARINHA DE ROSCA.Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	50,00	4,9900	249,50
59	FARINHA DE TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo. Não conter traços glúten. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	LOPES	Unid	300,00	5,9500	1.785,00
61	FARINHA DE TRIGO. Tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5Kg	COCAMAR	Unid	50,00	19,2000	960,00
62	FARINHA PARA QUIBE – Livre de parasitas, odores estranhos, substancias nocivas – embalagem de 500g. O Produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	60,00	5,7000	342,00
63	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	SAFRA NOVA	Unid	800,00	7,7500	6.200,00
64	FEIJÃO PRETO. safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	MOLINHO	Unid	150,00	6,5500	982,50
66	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composto no mínimo: amido de milho, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 250 g.	APTI	Unid	150,00	5,5000	825,00
70	FUBÁ AMARELO TIPO MIMOSO. fino, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número Embalagem de 1Kg do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	SINHA	Unid	150,00	4,6000	690,00
73	GRANOLA. contendo aveia, flocos de arroz integral, uva passa, flocos de trigo integral. sem adição de açúcar, adoçantes e livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500g Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	A ANTUREZA	Unid	60,00	13,8000	828,00
78	LEITE EM PÓ fortificado instantâneo Ingredientes: leite integral, com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.400 g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	DANKY VIT	Unid	20,00	20,1500	403,00
80	LEITE SEM LACTOSE. Conteúdo mínimo: Leite semidesnatado e enzima lactase. Em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1lt Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	LIDER	Unid	200,00	7,5500	1.510,00
81	LEITE UHT leite fluido, integral pasteurizado pelo sistema uht, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, em caixinha tetra pack acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1lt Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	2.000,00	6,3800	12.760,00
84	LOURO EM FOLHAS desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagens de 10g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	A NATUREZA	Unid	50,00	2,0500	102,50
86	MACARRÃO AVE MARIA. tipo "ave maria", de sêmola com ovos, 0% gordura trans, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	SANTA CLARA	Unid	600,00	6,1900	3.714,00
87	MACARRÃO ESPAGUETE. tipo "espaguete" nº 8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	JOIA	Unid	600,00	6,0500	3.630,00
88	MACARRÃO FINO COM OVOS tipo "aletria" ou "cabelo de anjo", contendo, no mínimo, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	TODESCHINI	Unid	600,00	4,4700	2.682,00
89	MACARRÃO LETRINHAS "alfabeto" com massa de ovos pasteurizados. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500 g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	GALO	Unid	600,00	4,3500	2.610,00
90	MACARRÃO PARAFUSO. Tipo "parafuso" de sêmola com ovos, 0% gordura trans. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 Kg Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	JOIA	Unid	600,00	6,9900	4.194,00
96	MILHO PARA PIPOCA. tipo 1, super Premium, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 500 gramas	A NATUREZA	Unid	450,00	3,9000	1.755,00
98	ÓLEO DE SOJA. Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 900ml Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	COCAMAR	Unid	850,00	8,0400	6.834,00
99	ORÉGANO. (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes,conservantes e outros aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo,externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem com 100 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	A NATUREZA	Unid	150,00	6,0000	900,00
113	SAL IODADO REFINADO. refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1Kg	GARÇA	Unid	350,00	1,7000	595,00
115	SARDINHA EM CONSERVA em óleo comestível. Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação nas latas. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 250g Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	PALMEIRA	Unid	80,00	8,4800	678,40
116	TEMPERO BAIANO – 30 grama, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	300,00	3,8000	1.140,00
117	TEMPERO COMINHO – 10 Grama, o produto deve conter registro da data de fabricação, peso , validade estampada no rotulo da embalagem	A NATUREZA	Unid	150,00	2,3900	358,50
121	VINAGRE BRANCO Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 750ml Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	NEVAL	Unid	300,00	2,8000	840,00
					TOTAL	121.923,40

Fornecedor: CASA DE CARNES SÃO PAULO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.650.844/0001-83

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	ALFACE FRESCA. crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs.Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	Unid	500,00	4,0200	2.010,00
8	APRESUNTADO. embutido de origem suína, sem capa de gordura. Resfriado a temperatura de 5° a 7° c, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, em embalagem plástica. Dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peso liquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá obrigatoriamente ser feito em carro refrigerado. Os produtos, sendo em peça/pedaço/fatiado, devem obrigatoriamente ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido solicitado. Embalagem de 500g Validade de até 20 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	FRIELA	unid	200,00	17,5000	3.500,00
15	BANANA PRATA, .Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	KG	350,00	5,7100	1.998,50
19	BETERRABA Tamanho médio, produto limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	400,00	4,4800	1.792,00
30	CANELA EM PÓ. Deve apresentar mistura homogênea com coloração, aspecto, aroma e sabor típicos da canela, obtida a partir das espécies de arvores do gênero Cinnamomum (família Lauraceae). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PROPAL	Unid	50,00	2,5800	129,00
34	CARNE BOVINA PEDAÇO carne bovina de primeira, corte "musculo" congelada (aproximadamente 4x4 cm) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: devera ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	27,2700	27.270,00
36	Carne in natura bife a rolê : Carne in natura bife a role, patinho - recheado com cenoura e vagem preparado com carne bovina, patinho e legumes (cenoura e vagem), temperos naturais, isento de glutamato monossódico - role fixo por cola comestível, isentos de objetos perfurantes;- produto congelado IQF peso médio unitário de aproximadamente 100g com (variação de +/- 10%)- embalagem primaria: sacos de polietileno de 1 a 5kg- embalagem secundaria: caixas de papelão resistente, lacradas, com 2 a 10kg)valores nutricionais iguais ou acima (g/100): proteína 20. Gordura totais (max): 6.	RIBEIRO	KG	1.000,00	28,8900	28.890,00
38	CEBOLA BRANCA. Lisa, firme, tamanho médio, sem brotos, nova, com casca sã, sem ruptura, apresentando grau de maturação (firme) tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo humano, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	500,00	5,2400	2.620,00
41	CHUCHU. Produtos sãos, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITO VERDURAS	KG	200,00	4,5200	904,00
44	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA desossada, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem penas, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos. sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 KG. deverá ser entregue congelada.	RICO	KG	800,00	9,8500	7.880,00
46	CREME DE LEITE SEM LACTOSE embalagem tetra pack, tradicional, 20% de gordura. Composto no mínimo creme de leite, enzima lactase. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 200g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	LIDER	Unid	15,00	5,4700	82,05
72	GOIABA frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	BRITTO VERDURAS	Unid	800,00	6,4500	5.160,00
82	LINGUIÇA CALABRESA suína defumada. Preparada com carne não mista, água, sal, cebola, alho e condimentos naturais, sem corantes artificiais. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção oficial (SIM, SIP OU SIF). Resfriada, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1 KG	FRIELA	KG	250,00	22,3700	5.592,50
85	MAÇA GALA. frescas , sãs e limpos, No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	BRITTO VERDURAS	KG	2.000,00	6,0100	12.020,00
92	MANGA. com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranho. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização	BRITTO VERDURAS	KG	100,00	6,3200	632,00
95	MELÃO, do tipo pingo de mel, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	BRITTO VERDURAS	KG	600,00	7,0300	4.218,00
100	OVOS. de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 50 a 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção - SIM/SIP/SIF-POA Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto.cartela com 30	GRANJA SODA	Unid	900,00	15,7300	14.157,00
102	PEPINO frescos e sãos, com tamanho e coloração uniforme, livre de perfurações e machucados. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	BRITTO VERDURAS	KG	100,00	6,2900	629,00
110	QUEIJO Tipo "mussarela", obtido a partir de leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5° a 7° c, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, em embalagem plástica. Peso líquido: de acordo com o solicitado no momento do pedido. Transporte: deverá obrigatoriamente ser feito em carro refrigerado. Os produtos, sendo em peça/pedaço/fatiado, devem obrigatoriamente ser entregues pesados e etiquetados de acordo com o pedido solicitado. Validade de até 20 dias da data de entrega do produto.	FLORA MILK	KG	230,00	48,0400	11.049,20
112	REQUEIJÃO SACHÊ. Contendo creme de Leite, Massa Coalhada (Leite Pasteurizado Desnatado e Fermento Lácteo), Cloreto de Sódio (Sal), Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g	TIROL	Unid	150,00	14,6200	2.193,00
119	UVA Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	BRITTO VERDURAS	KG	150,00	9,1000	1.365,00
123	FRANGO INTEIRO - SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA.	GUIBON	KG	300,00	10,6800	3.204,00
					TOTAL	137.295,25

Fornecedor: COMERCIAL ALVORADA DE COLORADO LTDA
CNPJ/CPF: 05.864.464/0001-60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	AÇUCAR CRISTAL. branco de origem vegetal, contendo no mínimo 99,2 % de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 5Kg Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	ALTO ALEGRE	Unid	450,00	15,3000	6.885,00
5	ALHO EM CABEÇA Nº 06 - NACIONAL Graúdo, bulbo inteiro, sem brotos, sem grãos chochos ou machucados, Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	200,00	21,4800	4.296,00
14	BANANA CATURRA, Produto são, limpo, sem defeitos, suficientemente desenvolvido com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ALVORADA	KG	1.000,00	4,6000	4.600,00
16	BATATA INGLESA. Tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ALVORADA	KG	1.000,00	5,1800	5.180,00
29	CANELA EM PAU. com aspecto, aroma e sabor típicos, obtida a partir da casca interna das várias espécies de árvores do gênero cinnamomum (família lauraceae). Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	PROPAL	Unid	50,00	2,7700	138,50
33	CARNE BOVINA MOÍDA carne bovina de primeira, corte "acém" congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: deverá ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	24,4500	24.450,00
35	CARNE BOVINA TIRAS corte "patinho" congelada (tipo strogonoff) proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Obs.: devera ser entregue congelada.	RIBEIRO	KG	1.000,00	28,6000	28.600,00
37	CARNE SUÍNA – PERNIL. carne suína, corte "pernil" congelado, desossado sem couro proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 2 ou 3 Kg. devera ser entregue congelada	RIBEIRO	KG	1.000,00	13,7100	13.710,00
39	CENOURA NACIONAL. de cor laranja, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	750,00	5,5400	4.155,00
43	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (filezinho - sassami), congelados um a um e não temperado, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 kg. Obs.: devera ser entregue congelada	CANÇÃO	KG	350,00	19,8300	6.940,50
45	CRAVO DA INDIA - Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 50 gramas Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	PROPAL	Unid	30,00	3,1100	93,30
53	ERVILHA. congelada, sem conservantes, 100% natural,Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem com 300 gramas Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	SEARA	Unid	400,00	8,2100	3.284,00
60	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. farinha de trigo integral - enriquecida com ferro e ácido fólico - produto obtido a partir de cereal integral, obtido da moagem dos grãos inteiros do trigo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 1Kg Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	JOIA	Unid	100,00	6,5100	651,00
65	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO. Ideal para pães, massas em geral. Embalado em sachê 10g.	DONA BENTA	Unid	100,00	1,8000	180,00
67	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.Com embalagem contendo 2k	VALMAR	KG	700,00	34,4800	24.136,00
68	FÓRMULA INFANTIL de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. LATA 400G	NAN	Unid	30,00	31,9900	959,70
69	FÓRMULA INFANTIL de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade incompletos- fórmula isenta de lactose destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose. Fonte proteica: proteína de soro de leite. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.400G Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	NAN	Unid	30,00	38,9900	1.169,70
71	GELEIA DE FRUTAS sabor morango sem adição de açúcar – Contendo: Amora ou Morango ou Framboesa ou Mirtilo, Suco Concentrado (Maçã, Ameixa, Uva e Limão), Estabilizante Pectina de Fruta. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 260g Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	PREDILECTA	Unid	150,00	5,2100	781,50
74	INHAME Produtos sãos, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	100,00	7,1700	717,00
75	IOGURTE DE FRUTAS.Iogurte polpa de frutas parcialmente desnatado, pronto para beber, pacote . Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 1Lt	TIROL	Unid	1.000,00	7,1900	7.190,00
76	IOGURTE NATURAL. Produto elaborado a partir de leite, contendo leite e fermento vivo. Consistência firme. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 170g Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega.	TIROL	Unid	600,00	3,1600	1.896,00
77	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. leite integral, açúcar, enzima lactase. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Sem lactose. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 395g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	TIROL	Unid	50,00	8,2500	412,50
79	LEITE PASTEURIZADO. Integral, pacote. Com registro no SIP/SIF. Porção de 200ml deverá conter no mínimo 123 kcal, 9g de carboidrato, 6g de proteína, 264mg de cálcio, 100 mg de sódio. Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.Embalagem de 1Lt Validade mínima de 07 dias a contar da data de entrega.	POLLY	Unid	300,00	5,7000	1.710,00
83	LINGUIÇA SUÍNA SEM PIMENTA produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 5 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (SIM ou SIF) data de fabricação e validade, valores nutricionais. Deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18º C negativos). Embalagem de 1 KG	FRIMAIS	KG	400,00	19,8000	7.920,00
91	MAMÃO do tipo formosa comprido, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado	ALVORADA	KG	350,00	6,1100	2.138,50
93	MANTEIGA SEM SAL - Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas.Embalagem de 500g Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	TIROL	Unid	700,00	16,8400	11.788,00
94	MELANCIA. Fresca e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	600,00	3,2100	1.926,00
97	MILHO VERDE congelado, sem conservantes, 100% natural. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do Embalagem com 300 gramas produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	COPACOL	Unid	700,00	7,0200	4.914,00
101	PEITO DE FRANGO CONGELADO Sem pele e sem osso, congelado. Produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção - SIM/SIP/SIF-POA. Validade máxima de 05 (cinco) meses, a contar da data de fabricação do produto Embalagem de 1 kg.	CANÇÃO	KG	350,00	15,5300	5.435,50
103	PERA tipo d´água, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	200,00	10,8800	2.176,00
109	QUEIJO RALADO. Queijo ralado grosso tipo parmesão. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 50g	FLORIANI	Unid	200,00	3,4000	680,00
111	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	ALVORADA	Unid	800,00	3,7200	2.976,00
114	SALSICHA. tipo hot do, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIP/SIF.O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem a vácuo contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega	MAUA	KG	150,00	11,5500	1.732,50
118	TOMATE. longa vida, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	ALVORADA	KG	1.300,00	5,9500	7.735,00
120	VAGEM. de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	ALVORADA	KG	80,00	11,3300	906,40
					TOTAL	192.463,60

Valor Total Homologado - R$ 494.370,25

ITAGUAJÉ, 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10/2022

Súmula – Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal a Servidor do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná – DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no Art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução nº 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, Senhor FERNANDO JULIO NOGUEIRA, por tempo de serviço e merecimento, tendo em vista o computo de mais (02) dois anos de efetivo exercício no cargo, bem como ter comprovado a participação em cursos totalizando mais de 40 horas/aula, conforme o disposto no Art. 17 e Art. 20, I da Resolução nº 004/2009.

Art. 2º - O referido funcionário está posicionado no Grupo GOP I, nível 10 e passará estar posicionada no nível 12 do mesmo grupo, conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009, devidamente atualizada.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2022.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

EDILSON PAVONI
1º Secretário

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - 2022

NÍVEL	GOSG II	GOSG I	II	GOA I	II	GOP I
1.2.3.	1.136,79	1.159,53	1.136,79	1.610,57	2.696,34	5.392,66
4	1.227,73	1.252,29	1.227,73	1.739,42	2.912,05	5.824,08
5	1.252,29	1.277,34	1.252,29	1.774,21	2.970,29	5.940,56
6	1.277,34	1.302,88	1.277,34	1.809,69	3.029,69	6.059,37
7	1.302,88	1.328,94	1.302,88	1.845,89	3.090,29	6.180,56
8	1.328,94	1.355,52	1.328,94	1.882,80	3.152,09	6.304,17
9	1.355,52	1.382,63	1.355,52	1.920,46	3.215,14	6.430,25
10	1.382,63	1.410,28	1.382,63	1.958,87	3.279,44	6.558,86
11	1.410,28	1.438,49	1.410,28	1.998,05	3.345,03	6.690,03
12	1.438,49	1.467,26	1.438,49	2.038,01	3.411,93	6.823,84
13	1.467,26	1.496,60	1.467,26	2.078,77	3.480,17	6.960,31
14	1.496,60	1.526,53	1.496,60	2.120,34	3.549,77	7.099,52
15	1.526,53	1.557,06	1.526,53	2.162,75	3.620,77	7.241,51
16	1.557,06	1.588,21	1.557,06	2.206,00	3.693,18	7.386,34
17	1.588,21	1.619,97	1.588,21	2.250,12	3.767,04	7.534,07
18	1.619,97	1.652,37	1.619,97	2.295,13	3.842,39	7.684,75
19	1.652,37	1.685,42	1.652,37	2.341,03	3.919,23	7.838,44
20	1.685,42	1.719,13	1.685,42	2.387,85	3.997,62	7.995,21
21	1.719,13	1.753,51	1.719,13	2.435,61	4.077,57	8.155,12
22	1.753,51	1.788,58	1.753,51	2.484,32	4.159,12	8.318,22
23	1.788,58	1.824,35	1.788,58	2.534,01	4.242,30	8.484,58
24	1.824,35	1.860,84	1.824,35	2.584,69	4.327,15	8.654,27
25	1.860,84	1.898,05	1.860,84	2.636,38	4.413,69	8.827,36
26	1.898,05	1.936,01	1.898,05	2.689,11	4.501,97	9.003,91
27	1.936,01	1.974,73	1.936,01	2.742,89	4.592,01	9.183,98
28	1.974,73	2.014,23	1.974,73	2.797,75	4.683,85	9.367,66
29	2.014,23	2.054,51	2.014,23	2.853,70	4.777,52	9.555,02
30	2.054,51	2.095,60	2.054,51	2.910,78	4.873,07	9.746,12
31	2.095,60	2.137,52	2.095,60	2.968,99	4.970,54	9.941,04
32	2.137,52	2.180,27	2.137,52	3.028,37	5.069,95	10.139,86
33	2.180,27	2.223,87	2.180,27	3.088,94	5.171,35	10.342,66
34	2.223,87	2.268,35	2.223,87	3.150,72	5.274,77	10.549,51
35	2.268,35	2.313,72	2.268,35	3.213,73	5.380,27	10.760,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 49/2022 - DL
Processo Administrativo: 101/2022
Processo de Licitação: 98/2022
Data do Processo: 25/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 98/2022
b) Licitação Nr.: 49/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/08/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MATERIAIS PARA PINTURA E SINALIZACAO VIARIA DE VIAS PUBLICAS DE ACESSO, EM COMPLEMENTACAO AOS SERVICOS DE OBRAS E MANUTENCAO REALIZADO NOS LOCAIS, ATENDENDO A SOLICITACAO EXPRESSA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP (515)					
1 MICRO ESFERA DE VIDRO - 25 Kg	SC	6,00	0,0000	335,00	2.010,00
2 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCACAO - 18 L	BD	6,00	0,0000	370,00	2.220,00
3 TINTA VIARIA - BASE SOLVENTE - COR BRANCA - 18 LITROS - Marca: INCOVIA	BD	16,00	0,0000	480,00	7.680,00
4 TINTA VIARIA - BASE SOLVENTE - COR AMARELA - 18 LITROS - Marca: INCOVIA	BD	10,00	0,0000	450,00	4.500,00
				Total do Fornecedor:	16.410,00
				Total Geral:	16.410,00

Inajá, 25 de Agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 50 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 48/2022 - DL
Processo Administrativo: 100/2022
Processo de Licitação: 97/2022
Data do Processo: 24/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 97/2022
b) Licitação Nr.: 48/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE PESSOA FISICA ESPECIALISTA NA AREA, PARA OFERTA DE OFICINA DE CAPOEIRA, PARA O ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NA OFERTA DOS SERVICOS AO PUBLICO INFANTO-JUVENIL, CONFORME MENCIONADO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ANTELMO DOS SANTOS (2727)					
1 AULA E TREINAMENTO ESPORTIVO - MODALIDADE: CAPOEIRA - 12h SEMANAIS - COM PROFISSIONAL CAPACITADO NA AREA	MS	12,00	0,0000	1.212,00	14.544,00
				Total do Fornecedor:	14.544,00
				Total Geral:	14.544,00

Inajá, 24 de Agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 38 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2022 - DL
Processo Administrativo: 98/2022
Processo de Licitação: 95/2022
Data do Processo: 23/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 95/2022
b) Licitação Nr.: 47/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O FORNECIMENTO DE SERVICOS EM VEICULACAO SONORA E ARRANJOS DE AUDIOS, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, NO ANUNCIO DE EVENTOS RELATIVOS A ESTA ADMINISTRACAO E AOS SERVICOS PROPOSTOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LAYLA NOBRE ITO EZAKI 10841400989 (3969)					
1 PROPAGANDA-VOLANTE - COM GRAVACAO DO ANUNCIO INCLUSA	HR	100,00	0,0000	100,00	10.000,00
				Total do Fornecedor:	10.000,00
				Total Geral:	10.000,00

Inajá, 23 de Agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 186/2021 – MF.**

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil do tipo PROINFANCIA TIPO I, no Conjunto Floraí I, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes nos projetos técnicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2022 A 27/08/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/08/2022 A 13/06/2023.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/08/2022.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA nº 6945/2022

Súmula: Constitui a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, e da outras providências.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atendimento a Lei Municipal n. 2.227/2022, do qual instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODEMAN, que será composta pelos membros abaixo nomeados:

I. Presidente: Adalberto Willian Ferracin da Silva - Matricula 500406.
II. Vice-Presidente: Fabio Carniel - Matricula 201629.
III. Membro: Jaime Alves de Oliveira - Matricula 201508.

Art. 2º. Demonstrado o interesse público em outorgar a doação ou a concessão real de uso de imóveis, mediante autorização legislativa especifica, caberá a referida Comissão análise, emissão de pareceres, bem como, dirimir eventuais dúvidas na aplicação da Lei Municipal n. 2.227/2022 e avaliação dos casos excepcionais.

Art. 3º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 24 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6946/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 22/08/2022 a 31/12/2022.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
LEIZE ANNE BORGOGNONI	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL	100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8211/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Secretaria de Ação Social

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
20	ANDRESSA LOPES MAGALHÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8212/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
14	SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
15	LUCINEIA ADRIANA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
Email:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 8213/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o biênio 2022/2024, representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Titular: Isabella Baule de Oliveira
Suplente: Daiane Fernandes de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Titular: Fernando Lonardone Capitol
Suplente: Zilbo Tomaroli Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Leiliane Maria Teixeira Gouveia
Suplente: Sergio Aparecido Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Luana da Silva Santos Fernandes
Suplente: Sabrina Chiciuc Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Titular: Talita Farina dos Santos
Suplente: Márcia Cristina Grossi Quenca

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Ivone Matiazzo
Suplente: Ana Maria Galdine

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Titular: Heloisa Fernanda Barbosa Mendes
Suplente: Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF
Titular: Alessandra Delgado - Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

Suplente: Sonia Maria Bortoto – Escola Municipal Manoela R. Mazzei da Silva

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Titular: Helena de Oliveira de Souza Bandeira - Associação Vida e Esperança
Suplente: Cleber Vernillo de Toledo - Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva
Suplente: Luci Amorim dos Reis Mello

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 271 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 133 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, objetivando o rateio de recurso para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de Urgência e Emergência - SAMU REGIONAL, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 133/2022 - PMM. A empresa: PROAMUSEP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GEST, inscrita no CNPJ: 17.989.386/0001-09

Valor :R$ 182.309,40

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 22 de Agosto de 2022

Francieli Martins de Lima Dário
Departamento de Saúde

Sergio Aparecido Vieira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 22 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2247/2022

Regulamenta o pagamento por desempenho do programa Previne Brasil, previsto nas Portarias n. 2.979, de 12 de novembro de 2.019, e n. 3.222, de 10 de dezembro de 2.019, ambas do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O incentivo financeiro por desempenho será devido aos servidores em efetivo exercício nas Equipes de Atenção Primária – EAP Homologadas, Equipes de Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família – ESFSB, Equipes de Saúde Bucal vinculadas às EAP – EAPAB e Equipe de Agentes de Endemias que prestam serviços nos territórios das ESF e EAP, vinculados a cargos de provimento efetivo e/ou empregos públicos, exceto nos seguintes casos:

I - licença para tratamento de saúde superior a 5 (cinco) dias úteis, no mês;
II - licença por acidente de serviço, superior a 15 (quinze) dias do mês;
III - licença por motivo de doença em pessoa da família acima de 3 (dias) no mês;
IV - licença maternidade;
V - afastamento com ou sem ônus para outro órgão ou entidade de administração direta, autarquias e fundações em nível municipal, estadual ou federal;
VI - afastamento com ou sem ônus para frequentar cursos e eventos de caráter particular e não oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
VII - não alcance das metas quantitativas e ou qualitativas mensais de suas funções;
VIII - quando identificado no exercício de sua função que o trabalho não está de acordo com a humanização proposta pelo SUS;
IX - quando confirmado através de controle de ponto que o servidor chega atrasado e/ou vai embora adiantado em seu posto de trabalho;
X - quando constatado que o servidor tem pouca habilidade para executar as ações que lhe competem;
XI - quando confirmado que o servidor oferece resistência em executar as ações que são de sua incumbência;
XII - quando constatado que o servidor não informa por escrito a baixa ou inexistência de estoque de insumos/materiais de uso do seu setor ao superior;
XIII - quando constatado que o servidor não informa por escrito a necessidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e material permanente do uso de seu setor ao superior ou responsável.

§ 1º Os casos arrolados nos incisos contidos no caput deste artigo têm efeito redutor do valor absoluto do incentivo, sendo que o trabalhador poderá, conforme enquadrado, ter a perda parcial ou total do benefício caso não esteja cooperando para que a EQUIPE tenha no conjunto um resultado satisfatório na avaliação.

§ 2º Para efeito da aplicação dos incisos contidos no caput deste artigo, será constituída uma comissão composta pelos coordenadores responsáveis diretos da execução dos programas implantados no município, que quadrimestralmente avaliará os trabalhadores e repassará o relatório orientador ao setor de recursos humanos para posterior repasse financeiro.

§ 3º Nos casos de irregularidade em que haja verificação de ocorrência de fraude ou informação irregular de cumprimento de metas e indicadores, haverá suspensão de 100% (cem por cento) da transferência de pagamento por desempenho por equipe, permanecendo a suspensão até a adequação das irregularidades identificadas, não acarretando transferência retroativa.

§ 4º Em relação ao disposto nos incisos de VII a XIII, serão utilizados como parâmetros para avaliação os seguintes critérios:

I - a base municipal E-SUS ou outra que vier a ser implementada;
II - a base de software de gestão de saúde implantada no período (se houver);
III - os textos, despachos, encaminhamentos e protocolos por escrito, realizados na Plataforma 1DOC;
IV - as bases nacionais (SAI/SUS/SIM/SINASC/SINAN/SI/PNI e outras);
V - os indicadores do PREVINE BRASIL;
VI - o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) de base local e regional;
VII - a Planilha semestral de avaliação do VigiaSUS;
VIII - demais informações complementares da base nacional via TAB WIN;
IX - a Programação Anual de Saúde;
X - o percentual de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil;
XI - os procedimentos operacionais de cada micro processo.

Art. 2º O pagamento por desempenho será definido após monitoramento e avaliação individual, conforme cumprimento dos indicadores.

Art. 3º Será considerado o alcance do peso total do referido indicador para efeitos de pagamento:

I - nos casos de eventual desabastecimento de insumos, de responsabilidade do Ministério da Saúde, do Estado ou do Município, que interfiram no alcance das metas a serem atingidas pelas equipes nos indicadores, mediante envio e análise da justificativa;
II - ausência de treinamento específico para realização das ações que interfiram no alcance das metas a serem atingidas nos indicadores, e cuja causa tenha sido dada pelo Ministério da Saúde, Estado ou Município, mediante envio e análise da justificativa.

Art. 4º Os valores de incentivo a serem pagos a título de adicional deverão observar a forma igualitária de partilha entre os participantes, condicionado ao alcance e cumprimento de metas.

Art. 5º Fica definido que somente a partir do efetivo recebimento do repasse feito pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde é que será transferido para a equipe o adicional de desempenho, observando-se que o número absoluto de trabalhadores lotados no grupo de elegíveis, quais sejam, servidores de cargos de provimento efetivo e/ou empregados públicos, será o divisor do valor correspondente a cada membro do grupo.

§ 1º Para o Grupo de Elegíveis, que compreende os trabalhadores lotados na Estratégia Saúde da Família, dentre eles médicos, enfermeiros, auxiliares e/ou técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde; no Programa de Saúde Bucal, dentre eles odontólogos e auxiliares e/ou técnicos de saúde bucal; e no Serviço de Combate às Endemias, dentre eles os agentes de combates a endemias, todos cadastrados no SCNES, será destinado 50% (cinquenta por cento) do valor total do Incentivo de Desempenho repassado pelo Governo Federal no ano de 2022; 60% (sessenta por cento) no ano de 2023; e 70% no ano de 2024.

§ 2º Os 50%, 40% e 30% restantes, respectivamente referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e os recursos que por força da avaliação não forem repassados aos trabalhadores, serão mantidos no Fundo Municipal de Saúde, sendo utilizados no custeio da atenção primária conforme legislação vigente.

Art. 6º A vantagem de que trata esta Lei não será computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, nem se incorporará aos vencimentos para a fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 7º As metas e indicadores a serem alcançados para os servidores fazerem jus ao incentivo financeiro por desempenho deverão ser estabelecidos e instituídos por decreto no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 08.254.431/0001-96**, estabelecida na Av. Brasil 4887 Zona 04 – Maringá - PR CEP 87.014-070, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO MEURER**, brasileiro, solteiro, medico, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.030.800-4/PR, CPF/MF n.º 977.467.209-78, residente a Rua São Pedro, 597 Apt. 901 Zona 07 CEP 87030-210 – Maringá – PR CEP 87.030-210, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2021 objeto da Licitação Pregão Presencial n° 23/2020, conforme as Clausulas e Condições a seguir estabelecida.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica acordado entre as partes, **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA** do Contrato nº. 072-2021, Licitação/Pregão Presencial nº. 23/2020, passando de 31/08/2022 para 31/03/2023.

O presente Aditivo tem amparo no Art. 57 inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Para pagamento dos Serviços a serem executados durante a vigência da presente prorrogação, fica mantido o valor Clausula Terceira do Contrato original e Dotação:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.051.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0007.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.028.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.047.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0029.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.27.812.0011.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00. - 31786 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.055.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.059.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.059.3.3.90.30.00.00. - 507 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2.022

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratado

ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 08.254.431/0001-96

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ nº. 76.970.359/0001-53

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, residente a Rua José Correia de Araújo nº. 879 CEP 86.670-000**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.348.556-6 PR, CPF nº. 047.685.689-20, e a Empresa **WES ITAGUAJÉ SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.806.000/0001-60, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanelo Filho, 6326 Pavmto 2 Sala 02 Setor 91 zona 07 Maringá – Pr CEP 87.020-035, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 7.621.184-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 038.690.099-00, **celebram o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 19-2021, de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93, e atualização posteriores.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 - Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, nos termos da clausula quadragésima quarta do contrato, conforme parecer jurídico e justificativas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - **AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS COM POTÊNCIA DE 134,16KWP E USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POTÊNCIA DE 202,2 KWP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA
3.1 - Reajuste sobre a Tabela (SELIC), de abril de 2021 à abril 2022, compreendendo o percentual de 6,93% (seis virgula noventa e três por cento), que somado mais a taxa de juros de 6,00% (seis por cento), totalizando o reajuste em **12,93% (doze virgula noventa e três por cento), sobre os itens do contrato**, compreendendo o valor de **R$ 241.789,92 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, que fica acrescido ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIE	QTD TOTAL	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT ATUAL 12,93%
01	01	Fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica para compensação em prédios públicos mini usina de 134,2KWp, em prédios e ou áreas indicadas pela Prefeitura, conectada à rede da COPEL (ON GRID), com elaboração de projetos, fornecimentos de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço.	134,16Kwp	5.320,60	6.008,55
02	02	Fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica para compensação na iluminação pública, mini usina de 202,2KWp, em solo com áreas indicadas pela Prefeitura, conectada à rede da COPEL (ON GRID), com elaboração de projetos, fornecimentos de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço.	202,2 KWp	5.718,04	6.457,38

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
4.1 - O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações:
09.001.25.751.0019.1.017.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
09.001.25.751.0019.1.017.4.4.90.52.00.00 01504 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
09.001.25.751.0019.1.018.4.4.90.52.00.00 01507 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo.
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Itaguajé, 26 de agosto de 2.022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

WES ITAGUAJÉ SPE LTDA
FÁBIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Representante Legal

Testemunhas

841.757.539-15 - DORIVANDER MARINHO LEAL

039.499.389-66 - CLEBER MONFRE DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Juventino Baraldi 270 Centro
Fone (44) 3245-2754 – CEP 87.160.000 –
E-mail: cmdcamgcu@gmail.com
Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SÚMULA: Eleger a Comissão Disciplinar, Permanente e Paritária, conforme descrito na Lei nº1956/2016, para instauração de Sindicâncias administrativas, elaboração do Regimento Interno, fiscalização as entidades em atendimento a criança e adolescente, inscrições de entidades e ou serviços/ programas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Disciplinar, Permanente e Paritária, conforme descrito na Lei nº1956/2016, para instauração de sindicâncias administrativas, elaboração do Regimento Interno, fiscalização as entidades em atendimento a criança e adolescente, inscrições de entidades e ou serviços/ programas no CMDCA.

COMISSÃO DISCIPLINAR, PERMANENTE E PARITARIA:

Governamental:
Titular: Luana da Silva Santos Fernandes
Suplente: Talita Farina dos Santos

Não Governamental:
Titular: Helena de Oliveira de Souza Bandeira
Suplente: Alessandra Delgado

Conselheiros Tutelares:
Titular: Silvia Regina Bernardi Callegari
Suplente: Edmar Ap. Capitol

Art. 2º - Essa resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Email: cmdcamgcu@gmail.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA: Eleger e dar posse a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Mandaguaçu/PR, para a Gestão de 2022 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 25 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Eleger e dar posse a nova Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Mandaguaçu/PR, para a Gestão de 2022 a 2024, devido a solicitação de destituição da presidente eleita em 18/08/2022.

Art.2º - Ficando eleita e empossada como Presidente: **Helena de Oliveira de Souza Bandeira** - Conselheira Não Governamental, representante da Associação Vida e Esperança (AVE).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de agosto de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 56-56/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 34/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ADAO RAYMUNDO - BATERIAS, sediada na AV JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 3900, na cidade de LONDRINA Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.558/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA das diversas Secretarias Municipais em atendimento a solicitação do Departamento de Transportes do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATERIA 45 AMP.	ALFA BATERIA	25,00	R$ 205,00	R$ 5.125,00
2	BATERIA 60 AMP.	ALFA BATERIA	25,00	R$ 208,00	R$ 5.200,00
3	BATERIA 70 AMP.	ALFA BATERIA	20,00	R$ 290,00	R$ 5.800,00
5	BATERIA 105 AMP.	ALFA BATERIA	15,00	R$ 380,00	R$ 5.700,00
6	BATERIA 150 AMP.	ALFA BATERIA	10,00	R$ 487,00	R$ 4.870,00
7	BATERIA 180 AMP	ALFA BATERIA	10,00	R$ 619,00	R$ 6.190,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.885,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 29 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
Red. 220 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
Red. 242 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
Red. 243 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
Red. 337 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 345 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0
Red. 355 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
Red. 356 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
Red. 361 06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.30.00.0
Red. 375 06.014.12.361.0036.2.284.3.3.90.30.00.0
Red. 465 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.0
Red. 482 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48-48/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 31/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ARGOS LTDA, sediada na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 944, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BETONEIRA COM MOTOR CAPACIDADE DE TAMBOR DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA DE NO MINIMO 315L, COM MOTOR DE POTENCIA MINIMA DE 2 CV, IV POLOS.	CSM	1,00	R$ 5.505,29	R$ 5.505,29
2	SERRA MARMORE, POTENCIA MÍNIMA DE 1500W, VOLTAGEM 127V, CAPACIDADE DE AJUSTE DO DISCO DE 105MM A 125MM	BOSCH/GDC-151	1,00	R$ 566,54	R$ 566,54
4	FURADEIRA DE IMPACTO DE POTENCIA MINIMA DE 700W, MADRIL DE 1 / 2, VOLTAGEM DE 127V COM MALETA	STANLEY/ SDH700-BR	1,00	R$ 377,99	R$ 377,99
5	ESMIRILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2 POLEGADAS, POTENCIA MINIMA DE 850W, VOLTAGEM DE 127V	DWT-EAD860N	1,00	R$ 362,01	R$ 362,01

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.811,83 (seis mil oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 136 – 04.004.15.451.0014.2.218.4.4.90.52.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57-57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 34/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: ARMY BATERIAS LTDA, sediada na R SILVEIRA PEIXOTO, nº 950, na cidade de CURITIBA Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 37.902.352/0001-42.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA das diversas Secretarias Municipais em atendimento a solicitação do Departamento de Transportes do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	BATERIA 90 AMP	ELETRAN TRUCK	10,00	R$ 340,00	R$ 3.400,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 29 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.30.00.0
Red. 220 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0
Red. 242 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
Red. 243 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0
Red. 337 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 345 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0
Red. 355 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
Red. 356 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0
Red. 361 06.014.12.361.0034.2.246.3.3.90.30.00.0
Red. 375 06.014.12.361.0036.2.284.3.3.90.30.00.0
Red. 465 08.010.08.243.0050.6.207.3.3.90.30.00.0
Red. 482 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.30.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 41/2022 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 115/2022 Processo de Licitação: 115/2022 Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 1/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 115/2022
b) Licitação Nr.: 41/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/08/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/ Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COMPASSO COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA (4233)					
7 Alfinete de segurança composição aço niquelado com 100, nº 2	CX	12,00	0,0000	29,50	354,00
8 Alfinete de segurança composição aço niquelado com 100, nº 0 - Marca: acc	CX	12,00	0,0000	21,50	258,00
9 Alfinete agulha com cabeça colorida aço inox 31x55mm com 100 - Marca: acc	CX	8,00	0,0000	16,30	130,40
13 Bola de isopor 30mm com 100 unidades - Marca: istoroform	PCT	3,00	0,0000	34,50	103,50
14 Bola de isopor 40mm com 100 unidades - Marca: istoroform	PCT	3,00	0,0000	36,50	109,50
18 Bola de isopor 35mm com 100 unidades - Marca: istirofrm	PCT	3,00	0,0000	27,90	83,70
19 Bola de isopor 70mm com 25 unidades - Marca: istirofrm	PCT	3,00	0,0000	34,50	103,50
COMPASSO COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA (4233)					
28 caixa ecolapis de cor aquarelavel com 24 cores + pincel - Marca: leo leo	CX	100,00	0,0000	30,90	3.090,00
33 Caneta fluorescente colorida com 6 unidades - Marca: bic	CX	100,00	0,0000	19,00	1.900,00
34 Caneta hidrográfica com ponta fina - Marca: capactor	UN	100,00	0,0000	2,47	247,00
43 Carga removivel não rosqueada. Selo inmetro, fabricação brasileira cor azul, preta - Marca: pilot	CX	10,00	0,0000	84,00	840,00
48 Penas coloridas para decoração e artesanato 5G, pacote cores sortidos com 100 unidades - Marca: snd	PCT	10,00	0,0000	32,00	320,00
64 Ecolápis colorido para uso na pele com apontador; apontador resina termoplástica e lâmpada de aço carbono - Marca: faber castel	UN	50,00	0,0000	10,00	500,00
70 Envelope oficio 114x229mm pacote com 100 unidades 75G - Marca: tilibra	CX	10,00	0,0000	9,90	99,00
73 Envelope colorido, 160mmx235mm 80G/M 100 unidades cada cor - Marca: tilibra	CX	10,00	0,0000	48,50	485,00
74 Envelope colorido, 160mmx235mm, 80G/M laranja e preto com 100 unidades - Marca: tilibra	CX	5,00	0,0000	48,50	242,50
75 Estojo de pincel color com 12 cores, ponta grossa 4.0mm, tampa ante asfixiante-não tóxico, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atoxica a base de água. selo inmetro, fabricação brasileira. - Marca: copctor	UN	50,00	0,0000	20,00	1.000,00
76 Elastex com 100 metro.comp 581 elastodieno 45% poliéster - Marca: elaxtex	UN	30,00	0,0000	7,90	237,00
77 Peças de elástico numero 1,2,6 - Marca: elaxtex	UN	30,00	0,0000	8,80	264,00
78 elastex com 500 metro comprimento 581, elastodie preto - Marca: elaxtex	UN	20,00	0,0000	26,50	530,00
79 Elástico colombe 1MM - Marca: smd	UN	10,00	0,0000	23,50	235,00
85 Fita organizadora tipo velcro slim 20mm, rolo com 3 metros branca - Marca: adelbras	UN	10,00	0,0000	21,50	215,00
86 Fita de cetim nº1, rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourado, roxo, rosa, prata e amarela. - Marca: enfesta	UN	120,00	0,0000	3,70	444,00
COMPASSO COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA (4233)					
87 Fita de cetim nº5 rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourada, roxo, rosa, prata e amarelo. - Marca: enfesta	UN	120,00	0,0000	7,85	942,00
88 Fita de cetim nº9 rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourada, roxo, rosa, prata e amarelo. - Marca: enfesta	UN	30,00	0,0000	9,80	294,00
93 GUILHOTINA MANUAL PARA CORTAR PAPEL ATÉ A4 30CM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS BASE EM AÇO. - Marca: meno	UN	6,00	0,0000	218,00	1.308,00
103 Lupa de mão 4x75mm esonique giz de cera, formato anatômico 12 cores, 97g. não tóxico. selo inmetro - Marca: westerm	UN	50,00	0,0000	7,70	385,00
108 Marcador de tecido - marcador textil. composição: resina emulsão acrilica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxica, cx com 12 unidades cor preto - Marca: acril pen	UN	10,00	0,0000	77,00	770,00
124 Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 00 e nº 2 - Marca: leonora	PCT	15,00	0,0000	30,00	450,00
132 Linha pipa Branca - Marca: pinheiro	UN	100,00	0,0000	2,80	280,00
133 Cola cola bijuteria 20 ml base para colagem, comp: adesivo emulsão aquosa, clicóis e aditivo - Marca: cola cola	UN	50,00	0,0000	10,70	535,00
134 Saco para presente mtl 44 x 59 cm com 50 unidade, corres: prata, vermelho, azul, cristal - Marca: pac pel	PCT	6,00	0,0000	89,00	534,00
135 Saco para presente mtl 25 x 35cm com 50 unidades, cores: prata, vermelho, azul, cristal - Marca: pac pel	PCT	6,00	0,0000	29,00	174,00
136 Saco para presente mtl 20 x 29cm com 50 unidades, cores: prata, vermelho, azul, cristal - Marca: pac pel	PCT	6,00	0,0000	23,50	141,00
137 Saco plástico transparente 20 x 35mm, 44 x 59m, 25 x 35mm, cx com 50 unidades - Marca: pac pel	PCT	6,00	0,0000	19,70	118,20
140 Palito de sorvete com 50 unidades - Marca: teotho	PCT	100,00	0,0000	5,30	530,00
160 Pasta para guardar cartolina - Marca: polibras	UN	50,00	0,0000	48,50	2.425,00
164 Papel almaçado com pauta, margem medindo aproximadamente 200mm x 275mm pacote com 10 folhas - Marca: tilibra	PCT	30,00	0,0000	1,44	43,20
176 Rolo de barbante nº 6, contendo 400 metros, cor algodão crú, 85% algodão, 3,5 mm - Marca: roma	RL	20,00	0,0000	23,00	460,00
COMPASSO COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA (4233)					
177 Rolo de barbante nº 6 contendo 400 metros, cor algodão amarelo, azul, vermelho, verde 85% algodão, 3,5 mm - Marca: roma	RL	60,00	0,0000	23,00	1.380,00
181 Suporte para fitas adesivas polietileno, para fitas de 12, 19 e 25 mm largura, com base antiderrapante, seu cortante de fita em aço inos recuado. - Marca: cis	UN	30,00	0,0000	19,90	597,00
189 olhos de boneca oara artesanato, saco com 100 unidades, tamanho 6mm - Marca: smd	PCT	1,00	0,0000	25,00	25,00
190 Novelo de lá 40 grama, kit pacote com 5 unidades, cores variadas - Marca: smd	PCT	20,00	0,0000	28,90	578,00
191 Livro de historia infantis clássicos tamanho 13,5 x 20cm para crianças de 3 anos - Marca: bicgo esperto	UN	100,00	0,0000	2,95	295,00
192 Pincel hidrográfico de traço colorido e durável traço 4mm, lavável, atoxico, tampa antiasfixiante, cx com 12 unidades. composição: ponta e pavio - poliester, tampa, tampinha e corpo: resina termoplástica, tinta a base de água, régua molde de letras. - Marca: compactor	CX	25,00	0,0000	22,30	557,50
194 Porta caneta - lápis organizador preto 20,5 x 10 x 10,5 (C.A.L) com divisórias em metal - Marca: tn	UN	20,00	0,0000	27,50	550,00
195 Mapa Mundi - Marca: mult mapas	UN	10,00	0,0000	22,50	225,00
196 Mapa Paraná - Marca: mult mapas	UN	10,00	0,0000	22,50	225,00
197 Mapa Brasil - Marca: mult mapas	UN	10,00	0,0000	22,50	225,00
198 Globo terrestre médio - Marca: vmp	UN	10,00	0,0000	39,00	390,00
205 Rolo de fio indiano nº 30 - Marca: equilon	UN	15,00	0,0000	37,00	555,00
206 Fio Naylon nº 30 100% poliamida para costura, artesanato, tapecaria kit com 5 unidades cores variadas. - Marca: equilon	UN	30,00	0,0000	82,00	2.460,00
207 Agulha de mão com 12 unidades - Marca: smd	PCT	10,00	0,0000	22,00	220,00
				Total do Fornecedor:	29.463,00
JAQUELINE HANDA (533)					
54 Cola branca com 1 litro, lavável, não tóxica, composição: acetado de polivinila. selo inmetro, contendo data de validade e fabricação no produto. - Marca: FRAMA	UN	200,00	0,0000	15,04	3.008,00
JAQUELINE HANDA (533)					
97 Grampeador Profisional até 140 folhas, em estrutura metálica para grampo 26/6 - Marca: LEONORA	UN	10,00	0,0000	120,00	1.200,00
98 grampo 106/6M de aramo de aço revestido. com postas perfurantes divergentes afiadas lateralmente, cx com 5.000 unidades - Marca: ACC	CX	100,00	0,0000	12,20	1.220,00
100 Grampo trilho para encadernação metal cx com 50 unidades - Marca: LEONORA	CX	30,00	0,0000	10,30	309,00
106 Livro ponto com 100 folhas, capa de papelão revestido de papel kraft preto off-set 120g/m3, folhas internas papel off-set 56g/m 3/4 formatos: capa 310mmx211mm livro para colorir inantil - Marca: TILIBRA	UN	100,00	0,0000	20,50	2.050,00
109 Marcador permanente para cd e dvd ponta média 2.0mm. composição básica: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de poliester cx com 12 unidades, preta. - Marca: MARIPEL	CX	50,00	0,0000	21,00	1.050,00
110 Marcador para retroprojetor - preto azul/vermelho - Marca: PILOT	UN	300,00	0,0000	1,70	510,00
111 Massinha de modelar não tóxica, com 12 cores, 180g, selo inmetro. composição ceras, pigmentos e cargas - Marca: ACRILEX	UN	1.000,00	0,0000	2,90	2.900,00
113 Marterial dourado individual, com 62 peças de madeira e mdf, selo inmetro - Marca: SMMART	UN	100,00	0,0000	13,97	1.397,00
114 Meu 1º giz de cera cx com 6 unidades - forma anatomica - Marca: ACRILEX	UN	300,00	0,0000	15,00	4.500,00
119 Papel dobradura espelho 50x60, cores: azul claro e escuro, vermelho, rosa, amarelo, verde claro e escuro, preto, marrom, laranja, pct com 100 unidades - Marca: V.M.P	PCT	66,00	0,0000	43,50	2.871,00
138 TNT tecido não tecido - medida 1.40x50 metro, rolo com 50 metros: vermelho, azul escuro, amarelo, preto, marrom, azul claro, azul royal, verde escuro, verde limão, rosa, pink, roxo, lilas, laranja, branco. - Marca: MAKE	RL	106,00	0,0000	70,00	7.420,00
167 Pen Drive 16 Gigas - Marca: MULTILASER	UN	100,00	0,0000	22,00	2.200,00
168 Pen Drive 8 Gigas - Marca: MULTILASER	UN	100,00	0,0000	20,00	2.000,00
186 Quadro branco de aviso, 90 x 60 cm, moldura em aluminio, porta marcador e apagador, tela em chapa de fibra em madeira. - Marca: STALO	UN	12,00	0,0000	70,00	840,00
JAQUELINE HANDA (533)					
188 Pasta escolar 55mm, cores azul, vermelha, amarela. - Marca: ACP	UN	200,00	0,0000	4,30	860,00
201 Grampo para pastas TP trilho metal, com 50 unidades - Marca: LEONORA	CX	100,00	0,0000	11,00	1.100,00
203 Pasta registrada A-Z, oficio, lombo, larga - Marca: FRAMA	UN	200,00	0,0000	13,00	2.600,00
204 Pasta suspensa, fibra, vareta, metal e ponteria plastica - Marca: FRAMA	UN	1.500,00	0,0000	2,39	3.585,00
				Total do Fornecedor:	41.620,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
1 Apontador de lápis simples sem depósito termoplástico com lâmina plastica de aço nacional 1 furo - Marca: MASTERPRINT	UN	1.000,00	0,0000	0,26	260,00
2 Apontador 3x1 com deposito e borracha + jumbo - Marca: BRW	UN	600,00	0,0000	7,30	4.380,00
6 Apagador para quadro verde - Marca: SOUZA	UN	50,00	0,0000	1,50	75,00
10 Bobina papel Kraft 60cmx200m - Marca: SANTECK	RL	12,00	0,0000	65,00	780,00
15 Bola de isopor 50mm com 50 unidades - Marca: KNAUF	PCT	3,00	0,0000	24,00	72,00
16 Bola de isopor 100mm com 10 unidades - Marca: KNAUF	PCT	3,00	0,0000	24,00	72,00
17 Bola de isopor 300mm 1 unidade - Marca: KNAUF	PCT	3,00	0,0000	24,00	72,00
20 Bloco de notas autoadesivas com 4 38x50mm 50 folhas cada - Marca: MASTERPRINT	PCT	30,00	0,0000	4,98	149,40
26 Caixa de cor com 12 cores cestavado tradicional - Marca: MULTICOLOR	CX	800,00	0,0000	6,80	5.440,00
27 caixa de lápis de cor com 12 unidades jumbo com apontador nacional - Marca: LEONORA	CX	500,00	0,0000	12,60	6.300,00
29 caixa de lápis preto grafite nº 2 tecnico nacinal - Marca: GATTE	CX	30,00	0,0000	3,50	105,00
30 caixa de lápis 6B com 12 unidades de madeira resitente - Marca: LEONORA	CX	12,00	0,0000	12,60	151,20
31 Caneta corretiva 8ml com 12 unidades - Marca: JOCAR	CX	30,00	0,0000	49,00	1.470,00
35 caneta esferográfica com click 0.7 cor azul - Marca: PILOT	UN	100,00	0,0000	2,10	210,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
36 Caneta esperográfica com click 0.7 cor vermelha - Marca: PILOT	UN	100,00	0,0000	2,10	210,00
37 Caneta esperográfica com click 0.7 cor preta - Marca: PILOT	UN	100,00	0,0000	2,10	210,00
44 Caneta esferográfica de aço inox 1.0 mm, retratil, corpo fumê. grop em borracha macia, composição: resinas termoplásticas, metal, borracha, tinta a base de óleo, corantes solventes, aditivos azul, com 12 unidades - Marca: PILOT	CX	2,00	0,0000	25,20	50,40
46 Caneta esferográfica trilux, caixa com 50 unidades, cor azul - Marca: FABER	CX	10,00	0,0000	60,00	600,00
47 Caneta esferográfica trilux caixa com unidades cor preta - Marca: FABER	CX	5,00	0,0000	60,00	300,00
49 Chaveiro organizador identificador, cx com 50 unidades com gancho metálico - Marca: WALEU	CX	10,00	0,0000	28,00	280,00
50 Corretivo fita 5mmx5,5 metros, não atoxica corretor de fita super tape 12 metros, correção instantanea, formato anatômico - Marca: MASTERPRINT	UN	10,00	0,0000	3,60	36,00
55 Cola colorida 23 G CO Gliter, Bico aplicador, atoxica, cores com brilho intenso, cx com 6 unidades/cores - Marca: PIRA	CX	30,00	0,0000	7,80	234,00
59 Cartolina amareicana 65x48cm, com 10 folhas, cores amarelo, vermelho, verde, azul, marron, preto - Marca: PMT	PCT	300,00	0,0000	11,00	3.300,00
60 Cartolina dupla face medindo 65x48cm cores: amarelo, vermelho, verde, azul, rosa, preto, laranja, azul claro - Marca: PMT	PCT	6.000,00	0,0000	0,75	4.500,00
61 Cartolina simples 23x33cm, cores amarela, azul, rosa - Marca: ALOFORM	UN	300,00	0,0000	0,68	204,00
62 Cartolina branca, 150G, medindo 50cmx66cm, pacote com 100 folha - Marca: ALOFORM	PCT	300,00	0,0000	64,00	19.200,00
63 cola isopor - Marca: PIRA	UN	150,00	0,0000	4,35	652,50
65 Etiqueta adesivas escolar formato retangular, 30x78mm com pauta, com traja azul com 15 unidades - Marca: REFLEX	CX	30,00	0,0000	4,70	141,00
67 Etiqueta jet+laser 46.56mmx 77.79mm com 10 folhas contendo 100 unidades cor branca - Marca: IMPRIMASTER	CX	10,00	0,0000	42,00	420,00
68 Estiletes profissionais com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonomecoo e empunhadura perfeita com sistema alto-loock - Marca: BRW	UN	200,00	0,0000	11,50	2.300,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
69 Extrator de grampo, espatulas inox, 1.5x15x1.5cm.19G - Marca: CARBRINK	UN	100,00	0,0000	1,60	160,00
71 Envelope saco ouro 248mmx185mm. 80G com 100 unidades - Marca: SCRITY	CX	10,00	0,0000	27,00	270,00
80 Etiqueta adesiva de uso manual envelope paquete TP 12 codificação 12mm com 210 unidades (para convite) cores prata e ouro. - Marca: GRESPAN	UN	10,00	0,0000	5,00	50,00
81 Fita adesiva acrilica transparente para empacotamento 45mmx48m - Marca: FITPEL	UN	100,00	0,0000	3,80	380,00
82 Fita adesiva acrilica transparente para empacotamento 12mm x 40m - Marca: FITPEL	UN	100,00	0,0000	1,50	150,00
84 Fita adesiva dupla face de espuma branca fixação estrema e permanente, rolo de 25mm x Em.composição: filme impresso de polietileno verde, nucleo: espuma acrilica branca, adesivo acrilico - Marca: ADELBRAS	UN	100,00	0,0000	12,80	1.280,00
89 Fitilho de 50 metros, cores: douradas, vermelho, verde claro e escuro, azul claro e escuro, rosa claro e escuro, branco, amarelo e roxo. - Marca: EMFESTA	UN	40,00	0,0000	2,25	90,00
90 Giz branco para quadro negro cx com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada cx. 220G. composição : gipsita desidratada (gesso ortopédico), corantes orgânicos e água. fabricação brasileira. - Marca: 7BELO	CX	30,00	0,0000	66,00	1.980,00
91 Giz colorido, cx com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada caixa. 220G. composição: gipsita desidratada (gesso ortopédico corantes organicos, agua. fabricação brasileira - Marca: 7BELO	CX	30,00	0,0000	87,00	2.610,00
92 Giz de cera triangular cx com 12 cores. Peso liquido de 95 G, não toxica. composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos. tamanho 7x25mm, coforme astm D4236 formato anatomico, 97G, não toxico. selo inmetro fabricação brasileira. - Marca: ACRILEX	UN	500,00	0,0000	6,80	3.400,00
94 Grampeador manual para madeira tipo tapeceiro, modelo 106 premium - Marca: JOCAR	UN	5,00	0,0000	90,00	450,00
95 Grampeador metal com base de plástico, utiliza grampos 23/6, 26/6, 23/6, 24/8. Capacidade de 20 A 40 folhas. Ideal para uso em escritorio cor cinza - Marca: O.PRO	UN	200,00	0,0000	15,00	3.000,00
96 Grampeador Médio todo em metal, capacidade 25 folhas, 75 M/M para grampo 24/6 e base medindo 12,5 cm - Marca: O.PRO	UN	50,00	0,0000	15,00	750,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
101 Grampo plástico 195mm x 58 mm branco injetado em plástico polipropileno pct com 50 unidades - Marca: BACCHI	CX	10,00	0,0000	13,50	135,00
102 Grampo para grampeador 106/8 8MM pontas divergentes afiadas lateralmente para melhor fixação em madeira, com pentes de 5000 grampos - Marca: BRW	CX	10,00	0,0000	13,00	130,00
104 Gliter em pó, cores: dourado e prata, vermelho, verde azul - Marca: HONEY	UN	100,00	0,0000	0,60	60,00
105 Livro ata com 100 folhas, com capa de papelão, revestido em papel kraft preto, com folhas internas pautadas, numeradas e sem margem, com no minimo 56 g de gramatura, medindo aprozimadamente 206x 30mm - Marca: PB	UN	150,00	0,0000	8,60	1.290,00
107 molha dedos 12 g, levemente perfurado, atóxico, não gordurosa. composição: acido graxo, glicolis, corante alimenticios e essência aromática. - Marca: CARBRINK	UN	100,00	0,0000	2,25	225,00
115 Papel laminado, cores variadas - Marca: RST	UN	150,00	0,0000	0,85	127,50
116 Papel camurça com medida 60x40 cm, cores: vermelho, preto, azul, verde - Marca: RST	UN	30,00	0,0000	1,15	34,50
117 Papel crepom encerado 40cm x 2mm, cores: vermelho, amarelo, verde (bandeira, folha, musgo), marrom, azul (escuro, royal, bebe, claro), laranja, preto, branco, roxo, rosa, pink, lilas, cx com 10 unidades - Marca: RST	UN	300,00	0,0000	10,50	3.150,00
118 Papel de presente estampado com 100m x 60cm - Marca: GSL	RL	6,00	0,0000	62,00	372,00
120 Pasta em L, preta e cristal com 10 unidades, oficio 230 x 335mm - Marca: ACP	PCT	60,00	0,0000	7,00	420,00
121 PERCEVEJO LATONADO - Marca: BRW	CX	30,00	0,0000	2,80	84,00
122 Papel cartão fosco, 48x66 cm 225 g - pct com 10 unidades: amarelo, verde, azul claro e escuro, rosa, marrom, preto, laranja, vermelho. - Marca: PMT	PCT	700,00	0,0000	9,90	6.930,00
125 Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 06 - Marca: ROMA	PCT	15,00	0,0000	21,00	315,00
126 Pincel artistico chato de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 08 - Marca: ROMA	PCT	15,00	0,0000	24,50	367,50
127 Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 10 - Marca: ROMA	PCT	15,00	0,0000	26,00	390,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
128 Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 12 - Marca: ROMA	PCT	15,00	0,0000	28,00	420,00
129 Pincel artisitco chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades, nº 14 - Marca: ROMA	PCT	15,00	0,0000	32,00	480,00
130 Prancheta plástica cristal oficio A4, pegador metal - Marca: NOVACRIL	UN	100,00	0,0000	10,00	1.000,00
144 Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplasticas, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor verde - Marca: GATTE	CX	12,00	0,0000	24,00	288,00
145 Perfurador alicate metálico de um furo 6mm, dimensão 5,9x1, 20x13, 20cm, placa de eva com brilho 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades, branco cod 4179, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul claro, azul royal, verde claro, e escuro, preto, marrom, pele, lilas, roxo. - Marca: MASTERPRINT	UN	100,00	0,0000	6,20	620,00
153 Pasta grampo trilho, oficio - 24cm x 33cm de polipropileno, chapa line/grampo trilho leitoso, cores variadas. - Marca: POLIBRAS	PCT	400,00	0,0000	2,20	880,00
154 Pasta aba plástica oficio 20mm em polipropileno com abas para fixar os documentos no interior da pasta elástico para fechamento com terminação em plastico, dimensões: largura 26cm, altura 3cm, e comprimento 34cm, pacote com 10 unidades, trasnparente - Marca: POLIBRAS	PCT	60,00	0,0000	34,00	2.040,00
155 Pasta aba plástica oficio 20mm em polipropileno com abas para fixar os documentos no interior da pasta elástico para fechamento com terminação em plastico, dimensões: largura 26cm, altura 5cm, e comprimento 34 cm, pacote com 10 unidade, cor azul - Marca: POLIBRAS	PCT	60,00	0,0000	34,00	2.040,00
157 Pasta sanfonada plástica A4 (transparente) com 12 divisórias, com etiquetas para identificação, de polipropileno, reciclável, leve, fechamento com elástico, espessura 0,50mm. - Marca: POLIBRAS	UN	60,00	0,0000	17,00	1.020,00
158 Papel vergê, A4 180 g/m7, 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, cor: branca, azul, salmão, amarelo, rosa. - Marca: USAPEL	PCT	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
161 Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45 cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, bolinha e bichinhos - Marca: LEONORA	RL	50,00	0,0000	45,00	2.250,00
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (4278)					
162 papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, cores: azul, branco, preto, amarelo, vermelho, verde, rosa, laranja, roxo. - Marca: LEONORA	RL	100,00	0,0000	45,00	4.500,00
163 Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45 cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, amarelo imbuia - Marca: LEONORA	RL	20,00	0,0000	45,00	900,00
166 Papel fotografia A4 pacote 50 folhas brilhantes - Marca: OFF PAPER	PCT	12,00	0,0000	20,50	246,00
169 Perfurador artesanal com alvanca. com deposito para armazenamento dos cortes. griff da arte médio, coração, circulo, flor mestrela, trevo, boroboletas , margarida, urso, peixe, anjo. - Marca: GATTE	UN	33,00	0,0000	19,60	646,80
170 Refil cola quente bastão com 30cm x 7mm, translúcidos composição: polineros, resinas e aditivos. - Marca: CLASSE	UN	5.000,00	0,0000	0,60	3.000,00
173 Régua de 30 cm polietileno, com escol de CM e MM. - Marca: WALEU	UN	1.000,00	0,0000	1,00	1.000,00
185 Tesoura de aço escolar com cabo plástico, ponta redonda, formato anatômico, medida 12 cm - Marca: GATTE	UN	1.500,00	0,0000	2,33	3.495,00
187 Pincel para quadro branco, não recarregável. composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, insdustria brasileira. cores vermelho, preto e azul - Marca: GATTE	UN	120,00	0,0000	2,20	264,00
200 Gliter em pó colorido (dourado e prata). - Marca: HONEY	UN	20,00	0,0000	0,60	12,00
				Total do Fornecedor:	107.076,80
P. C. LOPES MARCELINO (3405)					
5 Apagador quadro branco nacional fliptop, resina termoplástica. filtro adesivo substituivel - Marca: LEO E LEO	UN	15,00	0,0000	7,89	118,35
21 Caderno de cartografia 48 folhas espiral 200x275mm - Marca: FORONI	UN	300,00	0,0000	7,86	2.358,00
22 Caderno 160 fls 10 matarias 200x275mm capa dura 56G/M² - Marca: FORONI	UN	150,00	0,0000	11,45	1.717,50
25 Caderno universal uma materia aspiral capa dura 96 folhas 200x275mm - Marca: TILIBRA	UN	100,00	0,0000	9,38	938,00
P. C. LOPES MARCELINO (3405)					
53 Cola branca com 35 G lavável, não toxica, composição: acetato de polivinila. selo inmetro, contendo data de validade e fabricação no produto. - Marca: FRAMA	UN	1.000,00	0,0000	4,25	4.250,00
56 Clips de arame trefilado nº 3 cx com 440 unidades - Marca: NEW	UN	70,00	0,0000	10,15	710,50
57 Clips de arame trefilado nº 2 cx com 900 unidades - Marca: NEW	UN	50,00	0,0000	10,15	507,50
58 Clips de arame trefilado nº 8 cx com 170 unidades - Marca: NEW	UN	50,00	0,0000	10,15	507,50
99 Grampo Galvanizado 26/6 com 5000 unidades - Marca: NEW	CX	200,00	0,0000	4,59	918,00
112 Material dourado com 611 peças de madeira, selo inmetro - Marca: JOTTPLAY	UN	5,00	0,0000	87,40	437,00
139 TNT xadrez preto 25 metros - Marca: SANTA FÉ	RL	6,00	0,0000	161,50	969,00
146 Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: estrela azul, rosa, branca, azul escuro, coloridos. - Marca: HAITI	PCT	80,00	0,0000	15,99	1.279,20
147 Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: coração azul - Marca: HAITI	PCT	20,00	0,0000	15,99	319,80
148 Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: estrela geométrico - Marca: HAITI	PCT	20,00	0,0000	15,99	319,80
150 Placa de eva listrada 2mm, 60x40cm - Marca: HAITI	PCT	20,00	0,0000	10,05	201,00
151 Placa de eva atoalhado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: verde claro, verde escuro, marrom, preto, amarelo, bege. - Marca: HAITI	PCT	20,00	0,0000	10,05	201,00
174 Régua de 60 cm, aluminio com escala de CM e MM. - Marca: WALLEU	UN	50,00	0,0000	43,40	2.170,00
175 Régua de 60 cm de polietileno, com escolade Cm e MM alta precisão, canto aredondados - Marca: WALEU	UN	30,00	0,0000	5,99	179,70
182 Tesoura grande, 21 cm, lamina em inox e cabo revestido em plástico e emborrachado, formato anatômico, encaixe 3 dedos. - Marca: MASTERPRINT	UN	200,00	0,0000	6,57	1.314,00
183 Tinta guache 250ml, não tóxico, composição: água, pigmentos, cargas e conservantes. selo inmetro OCp 061-fabricação brasileira, cores: amarelo, vermelho noel, azul escuro e claro, verde claro e escuro, verde limão, rosa, branco, preto, marron, laranja, bege, magenta, roxo, lilas. - Marca: SPLASH	UN	1.500,00	0,0000	9,32	13.980,00
P. C. LOPES MARCELINO (3405)					
193 Cesto de lixo de aço inox A:33cm, L:29cm, C: 29,16 litros - Marca: MOR	UN	100,00	0,0000	96,90	9.690,00
202 Pasta ABA elástica, plástica, fina transparente - Marca: ACP	UN	100,00	0,0000	2,29	229,00
				Total do Fornecedor:	43.314,85
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (2316)					
3 Almofada para carimbo nº3 118x81 etal base dágua cor azul - Marca: masterprint	UN	50,00	0,0000	5,46	273,00
4 Almofada para carimbo nº3 118x81 etal base dágua cor vermelha e preta - Marca: masterprint	UN	50,00	0,0000	5,46	273,00
11 Borracha branca plástica 3x3x5mm com 60 unidades. composição borracha natural e estireno butadieno. não tóxico. - Marca: premier	CX	20,00	0,0000	9,90	198,00
12 Borracha branca com capa plástica comum, minimo 24 unidades - Marca: premier	CX	10,00	0,0000	11,00	110,00
23 Caderno de linguagem broch. 96 folhas 200x275mm papel offset 56G/m² - Marca: jandaia	UN	2.000,00	0,0000	4,65	9.300,00
24 Caderno de aritimética CD 187mmx245mm quadra 1x1 48 folhas - Marca: jandaia	UN	600,00	0,0000	5,90	3.540,00
32 Ecolapis boarracha madeira com borracha natural com 12 unidades - Marca: fabercastel	CX	12,00	0,0000	20,86	250,32
38 Caneta marca texto ponta chanfrada amarela com 12 unidades - Marca: masterprint	CX	100,00	0,0000	12,54	1.254,00
39 Caneta marca texto ponta chanfrada verde com 12 unidades - Marca: masterprint	CX	100,00	0,0000	12,54	1.254,00
40 Caneta marca texto ponta chamfrada azul com 12 unidades - Marca: masterprnt	CX	100,00	0,0000	12,54	1.254,00
41 Caneta marca texto ponta chanfrada rosa com 12 unidades - Marca: masterprint	CX	100,00	0,0000	12,54	1.254,00
42 Caneta esferográfica com 50 unidades 1.0mm sextavada carga removivel nacional - Marca: bic	CX	10,00	0,0000	25,90	259,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (2316)					
45 Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. composição: resina termoplastica, agua corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. selo inmetro, fabricaçao brasileira, comprimento 18 cm - Marca: acrilex	UN	350,00	0,0000	13,87	4.854,50
51 Corretivo liquido base dágua 18 ml. composição água resina, dióxido de titaneo, aditivo e conservantes. - Marca: radex	UN	200,00	0,0000	1,81	362,00
66 Envelope medindo aproximadamente 240x340mm, papel grafite ouro 80G M2. caixa com 250 sacos - Marca: scrity	CX	10,00	0,0000	59,85	598,50
72 Envelope saco ouro 340mmx240mm, 80G com 250 unidades - Marca: scrity	CX	10,00	0,0000	80,00	800,00
83 Fita adesiva kraft 770 de papel crepe na cor marrom, coberto com adesivo a base de borracha natural e resina. rolo com 48mm x 50m - Marca: eurocel	UN	100,00	0,0000	15,55	1.555,00
123 Perferador grande para perfurar ate 50 folhas, em metal, 2 furos, profundidade diametro furo gmm, capacidade 10 folhas - Marca: onda	UN	5,00	0,0000	37,95	189,75
131 Prancheta duratex oficio A4, pegador metal - Marca: carbrinbk	UN	50,00	0,0000	5,19	259,50
141 Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplasticas, tinta a base de alcoll, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor preta - Marca: pilot	CX	12,00	0,0000	49,90	598,80
142 Pincel atômico 110-P espessura de escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0 mm. composição: resinas termoplásticas, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor vermelha - Marca: pilot	CX	12,00	0,0000	49,90	598,80
143 Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplásciticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de felito, cx com 12 unidades, cor azul - Marca: pilot	CX	12,00	0,0000	51,00	612,00
149 Placa de eva, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades, cores: pink, roxo, amarelo canario, e ouro, bege, cor pele, azul pastel clarol, azul escuro, marinho, verde claro, verde escuro, água, musgo, bandeira, preto. - Marca: haiti	PCT	220,00	0,0000	10,05	2.211,00
152 Pistola cola quente bico fino, 20w, com botão liga e desliga, luz de ativação quando ligada, selo inmetro, bivolt (127v 220v), compativel com bastão de colo de 7mm. - Marca: classe	UN	350,00	0,0000	18,90	6.615,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (2316)					
156 Pasta aba plástica elástica fina transparente - Marca: alaplast	UN	500,00	0,0000	2,14	1.070,00
159 Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45cm, comprimento 10 metros, acabamentos superficial brilhantes - transparente. - Marca: leotak	RL	20,00	0,0000	24,99	499,80
165 Papel A4 sufite, 210mm x 297 mm, 75 g com folhas, cores: amarelo, azul, verde, rosa. - Marca: suzano	UN	500,00	0,0000	5,70	2.850,00
171 Refil cola quante 10mm x 30cm - Marca: classe	UN	3.000,00	0,0000	0,64	1.920,00
172 Régua de 30 cm em aluminio, com escola de CM e MM, caixa com 24 unidades - Marca: onda	PCT	20,00	0,0000	90,54	1.810,80
180 Saco plástico transparente sem furos, 144 x 229mm - Marca: acp	UN	400,00	0,0000	0,50	200,00
184 Tesoura de picotar, papel grande, 23 cm lamina 8,5 cm, com cabo emborrachado, formato anbatômico, encaixe para 3 dedos. - Marca: classe	UN	15,00	0,0000	54,70	820,50
199 Fragmentadora de papel para 15 folhas, 127v, supercorte em particular 4x35mm (móvel de segurança 1.P-4) cesto 23 litros - Marca: aurora	UN	20,00	0,0000	640,00	12.800,00
				Total do Fornecedor:	60.445,27
				Total Geral:	281.919,92

São Jorge do Ivaí, 25 de Agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 48/2022 - PE
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 135/2022 Processo de Licitação: 135/2022 Data do Processo: 08/08/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 135/2022
b) Licitação Nr.: 48/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 24/08/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar a destinação final correta de residuos sólidos domiciliares do Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de licitação - Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SERRANA ENGENHARIA LTDA (3862)					
1 Destinação final correta de residuos sólidos domiciliares do Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr.	TN	1.200,00	0,0000	174,00	208.800,00
				Total do Fornecedor:	208.800,00
				Total Geral:	208.800,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
Processo Administrativo Nº 135/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELA LOPES DA SILVA
Data de Publicação: 10/08/2022 16:15:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/08/2022 10:49:29
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TN Marca: N/A Modelo: N/A
Descrição: Destinação final correta de residuos sólidos domiciliares do Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 174,00 Valor Total: 208.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERRANA ENGENHARIA LTDA	012	83.073.536/0001-64	175,00	174,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO N° 101/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 65/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: M. ANDREI DE A. GOMES & CIA LTDA; CNPJ: 13.797.262/0001-70
Objeto: Aquisição de 01 (uma) maquina de lavar de 8 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valores: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Dotação Orçamentaria:
10.001.04.122.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da publicação do extrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO Nº 128/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: RECICLAGEM SÃO JORGE LTDA, CNPJ 46.051.817/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis, com segregação, manutenção e destinação final ambientalmente correta - Município de São Jorge do Ivaí/Pr

Valor: R$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).

Valo mensal R$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.452.0019.2.116	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:12 (doze) meses compreendido da data de 27/08/2022.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 25 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Quantidade	Unid	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
7	12	CX		Alfinete de segurança composição aço niquelado com 100, nº 2	29,50	354,00
8	12	CX	ACC	Alfinete de segurança composição aço niquelado com 100, nº 0	21,50	258,00
9	8	CX	ACC	Alfinete agulha com cabeça colorida aço inox 31x55mm com 100	16,30	130,40
13	3	PCT	ISTOROFORM	Bola de isopor 30mm com 100 unidades	34,50	103,50
14	3	PCT	ISTOROFORM	Bola de isopor 40mm com 100 unidades	36,50	109,50
18	3	PCT	ISTIROFRM	Bola de isopor 35mm com 100 unidades	27,90	83,70
19	3	PCT	ISTIROFRM	Bola de isopor 70mm com 25 unidades	34,50	103,50
28	100	CXA	LEO & LEO	Caixa ecolapis de cor aquarelavel com 24 cores + pincel	30,90	3.090,00
33	100	CX	BIC	Caneta fluorescente colorida com 6 unidades	19,00	1.900,00
34	100	UN	CAPACTOR	Caneta hidrográfica com ponta fina	2,47	247,00
43	10	CX	PILOT	Carga removível não rosqueada. Selo inmetro, fabricação brasileira cor azul, preta	84,00	840,00
48	10	PCT	SND	Penas coloridas para decoração e artesanato 5G, pacote cores sortidos com 100 unidades	32,00	320,00
64	50	UN	FABER CASTEL	Ecolápis colorido para uso na pele com apontador; apontador resina termoplástica e lâmpada de aço carbono	10,00	500,00
70	10	CX	TILIBRA	Envelope oficio 114x229mm pacote com 100 unidades 75G	9,90	99,00
73	10	CX	TILIBRA	Envelope colorido, 160mmx235mm 80G/M 100 unidades cada cor	48,50	485,00
74	5	CX	TILIBRA	Envelope colorido, 160mmx235mm, 80G/M laranja e preto com 100 unidades	48,50	242,50
75	50	UN	COPCTOR	Estojo de pincel color com 12 cores, ponta grossa 4.0mm, tampa ante asfixiante-não tóxico, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água. selo inmetro, fabricação brasileira.	20,00	1.000,00
76	30	UN	ELAXTEX	Elastex com 100 metro. comp 581 elastodieno 45% poliéster	7,90	237,00
77	30	UN	ELAXTEX	Peças de elástico numero 1,2,6	8,80	264,00
78	20	UN	ELASTEX	elastex com 500 metro comprimento 581, elastodie preto	26,50	530,00
79	10	UN	SMD	Elástico colombe 1MM	23,50	235,00
85	10	UN	ADELBRAS	Fita organizadora tipo velcro slim 20mm, rolo com 3 metros branca	21,50	215,00
86	120	UN	ENFESTA	Fita de cetim nº1, rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourado, roxo, rosa, prata e amarela.	3,70	444,00
87	120	UN	ENFESTA	Fita de cetim nº5 rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourada, roxo, rosa, prata e amarelo.	7,85	942,00
88	30	UN	ENFESTA	Fita de cetim nº9 rolo com 10 metros. cores azul claro e escuro, verde, vermelho, branco, dourada, roxo, rosa, prata e amarelo.	9,80	294,00
93	6	UN	MENO	GUILHOTINA MANUAL PARA CORTAR PAPEL ATÉ A4 30CM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS BASE EM AÇO.	218,00	1.308,00
103	50	UN	WESTERM	Lupa de mão 4x75mm esonique giz de cera, formato anatômico 12 cores, 97g. não tóxico. selo inmetro	7,70	38,00
108	10	UN	ACRIL PEN	Marcador de tecido - marcador textil. composição: resina emulsão acrilica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, não tóxica, cx com 12 unidades cor preto	77,00	770,00
124	15	PCT	LEONORA	Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades nº 00 e nº 2	30,00	450,00
132	100	UN	PINHEIRO	Linha pipa Branca	2,80	280,00
133	50	UN	COLA COLA	Cola cola bijuteria 20 ml base para colagem, comp: adesivo emulsão aquosa, clicóis e aditivo	1,70	535,00
134	6	PCT	PAC PEL	Saco para presente mtl 44 x 59 cm com 50 unidade, cores: prata, vermelho, azul, cristal	89,00	534,00
135	6	PCT	PAC PEL	Saco para presente mtl 25 x 35cm com 50 unidades, cores: prata, vermelho, azul, cristal	29,00	174,00
136	6	PCT	PAC PEL	Saco para presente mtl 20 x 29cm com 50 unidades, cores: prata, vermelho, azul, cristal	23,50	141,00
137	6	PCT	PAC PEL	Saco plástico transparente 20 x 35mm, 44 x 59m, 25 x 35mm, cx com 50 unidades	19,70	118,20
140	100	PCT	TEOTHO	Palito de sorvete com 50 unidades	5,30	530,00
160	50	UN	POLIBRAS	Pasta para guardar cartolina	48,50	2.425,00
164	30	PCT	TILIBRA	Papel almaço do com pauta, margem medindo aproximadamente 200mm x 275mm pacote com 10 folhas	1,44	43,20
176	20	RL	ROMA	Rolo de barbante nº 6, contendo 400 metros, cor algodão crú, 85% algodão, 3,5 mm	23,00	460,00
177	60	RL	ROMA	Rolo de barbante nº 6 contendo 400 metros, cor algodão amarelo, azul, vermelho, verde 85% algodão, 3,5 mm	23,0	1.380,00
181	30	UN	CIS	Suporte para fitas adesivas polietileno, para fitas de 12, 19 e 25 mm largura, com base antiderrapante, seu cortante de fita em aço inos recuado.	19,90	597,00
189	1	PCT	SMD	olhos de boneca para artesanato, saco com 100 unidades, tamanho 6mm	25,00	25,00
190	20	PCT	SMD	Novelo de lá 40 grama, kit pacote com 5 unidades, cores variadas	28,90	578,00
191	100	UN	BICGO ESPERTO	Livro de historia infantis clássicos tamanho 13,5 x 20cm para crianças de 3 anos	2,95	295,00
192	25	CX	COMPACTOR	Pincel hidrográfico de traço colorido e durável traço 4mm, lavável, atoxico, tampa antiasfixiante, cx com 12 unidades. composição: ponta e pavio - poliester, tampa, tampinha e corpo: resina termoplástica, tinta a base de água, régua molde de letras.	22,30	557,50
194	20	UN	TN	Porta caneta - lápis organizador preto 20,5 x 10 x 10,5 (C.A.L) com divisórias em metal	27,50	550,00
195	10	UN	MAPAS	Mapa Mundi	22,50	225,00
196	10	UN	MAPAS	Mapa Paraná	22,50	225,00
197	10	UN	MAPAS	Mapa Brasil	22,50	225,00
198	10	UN	VMP	Globo terrestre médio	39,00	390,00
205	15	UN	EQUILON	Rolo de fio indiano nº 30	37,00	555,00
206	30	UN	EQUILON	Fio Nylon nº 30 100% poliamida para costura, artesanato, tapecaria kit com 5 unidades cores variadas.	82,00	2.460,00
207	10	PCT	SMD	Agulha de mão com 12 unidades	22,00	220,00
					Total	29.463,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: COMPASSO COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA, CNPJ Nº 00.241.716/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. MÁRCIO AQUARONI NAVACHI, inscrito no CPF sob nº 973.355.339-53 e RG nº 4.219.153-1 sendo a referida empresa situada à Avenida Munhoz da Rocha, Nº 882, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

VALOR TOTAL: R$29.463,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO (NÃO RECICLÁVEL), EM ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO - MUNCÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.**
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Pregão eletrônico nº 48/2022					
item	Qtde	unid	Descrição do produtos /serviço	Preço Unitário	Total
01	1.200	tonel	Serviço de recebimento e destinação final de lixo orgânico (não reciclável), em aterro sanitario devidamente licenciado, conforme descrito no Anexo II	174,00	208.800,00
				total	208.800,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: SERRANA ENHENHARIA LTDA, CNPJ Nº 83.073.536/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ MANNRICH, inscrito no CPF sob nº 348.090.589-72 e RG nº 592.121-0 sendo a referida empresa situada à Rua Ottokar Doerffel, Nº 841, CEP: 89.203-0001, Joinville-SC.

Valor da Hora: R$174,00 (cento e setenta e quatro reais).
VALOR TOTAL: R$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 212/2021 – MF.**

REF.: Pregão nº. 048/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa **IDEALE PAPÉIS LTDA**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 212/2021, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: R$196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

VALOR NOVO DO PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS: R$212,62 (duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 161/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **IRMÃOS CONTIN LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - CESTA BÁSICA.
VALOR: R$308.950,00 (trezentos e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2022 à 23/08/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
54	200	UN	FRAMA	Cola branca com 1 litro, lavável, não tóxica, composição: acetado de polivinila. selo inmetro, contendo data de validade e fabricação no produto.	15,04	3.008,00
97	10	UN	LEONORA	Grampeador Profissional até 140 folhas, em estrutura metálica para grampo 26/6	120,00	1.200,00
98	100	CX	ACC	grampo 106/6M de arame de aço revestido. com postas perfurantes divergentes afiadas lateralmente, cx com 5.000 unidades	12,20	1.220,00
100	30	CX	LEONORA	Grampo trilho para encadernação metal cx com 50 unidades	10,30	309,00
106	100	UN	TILIBRA	Livro ponto com 100 folhas, capa de papelão revestido de papel kraft preto off-set 120g/m3, folhas internas papel off-set 56g/m 3/4 formatos: capa 310mmx211mm livro para colorir infantil	20,50	2.050,00
109	50	CX	MARIPEL	Marcador permanente para cd e dvd ponta média 2.0mm. composição básica: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes aditivos e ponta de poliester cx com 12 unidades, preta.	21,00	1.050,00
110	300	UN	PILOT	Marcador para retroprojetor - preto azul/vermelho	1,70	510,00
111	1.000	UN	ACRILEX	Massinha de modelar não tóxica, com 12 cores, 180g, selo inmetro. composição ceras, pigmentos e cargas	2,90	2.900,00
113	100	UN	SMMART	Marterial dourado individual, com 62 peças de madeira e mdf, selo inmetro	13,97	1.397,00
114	300	UN	ACRILEX	Meu 1º giz de cera cx com 6 unidades - forma anatômica	15,00	4.500,00
119	66	PCT	V.M.P	Papel dobradura espelho 50x60, cores: azul claro e escuro, vermelho, rosa, amarelo, verde claro e escuro, preto, marrom, laranja, pct com 100 unidades	4,50	2.871,00
138	106	RL	MAKE	TNT tecido não tecido - medida 1,40x50 metro, rolo com 50 metros: vermelho, azul escuro, amarelo, preto, marrom, azul claro, azul royal, verde escuro, verde limão, rosa, pink, roxo, lilas, laranja, branco.	70,00	7.420,00
167	100	UN	MULTILASER	Pen Drive 16 Gigas	22,00	2.200,00
168	100	UN	MULTILASER	Pen Drive 8 Gigas	20,00	2.000,00
186	12	UN	STALO	Quadro branco de aviso, 90 x 60 cm, moldura em aluminio, porta marcador e apagador, tela em chapa de fibra em madeira.	70,00	840,00
188	200	UN	ACP	Pasta escolar 55mm, cores azul, vermelha, amarela.	4,30	860,00
201	100	CX	LEONORA	Grampo para pastas TP trilho metal, com 50 unidades	11,00	1.100,00
203	200	UN	FRAMA	Pasta registrada A-Z, oficio, lombo, larga	13,00	2.600,00
204	1.500	UN	FRAMA	Pasta suspensa, fibra, vareta, metal e ponteira plástica	2,39	3.585,00
					Total	41.620,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: JAQUELINE HANDA, CNPJ Nº 81.192.279/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. JAQUELINE HANDA, inscrito no CPF sob nº 056.318.509-07 e RG nº 9.680.447-4 sendo a referida empresa situada à Praça Santa Cruz, Nº 62, CEP: 87.190-000, São Jorge do Ivaí-PR.

VALOR TOTAL: R$41.620,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preço registrado unitario e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	15	UN	LEO & LEO	Apagador quadro branco nacional fliptop, resina termoplástica. filtro adesivo substituível	7,89	118,35
21	300	UN	FORONI	Caderno de cartografia 48 folhas espiral 200x275mm	7,86	2.358,00
22	150	UN	FORONI	Caderno 160 fls 10 matarias 200x275mm capa dura 56G/M²	11,45	1.717,50
25	100	UN	TILIBRA	Caderno universal uma materia aspiral capa dura 96 folhas 200x275mm	9,38	938,00
53	1.000	UN	FRAMA	Cola branca com 35 G lavável, não toxica, composição: acetato de polivinila. selo inmetro, contendo data de validade e fabricação no produto.	4,25	4.250,00
56	70	UN	NEW	Clips de arame trefilado nº 3 cx com 440 unidades	10,15	710,50
57	50	UN	NEW	Clips de arame trefilado nº 2 cx com 900 unidades	10,15	507,50
58	50	UN	NEW	Clips de arame trefilado nº 8 cx com 170 unidades	10,15	507,50
99	200	CX	NEW	Grampo Galvanizado 26/6 com 5000 unidades	4,59	918,00
112	5	UN	JOTTPLAY	Material dourado com 611 peças de madeira, selo inmetro	87,40	437,00
139	6	RL	SANTA FE	TNT xadrez preto 25 metros	161,50	969,00
146	80	PCT	HAITI	Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: estrela azul, rosa, branca, azul escuro, coloridos.	15,99	1.279,20
147	20	PCT	HAITI	Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: coração azul	15,99	319,80
148	20	PCT	HAITI	Placa de eva estampado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: estrela geométrico	15,99	319,80
150	20	PCT	HAITI	Placa de eva listrada 2mm, 60x40cm	10,05	201,00
151	20	PCT	HAITI	Placa de eva atoalhado, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades: verde claro, verde escuro, marrom, preto, amarelo, bege.	10,05	201,00
174	50	UN	WALEU	Régua de 60 cm, aluminio com escala de CM e MM.	43,40	2.170,00
175	30	UN	WALEU	Régua de 60 cm de polietileno, com escola de Cm e MM alta precisão, canto aredondados	5,99	179,70
182	200	UN	MASTERPRINT	Tesoura grande, 21 cm, lamina em inox e cabo revestido em plástico e emborrachado, formato anatômico, encaixe 3 dedos.	6,57	1.314,00
183	1.500	UN	SPLASH	Tinta guache 250ml, não tóxico, composição: água, pigmentos, cargas e conservantes. selo inmetro OCp 061-fabricação brasileira. cores: amarelo, vermelho noel, azul escuro e claro, verde claro e escuro, verde limão, rosa, branco, preto, marron, laranja, bege, magenta, roxo, lilas.	9,32	13.980,00
193	100	UN	MOR	Cesto de lixo de aço inox A:33cm, L:29cm, C: 29,16 litros	96,90	9.690,00
202	100	UN	ACP	Pasta ABA elástica, plástica, fina transparente	2,29	229,00
					Total	43.314,85

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: P C LOPES MARCELINO, CNPJ Nº 21.486.805/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR LOPES MARCELINO, inscrito no CPF sob nº015.917.959-9 e RG nº 3.560.616-5 sendo a referida empresa situada à Avenida Curitiba, Nº 423, CEP: 86.930-000, São Joao do Ivaí-PR.

VALOR TOTAL: R$43.314,85 (Quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
Caixa ecolápis de cor aquarelavel com 24 cores + pincel

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2022 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 128/2022 Processo de Licitação: 128/2022 Data do Processo: 25/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 128/2022
b) Licitação Nr.: 46/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM SEGREGAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

Item	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RECICLAGEM SÃO JORGE LTDA (4171)					
1 Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis, com segregação, manutenção e destinação final ambientalmente correta - em conformidade com o previsto no edital e termo de referencia	ME	12,00	0,0000	5.950,00	71.400,00
				Total do Fornecedor:	71.400,00
				Total Geral:	71.400,00

São Jorge do Ivaí, 24 de Agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 187/2021 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES.

PRAZO DE VIGÊNCIA:27/08/2022 A 27/02/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/08/2022 A 27/09/2022.

ADITIVO DE VALOR: 41.650,29 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/08/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação nº 51/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022	
Contratada: **LOC UP COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**	CNPJ/MF: **13.107.061/0001-02**
Objeto do Contrato: Aquisição de Tenda Sanfonada Retrátil Prática Montagem para execução do Programa HIPERDIA nos bairros da cidade de Floraí.	
Valor: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) Data da assinatura: 25 de agosto de 2022 Dotação orçamentaria:	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.038.4490.52	303	321/2022	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
1.033.4490.52	303	299/2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO,

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1.000	UN	MASTERPRINT	Apontador de lápis simples sem depósito termoplástico com lâmina plastica de aço nacional 1 furo	0,26	260,00
2	600	UN	BRW	Apontador 3x1 com deposito e borracha + jumbo	7,30	4.380,00
6	50	UN	SOUZA	Apagador para quadro verde	1,50	75,00
10	12	RL	SANTEC	Bobina papel Kraft 60cmx200m	65,00	780,00
15	3	PCT	KNAUF	Bola de isopor 50mm com 50 unidades	24,00	72,00
16	3	PCT	KNAUF	Bola de isopor 100mm com 10 unidades	24,00	72,00
17	3	PCT	KNAUF	Bola de isopor 300mm 1 unidade	24,00	72,00
20	30	PCT	MASTERPRINT	Bloco de notas autoadesivas com 4 38x50mm 50 folhas cada	4,98	149,40
26	800	CX	MULTICOLOR	Caixa de cor com 12 cores cestavado tradicional	6,80	5.440,00
27	500	CX	LEONORA	caixa de lápis de cor com 12 unidades jumbo com apontador nacional	12,60	6.300,00
29	30	CX	GATTE	caixa de lápis preto grafite n° 2 tecnico nacinal	3,50	105,00
30	12	CX	LEONORA	caixa de lápis 6B com 12 unidades de madeira resitente	12,60	151,20
31	30	CX	JOCAR	Caneta corretiva 8ml com 12 unidades	49,00	1.470,00
35	100	UN	PILOT	caneta esferográfica com click 0.7 cor azul	2,10	210,00
36	100	UN	PILOT	Caneta esperográfica com click 0.7 cor vermelha	2,10	210,00
37	100	UN	PILOT	Caneta esperográfica com click 0.7 cor preta	2,10	210,00
44	2	CX	PILOT	Caneta esferográfica de aço inox 1.0 mm, retratil, corpo fumê. grop em borracha macia, composição: resinas termoplásticas, metal, borracha, tinta a base de óleo, corantes solventes, aditivos azul, com 12 unidades	25,20	50,40
46	10	CX	FABER	Caneta esferográfica trilux, caixa com 50 unidades, cor azul	60,00	600,00
47	5	CX	FABER	Caneta esferográfica trilux caixa com unidades cor preta	60,00	300,00
49	10	CX	WALEU	Chaveiro organizador identificador, cx com 50 unidades com gancho metálico	28,00	280,00
50	10	UN	MASTERPRINT	Corretivo fita 5mmx5,5 metros, não atoxica corretor de fita super tape 12 metros, correção instantanea, formato anatômico	3,60	36,00
55	30	CX	PIRA	Cola colorida 23 G CO Gliter, Bico aplicador, atoxica, cores com brilho intenso, cx com 6 unidades/cores	7,80	234,00
59	300	PCT	PMT	Cartolina amareicana 65x48cm, com 10 folhas. cores amarelo, vermelho, verde, azul, marron, preto	11,00	3.300,00
60	6.000	PCT	PMT	Cartolina dupla face medindo 65x48cm cores: amarelo, vermelho, verde, azul, rosa, preto, laranja, azul claro	0,75	4.500,00
61	300	UN	ALOFORM	Cartolina simples 23x33cm, cores amarela, azul, rosa	0,68	204,00
62	300	PCT	ALOFARM	Cartolina branca, 150G, medindo 50cmx66cm, pacote com 100 folha	64,00	19.200,00
63	150	UN	PIRA	cola isopor	4,35	652,50
65	30	CX	REFLEX	Etiqueta adesivas escolar formato retangular, 30x78mm com pauta, com traja azul com 15 unidades	4,70	141,00
67	10	CX	IMPRIMASTER	Etiqueta jet+laser 46.56mmx 77.79mm com 10 folhas contendo 100 unidades cor branca	42,00	420,00
68	200	UN	BRW	Estiletes profissionais com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonomecoo e empunhadura perfeita com sistema alto-loock	11,50	2.300,00
69	100	UN	CARBRINK	Extrator de grampo, espatulas inox, 1.5x15x1.5cm.19G	1,60	160,00
71	10	CX	SCRITY	Envelope saco ouro 248mmx185mm. 80G com 100 unidades	27,00	270,00
80	10	UN	GRESPAN	Etiqueta adesiva de uso manual envelope paquete TP 12 codificação 12mm com 210 unidades (para convite) cores prata e ouro.	5,00	50,00
81	100	UN	FITPEL	Fita adesiva acrilica transparente para empacotamento 45mmx48m	3,80	380,00
82	100	UN	FITPEL	Fita adesiva acrilica transparente para empacotamento 12mm x 40m	1,50	150,00
84	100	UN	ADELBRAS	Fita adesiva dupla face de espuma branca fixação estrema e permanente, rolo de 25mm x Em.composição: filme impresso de polietileno verde, nucleo: espuma acrilica branca, adesivo acrilico	12,80	1.280,00
89	40	UN	EMFESTA	Fitilho de 50 metros, cores: douradas, vermelho, verde claro e escuro, azul claro e escuro, rosa claro e escuro, branco, amarelo e roxo.	2,25	90,00
90	30	CX	7BELO	Giz branco para quadro negro cx com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada cx. 220G. composição : gipsita desidratada (gesso ortopédico), corantes orgânicos e água. fabricação brasileira.	66,00	1.980,00
91	30	CX	7BELO	Giz colorido, cx com 30 caixinhas, contendo 55 palitos em cada caixa, 220G. composição: gipsita desidratada (gesso ortopédico corantes organicos, agua. fabricação brasileira	87,00	2.610,00
92	500	UN	ACRILEX	Giz de cera triangular cx com 12 cores. Peso liquido de 95 G, não toxica. composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos. tamanho 7x25mm, coforme astm D4236 formato anatomico, 97G, não toxico. selo inmetro fabricação brasileira.	6,80	3.400,00
94	5	UN	JOCAR	Grampeador manual para madeira tipo tapeceiro, modelo 106 premium	90,00	450,00
95	200	UN	Q. PRO	Grampeador metal com base de plástico, utiliza grampos 23/6, 26/6, 23/6, 24/8. Capacidade de 20 A 40 folhas. Ideal para uso em escritorio cor cinza	15,00	3.000,00
96	50	UN	Q. PRO	Grampeador Médio todo em metal, capacidade 25 folhas, 75 M/M para grampo 24/6 e base medindo 12,5 cm	15,00	750,00
101	10	CX	BACCHI	Grampo plástico 195mm x 58 mm branco injetado em plástico polipropileno pct com 50 unidades	13,50	135,00
102	10	CX	BRW	Grampo para grampeador 106/8 8MM pontas divergentes afiadas lateralmente para melhor fixação em madeira, com pentes de 5000 grampos	13,00	130,00
104	100	UN	HONEY	Gliter em pó, cores: dourado e prata, vermelho, verde azul	0,60	60,00
105	150	UN	PH	Livro ata com 100 folhas, com capa de papelão, revestido em papel kraft preto, com folhas internas pautadas, numeradas e sem margem, com no minimo 56 g de gramatura, medindo aprozimadamente 206x 30mm	8,60	1.290,00
107	100	UN	CARBRINK	molha dedos 12 g, levemente perfurado, atóxico, não gordurosa. composição: acido graxo, glicolis, corante alimenticios e essência aromática.	2,25	225,00
115	150	UN	RST	Papel laminado, cores variadas	0,85	127,50
116	30	UN	RST	Papel camurça com medida 60x40 cm, cores: vermelho, preto, azul, verde	1,15	34,50
117	300	UN	RST	Papel crepom encerado 40cm x 2mm, cores: vermelho, amarelo, verde (bandeira, folha, musgo), marrom, azul (escuro, royal, bebe, claro), laranja, preto, branco, roxo, rosa, pink, lilas, cx com 10 unidades	10,50	3.150,00
118	6	RL	GSL	Papel de presente estampado com 100m x 60cm	62,00	372,00
119	66	PCT	ACP	Papel dobradura espelho 50x60, cores: azul claro e escuro, vermelho, rosa, amarelo, verde claro e escuro, preto, marrom, laranja, pct com 100 unidades	7,00	420,00
121	30	CX	BRW	PERCEVEJO LATONADO	2,80	84,00
122	700	PCT	PMT	Papel cartão fosco, 48x66 cm 225 g - pct com 10 unidades: amarelo, verde, azul claro e escuro, rosa, marrom, preto, laranja, vermelho.	9,90	6.930,00
125	15	PCT	ROMA	Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades n° 06	21,00	315,00
126	15	PCT	ROMA	Pincel artistico chato de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades n° 08	24,50	367,50
127	15	PCT	ROMA	Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades n° 10	26,00	390,00
128	15	PCT	ROMA	Pincel artistico chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades n° 12	28,00	420,00
129	15	PCT	ROMA	Pincel artisitco chato ponta de cerda natural, cabo longo - virola: aluminio pct com 12 unidades, n° 14	32,00	408,00
130	100	UN	NOVACRIL	Prancheta plástica cristal oficio A4, pegador metal	10,00	1.000,00
144	12	CX	GATTE	Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplásticas, tinta a base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor verde	24,00	288,00
145	100	UN	MASTERPRINT	Perfurador alicate metálico de um furo 6mm, dimensão 5,9x1, 20x13, 20cm, placa de eva com brilho 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades, branco cod 4179, prata, ouro, laranja, vermelho, rosa claro, rosa, azul, claro, azul royal, verde claro, e escuro, preto, marrom, pele, lilas, roxo.	6,20	620,00
153	400	PCT	POLIBRAS	Pasta grampo trilho, oficio - 24cm x 33cm de polipropileno, chapa line/grampo trilho leitoso, cores variadas.	2,20	880,00
154	60	PCT	POLIBRAS	Pasta aba plástica oficio 20mm em polipropileno com abas para fixar os documentos no interior da pasta elástico para fechamento com terminação em plastico, dimensões: largura 26cm, altura 3cm, e comprimento 34cm, pacote com 10 unidades, transparente	34,00	2.040,00
155	60	PCT	POLIBRAS	Pasta aba plástica oficio 20mm em polipropileno com abas para fixar os documentos no interior da pasta elástico para fechamento com terminação em plástico, dimensões; largura 26cm, altura 5cm, e comprimento 34 cm, pacote com 10 unidade, cor azul	34,00	2.040,00
157	60	UN	POLIBRAS	Pasta sanfonada plástica A4 (transparente) com 12 divisórias, com etiquetas para identificação, de polipropileno, reciclável, leve, fechamento com elástico, espessura 0,50mm.	17,00	1.020,00
158	100	PCT	USAPEL	Papel vergê, A4 180 g/m7, 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, cor: branca, azul, salmão, amarelo, rosa.	12,00	1.200,00
161	50	RL	LEONORA	Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45 cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, bolinha e bichinhos	45,00	2.250,00
162	100	RL	LEONORA	papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, cores: azul, branco, preto, amarelo, vermelho, verde, rosa, laranja, roxo.	45,00	4.500,00
163	20	RL	LEONORA	Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45 cm, comprimento 10 metros, acabamento superficial brilhante, amarelo imbuia	45,00	900,00
166	12	PCT	OFF PAPER	Papel fotografia A4 pacote 50 folhas brilhantes	20,50	246,00
169	33	UN	GATTE	Perfurador artesanal com alvanca. com deposito para armazenamento dos cortes. griff da arte médio, coração, circulo, flor mestrela, trevo, borboletas , margarida, urso, peixe, anjo.	19,60	646,80
170	5.000	UN	CLASSE	Refil cola quente bastão com 30cm x 7mm, translúcidos composição: polineros, resinas e aditivos.	0,60	3.000,00
173	1.000	UN	WALEU	Régua de 30 cm polietileno, com escol de CM e MM.	1,00	1.000,00
185	1.500	UN	GATTE	Tesoura de aço escolar com cabo plástico, ponta redonda, formato anatômico, medida 12 cm	2,33	3.495,00
187	120	UN	GATTE	Pincel para quadro branco, não recarregável. composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrilico, insdustria brasileira. cores vermelho, preto e azul	2,20	264,00
200	20	UN	HONEY	Gliter em pó colorido (dourado e prata).	0,60	12,00
					Total	107.076,80

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: **MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ N° 46.186.229/0001-63,** por meio de seu representante legal o Sr. LUCAS GABRIEL, inscrito no CPF sob n° 052.803.109-05 e RG n° 8.823.533-9 sendo a referida empresa situada à Rua Icaraíma, Nº 2802, CEP: 87.504-400, Umuarama-PR.

VALOR TOTAL: R$107.076,80 (Cento e sete mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50-50/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 32/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, sediada na Rua 438, nº 401, na cidade de Itapema, Estado do Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.995/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW) - Tecnologia 3LCD; Alta Luminosidade: 3300 ANSI Lumns; Alto Contraste 2000:1;Video e controle via USB; Liga e Desliga Instantaneamente; Senha e Barra de Segurança; Alta durabilidade da lâmpada: 5000 Horas em Modo economico; Resolução nat.: SVGA 800x600 Pixels; Nível de ruído: 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade);Lentes: F: 1.44 - 16.6mm;Lâmpada: 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade);TV Compatível: NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV. Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/MPAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i; Cartão de som: 1 W; Cartão de som: 1 W; Distância da projeção: 30" a 350" - 0,87m a 10,5m; Voltagem: AC 100-240V. Frequência: 50/60 Hz; 1 Cabo de energia; 1 Controle remoto; 1 Cabo VGA; 1 Cabo USB.	PROJETOR MULTIMIDIA MULTI-LASER PJ004	2,00	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

335	06.014.12.361.0030.2240.4.4.90.52.00.0	1000
351	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	1103
502	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	3103
367	06.014.12.361.0036.2260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2239.4.4.90.52.00.0	1000
415	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	1103
505	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	3103
538	08.010.08.244.0050.5.003.4.4.90.52.00.0	33758

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitario e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
3	50	UN	MASTERPRINT	Almofada para carimbo n°3 118x81 etal base d'água cor azul	5,46	273,00
4	50	UN	MASTERPRINT	Almofada para carimbo n°3 118x81 etal base d'água cor vermelha e preta	5,46	273,00
11	20	CX	PREMIER	Borracha branca plástica 3x3x5mm com 60 unidades. composição borracha natural e estireno butadieno. não tóxico.	9,90	198,00
12	10	CX	PRIMIER	Borracha branca com capa plástica comum, mínimo 24 unidades	11,00	110,00
23	2.000	UN	JANDAIA	Caderno de linguagem broch. 96 folhas 200x275mm papel offset 56G/m²	4,65	9.300,00
24	600	UN	JANDAIA	Caderno de aritimética CD 187mmx245mm quadra 1x1 48 folhas	5,90	3.540,00
32	12	CX	FABER CASTEL	Ecolapis borracha madeira com borracha natural com 12 unidades	20,86	250,32
38	100	CX	MASTERPRINT	Caneta marca texto ponta chanfrada amarela com 12 unidades	12,54	1.254,00
39	100	CX	MASTERPRINT	Caneta marca texto ponta chanfrada verde com 12 unidades	12,54	1.254,00
40	100	CX	MASTERPRINT	Caneta marca texto ponta chamfrada azul com 12 unidades	12,54	1.254,00
41	100	CX	MASTERPRINT	Caneta marca texto ponta chanfrada rosa com 12 unidades	12,54	1.254,00
42	10	CX	BIC	Caneta esferográfica com 50 unidades 1.0mm sextavada carga removível nacional	25,90	259,00
45	350	UN	ACRILEX	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores, ponta média, tampa ventilada. composição: resina termoplastica, agua corantes, umectantes, ponta e pavio de poliéster. selo inmetro, fabricação brasileira, comprimento 18 cm	13,87	4.854,50
51	200	UN	RADEX	Corretivo liquido base d água 18 ml. composição água resina, dióxido de titaneo, aditivo e conservantes.	1,81	362,00
66	10	CX	SCRITY	Envelope medindo aproximadamente 240x340mm, papel grafite ouro 80G M2. caixa com 250 sacos	59,85	598,50
72	10	CX	SCRITY	Envelope saco ouro 340mmx240mm, 80G com 250 unidades	80,00	800,00
83	100	UN	EUROCEL	Fita adesiva kraft 770 de papel crepe na cor marrom, coberto com adesivo a base de borracha natural e resina. rolo com 48mm x 50m	15,55	1.555,00
123	5	UN	ONDA	Perfurador grande para perfurar ate 50 folhas, em metal, 2 furos, profundidade diâmetro furo gmm, capacidade 10 folhas	37,95	189,75
131	50	UN	CARBRINK	Prancheta duratex oficio A4, pegador metal	5,19	259,50
141	12	CX	PILOT	Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor preta	49,90	598,80
142	12	CX	PILOT	Pincel atômico 110-P espessura de escrita: 2,0mm, 4,5mm, 8,0 mm. composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos, e ponta de feltro, cx com 12 unidades, cor vermelha	49,90	598,80
143	12	CX	PILOT	Pincel atômico 110-P espessura de escrita 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm. composição: resinas termoplásciticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feito, cx com 12 unidades, cor azul	51,00	612,00
149	220	PCT	HAITI	Placa de eva, 40x60cm, não tóxico, pacote com 5 unidades, cores: pink, roxo, amarelo canário, e ouro, bege, cor pele, azul pastel claro, azul escuro, marinho, verde claro, verde escuro, água, musgo, bandeira, preto.	10,05	2.211,00
152	350	UN	CLASSE	Pistola cola quente bico fino, 20w, com botão liga e desliga, luz de ativação quando ligada, selo inmetro, bivolt (127v 220v), compatível com bastão de colo de 7mm.	18,90	6.615,00
156	500	UN	ALAPLAST	Pasta aba plástica elástica fina transparente	2,14	1.070,00
159	20	RL	LEOTAK	Papel autoadesivo, material plástico, gramatura 80 microns, largura 45cm, comprimento 10 metros, acabamentos superficial brilhantes - transparente.	24,99	499,80
165	500	UN	SUZANO	Papel A4 sulfite, 210mm x 297 mm, 75 g com folhas, cores: amarelo, azul, verde, rosa.	5,70	2.850,00
171	3.000	UN	CLASSE	Refil cola quente 10mm x 30cm	0,64	1.920,00
172	20	PCT	ONDA	Régua de 30 cm em alumínio, com escola de CM e MM, caixa com 24 unidades	90,54	1.810,00
180	400	UN	ACP	Saco plástico transparente sem furos, 144 x 229mm	0,50	200,00
184	15	UN	CLASSE	Tesoura de picotar, papel grande, 23 cm lamina 8,5 cm, com cabo emborrachado, formato anatômico, encaixe para 3 dedos.	54,70	820.50
199	20	UN	AURORA	Fragmentadora de papel para 15 folhas, 127v, super corte em particular 4x35mm (móvel de segurança 1.P-4) cesto 23 litros	640,00	12.800,00
					Total	60.445,27

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: **PAPEFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 07.299.558/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. FLAVIO PEREIRA GARALUX, inscrito no CPF sob n° 043.778.839-33 e RG n° 7.604.345-0 sendo a referida empresa situada à Rua Rocha Pombo, Nº 2053, CEP: 87.303-220, Campo Mourão-PR.**

VALOR TOTAL: R$60.445,27 (Sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 26 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51-51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 32/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: EDNA TODÃO GONÇALVES 03854793952, sediada na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TELA DE PROJEÇÃO - descrição: tela de projeção 100"; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m, com tripé.	TES TTM100VA	1,00	R$ 909,90	R$ 909,90
3	CAIXA DE SOM, Tipo: amplificada, Apresentação: contendo 01 alto-falante de 12pol a 15pol, entrada para conectores P10 ou superior, entrada USB, SD Card ou TF Card, Potência: 520W a 600W, Tensão: bivolt, Frequência: 55Hz a 20Hz, variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): c/ alça e rodízios.	AMVAX STRONDO II 550W	2,00	R$ 740,00	R$ 1.480,00
10	Impressora a laser monocromática na cor preta com: Velocidade de impressão em preto (normal, A4) de 18 ppm ou superior, Velocidade de impressão em preto (normal,carta) de 19 ppm ou superior, qualidade de impressão de 600 x 600 x 2 dpi (com saída efetiva 1200 dpi) ou superior, primeira página impressa em 8,5 segundos ou inferior, memória padrão de 8MB ou superior, processador com velocidade de 266 Mhz ou superior, placa de rede wireless 802.11 b/g, uma bandeja para alimentação com capacidade de 150 folhas ou superior, suportar os seguintes tamanhos de mídia (A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5) e personalizados de 147 x 211 a 216 x 356 mm), suportar os seguintes tipos de mídia (Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais), consumo de energia máximo de 400W, incluir cabo de energia que atenda o padrão brasileiro de plugs e tomadas e cabo de dados USB 2.0, incluir CD de instalação e manual de usuário em português. Marca e Modelo sugerido: Impressora HP Laserjet P1102W ou similar / superior;	PANTUM P2500W	3,00	R$ 1.012,90	R$ 3.038,70

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.428,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

335	06.014.12.361.0030.2240.4.4.90.52.00.0	1000
351	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	1103
502	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	3103
367	06.014.12.361.0036.2260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2239.4.4.90.52.00.0	1000
415	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	1103
505	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	3103
538	08.010.08.244.0050.5.003.4.4.90.52.00.0	33758

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49-49/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 31/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: FRONT COMERCIAL LTDA, sediada na RUA DOIS DE SETEMBRO, nº 1536, na cidade de BLUMENAU, Estado de SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 1500W, VOLTAGEM DE 127V	STALEY/ SC16-B2	1,00	R$ 548,54	R$ 548,54

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 548,54 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 136 – 04.004.15.451.0014.2.218.4.4.90.52.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55-55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 33/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: HASHTAG CONFECCOES EIRELI, sediada na Rua Quinze de novembro, nº 1406, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.734/0001-69.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,20 X 1,50	PROPIA	4,00	R$ 170,10	R$ 680,40
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 0,80 X 0,80	PROPIA	6,00	R$ 142,55	R$ 855,30
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,20 X 2,00	PROPIA	13,00	R$ 210,10	R$ 2.731,30
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 1,50 X 1,80	PROPIA	1,00	R$ 180,20	R$ 180,20
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 1,60 X 1,60	PROPIA	7,00	R$ 183,65	R$ 1.285,55
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,00X 1,60	PROPIA	1,00	R$ 184,50	R$ 184,50
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,00 X 1,50	PROPIA	8,00	R$ 182,10	R$ 1.456,80
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,40 X 1,80	PROPIA	3,00	R$ 254,10	R$ 762,30
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) – COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO, MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES – ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVISTADA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA. COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO, COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO. COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO, CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO – ILHÓS COM ABS COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 288MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO, SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE. COR DA CORTINA A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. TAMANHO DA CORTINA: 2,50 X 1,85	PROPIA	3,00	R$ 264,15	R$ 792,45

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.928,80 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 337 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.30.00.0
Red. 345 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.30.00.0
Red. 397 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
Red. 410 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.30.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 58-58/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 36/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: TELAS LONDRINA LTDA, sediada na AV. DEZ DE DEZEMBRO, nº1753, na cidade de LONDRINA., Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.085/0001-89.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO DE ARAME GALVANIZADO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALAMBRADO EM ARAME GALVANIZADO A FOGO COM ARAME MAIS GROSSO QUE AS TELAS DE GALINHEIRO TRADICIONAIS COM GALVANIZAÇÃO PESADA, FIO 12 BWG (1,65MM) NA MALHA (BURACO) DE 70MM. ALTURA 1,50	MORLAN	525,00	R$ 24,58	R$ 12.904,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 12.904,50 (doze mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 126 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0
Red. 127 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.30.00.0**PRAZO:** 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 53-53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 32/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, sediada na Avenida Abel Soares de Castro, nº S/N, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.292/0001-37.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	TV LED 70 POLEGADAS, com suporte de parede TV LCD com tela retroiluminada por LED Smart TV Sintonizador de TV: 1x analógico, 1x digital. Resolução mínima 3840x2160. No mínimo 3 entradas HDMI. No mínimo 2 Portas USB. Voltagem bivolt (110/220 volts). Conectividade: WI-FI, LAN. DNLA. Suporte Parede Articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 70 (polegadas). Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções.	SAMSUNG 70AU7700	3,00	R$ 5.489,99	R$ 16.469,97
13	FORNO MICRO-ONDAS, com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano.	LG MS 3097AR	1,00	R$ 704,99	R$ 704,99

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.174,96 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

335	06.014.12.361.0030.2240.4.4.90.52.00.0	1000
351	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	1103
502	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	3103
367	06.014.12.361.0036.2260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2239.4.4.90.52.00.0	1000
415	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	1103
505	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	3103
538	08.010.08.244.0050.5.003.4.4.90.52.00.0	33758

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 52-52/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 32/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, sediada Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	MINI CAMARA FRIA (06 PORTAS) Voltagem: 220v. 100% Poliuretano. Prateleiras Reguláveis. Revestimento Externo em Inox. Temperatura: +2 à +8. CAPACIDADE 1400L. DIMENSÕES (CxAxL): 180x200x70cm. Consumo 281Wh/mês. PESO 170kg	FRILLUX RF.067	1,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
6	FREEZER HORIZONTAL. 510 LITROS. Material: Tampas cegas, basculantes com puxadores, revestimento externo em chapa branca e interna em aço galvanizado. Dreno frontal com tampa. Sistema de refrigeração estática com serpentina. Temperatura: -16° a -20°C / Resfriados: +1° a +7°C. Dimensões aproximadas com embalagem: (L x A x P): 173 x 103 x 74.	CONSUL CHB53	1,00	R$ 3.530,00	R$ 3.530,00
7	REFRIGERADOR VERTICAL. 454 LITROS. Material Externo: Aço carbono com pintura na cor branca. Material Interno: Poliuretano Injetado. Voltagem: 127v. Frequencia: 60 Hz. Compressor: 263 w - 900 BTU/h. Corrente: 2,9 A. Consumo: 6,665 (KWH/24. Capacidade: 449,7 Litros. Temperatura: 0oC a 07oC. Iluminação: LED Perimetral. Carga: 0,207 Kg. Classe Isolação: I. Classe climática: 4. Refrigerante: R-134ª. Pressões: Alta 1 613-3 kPa // Baixa: 806,6 kPa. Quantidade De Portas: 01. Quantidade de grade: 03. Dimensões das grades: 57x42 cm. Material Da Porta: Vidro Temperado (duplo). Iluminação: LED Perimetral. Dimensões Internas: 143x59x46 cm (AXLXP). Dimensões Externas: 206x68x60 cm (AXLXP). Peso: 104 Kg	IMBERA VRS 16	1,00	R$ 4.970,00	R$ 4.970,00
12	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS: Fogão, a gás, em aço, industrial , 04 bocas, trempes e queimadores em ferro fundido, queimadores frontais duplos com controle individual de chamas , tubo condutor de gás e registros embutidos, puxador do forno distanciado em pvc, grade paneleiro em cantoneira de aço, com visor, painel e bandeja coletora em chapa de aço. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	MR FOGÕES 400302	1,00	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
15	LAVADORA TANQUINHO DE ROUPAS. SISTEMA DE LAVAGEM: TURBILHONAMENTO CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG TIPO DE ÁGUA: FRIA; NÍVEIS DE ÁGUA: MÍNIMO 01; PROGRAMA DE LAVAGEM: MÍNIMO 03; ENTRADA DE ÁGUA: MANUAL SAÍDA DE ÁGUA: MANUAL FUNÇÃO: MOLHO; DRENAGEM MANUAL COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TIMER, DISPENSER PARA SABÃO; ELIMINA FIAPOS VOLTAGEM 110 V COR: BRANCO OU PRETO GARANTIA 12 MESES.	COLORMAQ 16KG	1,00	R$ 700,00	R$ 700,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

335	06.014.12.361.0030.2240.4.4.90.52.00.0	1000
351	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	1103
502	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	3103
367	06.014.12.361.0036.2260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2239.4.4.90.52.00.0	1000
415	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	1103
505	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	3103
538	08.010.08.244.0050.5.003.4.4.90.52.00.0	33758

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54-54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 32/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: V. AMBROZIO INFORMATICA, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº 187, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641.0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Smart TV 65 polegadas para uso em sala de videoconferência e monitoração do Sistema de Pagamentos Instantâneos. Especificação Técnica: Tipo de tela: Tela LCD plana retroiluminada por LED; Tamanho do ecrã (polegadas, medido na diagonal): 65 ; Resolução da tela (H x V, Pixels): 4k UHD (3840 x 2160); UHD Upscalling; Conversor digital integrado (DTV padrão brasileiro); Alto-falantes integrados; Modo stand-by automático (desligamento automático); Interfaces mínimas: 02 (duas) entradas HDMI; 01 (uma) entrada de áudio; 01 (uma) porta USB; 01 (uma) saída de áudio digital óptica; Ethernet (LAN); e Wi-Fi integrado: Compatível com o Wi-Fi Direct; Sistema de TV: NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Controle remoto com baterias e manual de instruções preferencialmente em português-(Brasil); Alimentação: bivolt (110 a 220 V), com seleção automática; Com selo Procel de economia de energia elétrica, classe A; Garantia: pelo menos 12 (doze) meses; Modo de baixa latência de áudio (também conhecido como modo Gamer, necessário para o uso em videoconferência).	PHILIPS 65PUG7406/78	2,00	R$ 4.318,00	R$ 8.636,00
9	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO. Suporte de chão para TV de 55 a 65 polegadas; Compatível para todas as marcas de TV; Capacidade para suportar peso até 55 kg;Base de chão ajustável com rodas e travas;Regulagem de altura e largura;Garantia mínima de 12 meses. De acordo com o termo de referência.	SUPORTAÇO PED-02	1,00	R$ 799,00	R$ 799,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS: Fogão, produzido em aço galvanizado, gambiarra e adaptadores em alumínio fundido, registro em metal cromado, estrutura totalmente reforçada, pintura eletrostática a pó resistente a alta temperatura, tipo industrial, 06 bocas, 03 com capacidade de 300 G/H, 03 conjugadas, grelhas reforçadas de ferro fundido removíveis de 300 x 300 mm , dimensões aproximadas 1080 x 1570 x 800 mm. GARANTIA EXPRESSA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	METALFOR 6BLUX	1,00	R$ 1.409,00	R$ 1.409,00
14	MULTIPROCESSADOR de alimentos: uso doméstico; 1000 watts de potência; capacidade líquida de 1,5 litros contendo acessórios: discos de aço inoxidável, batedor, emulsificador, lâmina, liquidificador de 1,5 litro e moedor. Tensão 127V, Consumo: 1,0KW/H. Dimensoes do Produto (LxAxP: 25 x 39 x 23 cm.	OSTER MPR871	2,00	R$ 437,00	R$ 874,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

335	06.014.12.361.0030.2240.4.4.90.52.00.0	1000
351	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	1103
502	06.014.12.361.0030.2282.4.4.90.52.00.0	3103
367	06.014.12.361.0036.2260.4.4.90.52.00.0	1107
378	06.014.12.361.0036.2284.4.4.90.52.00.0	1102
391	06.014.12.365.0031.2239.4.4.90.52.00.0	1000
415	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	1103
505	06.014.12.365.0031.2280.4.4.90.52.00.0	3103
538	08.010.08.244.0050.5.003.4.4.90.52.00.0	33758

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022 – PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 13:20 horas do dia 12/09/2022 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

LOCAÇÃO DE OITO PONTOS DE FIBRA ÓPTICA PARA MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA NO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 26 de agosto de 2022.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022 - UASG 987729

Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da lei nº 14.133/2021.

Licitação com cota para microempresa e empresa de pequeno porte e equiparados, conforme artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de agosto de 2022, às 08:20 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO CONFORME PARECER SOCIAL

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08:20 horas do dia 12 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 25/08/2022.

Andréia Carla Guesso Minelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022 - UASG 987729

Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da lei nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e equiparados, conforme artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de agosto de 2022, às 08:20 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08:20 horas do dia 13 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 26/08/2022.

Andréia Carla Guesso Minelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUBRIMARQUES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA PACIENTES ATENDICOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Objeto do aditivo: alteração do preço por meio de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 1 a 4, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da majoração dos preços de mercado demonstrada nos autos.

Fundamentação legal: alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 26 de agosto de 2022

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 26 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2022
TOMADA DE PREÇOS 05/2022 – PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona – PR
CONTRATADA: TOWS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - UBS PREFEITO IRINEU APARECIDO SAVOLDI

VALOR: R$ 320.401,77 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos).

DURAÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

Ourizona, 22 de agosto de 202222.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS 05/2022

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
Processo: 90/2022 Licitação n.º: 05/2022
Modalidade: Tomada de preços.
Data de Homologação e Adjudicação: 22/08/2022
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - UBS PREFEITO IRINEU APARECIDO SAVOLDI.
Fornecedor: TOWS ENGENHARIA LTDA.
Total do Item Valor: R$ 320.401,77 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos).

Ourizona, PR 22 de agosto de 2022

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ/CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 123/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo n°3894

RESOLVE

EXONERAR a pedido da Servidora **"ELISANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS",** a partir do dia 29 de agosto de 2022, portadora da cédula de identidade RG: 9.048.951-8, e CPF: n°036.959.249-26, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 138/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004		**Manter a Procuradoria Jurídica**		
4.4.90.52.00.00	13	Equipamento e Material Permanente	0001	6.000,00
05.01.08.244.0009.2.020		**Manutenção da Divisão Municipal da Assistência Social**		
3.3.90.32.00.00	107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0001	25.000,00
06.01.12.361.0013.2.033		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**		
4.4.90.52.00.00	171	Equipamento e Material Permanente	0103	5.000,00
06.01.12.361.0013.2.034		**Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação**		
4.4.90.52.00.00	175	Equipamento e Material Permanente	0107	10.000,00
06.02.12.365.0013.2.027		**Manutenção da Creche Municipal**		
4.4.90.52.00.00	215	Equipamentos e Material Permanente	0104	8.000,00
09.01.15.452.0019.2.054		**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**		
3.3.90.30.00.00	365	Material de Consumo	0001	40.000,00
09.01.15.452.0019.2.058		**Manutenção do Cemitério Municipal**		
3.3.90.30.00.00	383	Material de Consumo	0001	40.000,00
10.02.27.812.0030.2.069		**Manter e Promover Atividade Esportivas**		
3.3.90.30.00.00	414	Material de Consumo	0001	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**154.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
0001	Recursos Livres - Exercício Corrente	125.000,00
Total		**125.000,00**

II – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho/ Elemento	*Código Local*	*Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento*	Fonte	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004		**Manter a Procuradoria Jurídica**		
3.3.90.91.00.00	12	Sentenças Judiciais	0001	6.000,00
06.01.12.361.0013.2.033		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**		
3.1.90.11.00.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0103	5.000,00
06.01.12.361.0013.2.034		**Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação**		
3.3.90.39.00.00	174	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	0107	10.000,00
06.02.12.365.0013.2.027		**Manutenção da Creche Municipal**		
3.1.90.11.00.00	163	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0104	8.000,00
Total				**29.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁCNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 122/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"EDSON FERRARI"**, portador da cédula de identidade RG. nº 589.790-9/PR, **matricula nº221** lotado no Departamento Administrativo e, no cargo efetivo de Vigia, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **31/05/2019** à **30/05/2020** a partir do dia **29/08/2022** até **27/09/2022**, devendo retornar dia **28/09/2022.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de 08(agosto) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53
Exercício: 2022

** Elotech ** 26/08/2022 Pág. 1/1

Decreto nº 112/2022 de 26/08/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1241/2022 de 26/08/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.2.053.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
741 - 3.3.90.93.00.00	31937	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
742 - 4.4.90.52.00.00	31937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
		Total Suplementação:	**71.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31937	1.000,00
Receita:2.4.1.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1000	70.000,00
	Total da Receita:	**71.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53
Exercício: 2022

** Elotech ** 26/08/2022 Pág. 1/1

Decreto nº 113/2022 de 26/08/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1242/2022 de 26/08/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0015.1.013.		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
743 - 3.3.90.93.00.00	31802	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
744 - 4.4.90.51.00.00	31802	OBRAS E INSTALAÇÕES	875.000,00
		Total Suplementação:	**876.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 31802	1.000,00
Receita:2.4.2.2.99.01.06.00000000	Fonte: 1000	875.000,00
	Total da Receita:	**876.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53
Exercício: 2022

** Elotech ** 26/08/2022 Pág. 1/2

Decreto nº 114/2022 de 26/08/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1243/2022 de 26/08/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.25.751.0019.1.017.		INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
745 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
746 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
		Total Suplementação:	**170.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
566 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
572 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
578 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
579 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
09.001.15.452.0014.2.058.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	
587 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
590 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.001.15.452.0014.2.059.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
594 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
599 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.001.15.452.0014.2.062.		POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
632 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09.001.15.452.0014.2.064.		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ARBORIZAÇÃO	
639 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
640 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
641 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
642 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
643 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Total Redução:	**170.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53
Exercício: 2022

** Elotech ** 26/08/2022 Pág. 1/2

Decreto nº 115/2022 de 26/08/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1244/2022 de 26/08/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.25.751.0019.1.018.		INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
733 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
		Total Suplementação:	**75.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.25.751.0019.1.017.		INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	
732 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
		Total Redução:	**75.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI N° 1.241/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados à aquisição de veículo para a APAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo 0 KM para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itaguajé.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
08.002.00.000.0000.0.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0012.2.053	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31937	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31937	70.000,00
Total			**71.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31937	1.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do FNAS	31937	70.000,00
Total			**71.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI N° 1.242/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), destinados a atender despesas com a execução de Recapeamento Asfáltico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio 944/2022, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PR, destinado à execução de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0015.1.013	Recapeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas do Município		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31802	1.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31802	875.000,00
Total			**876.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31802	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00	Transferência do Convênio	31802	875.000,00
Total			**876.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI N° 1.243/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.25.751.0019.1.017	Instalação de Usina Fotovoltaica para Atendimento dos Prédios Públicos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	75.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01504	95.000,00
Total			**170.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0014.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
566 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	10.000,00
572 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01504	10.000,00
578 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	5.000,00
579 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	15.000,00
09.001.15.452.0014.2.058	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
587 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	10.000,00
590 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01504	15.000,00
09.001.15.452.0014.2.059	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		
594 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	15.000,00
599 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	25.000,00
09.001.15.452.0014.2.062	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
632 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01504	25.000,00
09.001.15.452.0014.2.064	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização		
639 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	10.000,00
640 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	10.000,00
641 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
642 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	5.000,00
643 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
Total			**170.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76. 970.359/0001-53

LEI N° 1.244/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento geral para o exercício de 2022, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para inclusão de despesas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.25.751.0019.1.018	Instalação de Usina Fotovoltaica para Suprimento da Iluminação Pública		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01507	75.000,00
Total			**75.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.25.751.0019.1.017	Instalação de Usina Fotovoltaica para Atendimento dos Prédios Públicos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01507	75.000,00
Total			**75.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001.65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

Resolução n°18 de 26 de agosto de 2022

Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e

CONSIDERANDO a redação da Seção II, art.28, art.29, art.30, §1º, art. 31, art.32, art.33, §2º, §3, §4º, art. 34, art.35, art.36, §1°, §2º, §3º e art.37º do Regimento Interno do CMAS aprovado pela Resolução nº 02 de 22 de junho de 2020 e Retificado pela Resolução nº 015 de19 de outubro de 2021, referente a composição das Comissões Temáticas e sua formação mínima de Conselheiros/as no Conselho Municipal de Assistência Social.

COSIDERANDO desligamento da Conselheira Jhenifer Stéfani da Silva Correia do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 23 de agosto de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º **FICA Alterada**, nos termos da Ata nº 010/2022, de 23 de agosto de 2022, a Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR, que passa a ser composta pelas seguintes Membras:

Comissão de Normas da Assistência Social:

Coordenadora: Tainara de Oliveira Jacomasse
Relatora: Simone Mazzei
Membro: Débora Cristina Rodrigues Capi BernaBé

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado/PR, 26 de agosto de 2022.

Cristiano Vieira da Costa
Presidente do CMAS de Colorado/PR

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.785/0001.65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 - CMAS

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição da Associação Casa lar de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e alteração pela Lei Municipal nº. 2.824/2019 e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2022, e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a documentação do Serviço executado enviada pela Associação casa Lar de Colorado
-o Parecer favorável da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata nº10/2022-CMAS, da Reunião ordinária realizada na data de 23/08/2022, a **Manutenção da Inscrição da Associação da Casa Lar de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR**, a qual executa no Município Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 26 de agosto de 2022.

Cristiano Vieira da Costa
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.088, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de Classe de Vencimento à servidora Patricia Andretto Pichinim, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a titulação de formação acadêmica de Pós-Graduação Lato Sensu em "Educação Especial com Ênfase em Transtornos Globais do Desenvolvimento/TEA" da servidora Patricia Andretto Pichinim, nomeada por meio do Decreto nº 4.063, de 26 de julho de 2022, no cargo de Professor de Ensino Fundamental/20h, e considerando a Lei Municipal nº 086/2004 no art 6º § 1º e o disposto no art.3º §7º acrescentado pela Lei Municipal nº 482 de 31 de outubro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a partir da data de admissão de 1º de agosto de 2022, a servidora Patricia Andretto Pichinim, Professor de Ensino Fundamental/20h, matricula 2-01273, no Nível e Classe de vencimento C-I, da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, atualizada pela Lei Municipal nº 690, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2022.

Flórida, 19 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.889, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Patricia Santana Santos Neri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Patricia Santana Santos Neri, matrícula 2-01258, com data de início em 27 de julho de 2022 e término em 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de julho de 2022.

Flórida, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.890, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção da servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art.31 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada remoção da servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto, matrícula nº 2-01143, ocupante do cargo público efetivo de Agente Operacional/40h, da Secretaria de Assistência Social, para o exercício das funções do cargo, na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 3 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO COLORADO/PR

e-mail: cmdpicolorado@gmail.com
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação das entidades e/ou instituições que atuam na área de atenção a pessoa idosa no município de Colorado, estado do Paraná, para o processo eleitoral das entidades que compõem a sociedade civil, que pretendem compor o Conselho Municipal do Idoso de Colorado/PR para o biênio 2022/2024.

CAPITULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1° Fica disciplinado o processo eleitoral para escolha das 05 vagas da Organizações da Sociedade Civil, as quais indicarão seus representantes 05 titulares e respectivos suplentes que comporão o Conselho Municipal do Idoso - CMI, no período de 2022 a 2024, nos termos do presente regulamento, em observância à Lei Municipal nº 2.247 de 2008 e ao Regimento Interno do CMI.

§1º Estão aptas a participar do pleito as organizações da sociedade civil inscritas há, pelo menos, um ano no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que atuem na promoção, proteção, atendimento e garantia de direitos da pessoa idosa em âmbito municipal e que atendam aos requisitos previstos neste regulamento.

§2º A Comissão Eleitoral constituída pela Resolução Nº. 002/2022 publicada no Diário oficial do município – Jornal O Regional Nº. 2561, de 20 de agosto de 2022, páginas 9, encaminhará cópia do regulamento e cronograma do processo eleitoral ao Ministério Público para ciência e fiscalização do Processo Eleitoral.

Art. 2° Para fins de aplicação deste regulamento fica estabelecido que:

I – entende-se como organização da sociedade civil, a entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II – Comporão o colégio eleitoral todas as entidades da sociedade civis organizada, inscritas no processo eleitoral que possuírem sede no município de Colorado.

CAPITULO II
DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3° O processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Colorado para o Período 2022 a 2024 será realizado em assembleia geral especifica para eleição no dia 15 de Setembro de 2022 às 13 horas na sala do CREAS, localizado na Rua Ceará, nº390, Centro, Colorado/Pr, na presença de seus respectivos representantes.

CAPITULO III
DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 4° Poderão participar do processo eleitoral na condição de candidatos e/ou votantes as organizações da sociedade civil que atenderem aos critérios e calendário estabelecidos neste regulamento, que atuem diretamente na promoção, proteção, atendimento e/ou garantia de direitos da pessoa idosa e cuja documentação básica esteja completa.

Parágrafo Único. Considerando a imperiosa participação da Sociedade Civil na Comissão Eleitoral, não caracterizará impedimento para a Organização da Sociedade Civil, a participação da mesma na Comissão Eleitoral.

CAPITULO IV
DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 5º. Poderá participar do processo eleitoral a Organização da Sociedade Civil que enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

I – Entidades do meio Rural**;**
II – Entidades do Meio Urbano;
III **–** Entidades ou grupo de Idosos;
IV **–** Entidade Prestadora de serviço a pessoa Idosa, ou trabalhador na área do Idoso;
V –Representantes de serviços e organizações de Assistência Social;

Art. 6º. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame poderão habilitar-se como candidatas e como votantes, ou apenas como votantes, devendo apresentar sua opção na ficha de inscrição (anexo I) a qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento o representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura;
II –Comprovante de inscrição há, pelo menos, um ano, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
III – cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
IV –Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual;
V –Proposta anual das atividades e metas da Organização com relação às políticas para a pessoa idosa;
VI –Relatório de atividades desenvolvidas em favor da pessoa idosa no último ano;
VII – cópia simples do RG e do CPF do representante legal da Organização;
VIII – cópia simples do RG e do CPF das pessoas indicadas para comporem o Conselho na condição de representantes titular e suplente;
IX –Cópia simples do RG e do CPF do representante indicado para votar;
X –Comprovante de endereço da pessoa jurídica no município de Colorado;
XI – comprovante de endereço das pessoas indicadas como representantes, titular e suplente, comprovando residência no município de Colorado;

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar fotocópias simples dos documentos relacionados nas alíneas deste artigo, respondendo na forma da lei pela apresentação de documentos e informações falsas.

§ 2° O formulário de inscrição (anexo I) deverá estar assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, ou por procurador com poderes para tal, devendo neste caso, ser juntada cópia da procuração.

Art. 7º. Serão admitidas inscrições na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Pará, 491, Centro, Colorado/PR (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania), ou enviadas por e-mail à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Colorado, por meio do e-mail cmdpicolorado@gmail.com;

§1º A Organização que optar pelo envio da documentação via e-mail, deverá aguardar aviso de confirmação para comprovação do recebimento da documentação para habilitação como votante ou candidato/votante, podendo os e-mails que contenham grande volume de documentação, serem comprimidos em ferramentas específicas, desde que os documentos estejam legíveis e em formato pdf ou jpg.

§2º. Caso a inscrição seja efetuada na forma do parágrafo 1º, será considerada a data do envio dos documentos como data de realização da inscrição, para fins de averiguação quanto aos prazos estabelecidos neste regulamento.

§3º. Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período determinado nos termos do presente regulamento.

§4º. Não serão admitidas inscrições com pendências na apresentação dos documentos relacionados no artigo 8º, de modo que a ausência de qualquer dos documentos ensejará na inabilitação da Organização.

Art. 08. A requerente indicará no processo de inscrição, o representante que exercerá o direito ao voto.

§ 1º A pessoa indicada poderá representar somente uma única organização.

§ 2º Somente poderão votar e serem votadas no processo eleitoral as organizações que fizerem a inscrição prévia no período previsto neste regulamento, não sendo permitida a inclusão de novos votantes ou candidatos após esse período.

Art. 09. A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

a) Período de inscrição: da publicação do regulamento do dia 29/08/22 a 02/09/22;
b) Análise da comissão eleitoral: de 03/09/22 a 06/09/22;
c) Publicação da relação das Organizações habilitadas e inabilitadas dia 07/09/22;
d) Apresentação e análise do recurso pelas Organizações inabilitadas: de 08/09/22 a 09/09/22;
e) Publicação da relação definitiva de OSC's habilitadas e inabilitadas: 11/09/22;
f) Data do processo eleitoral: 15/09/22;
g) Publicação do resultado do processo eleitoral18/09/22;
h) Publicação do Decreto Municipal com os nomes dos Conselheiros Eleitos: 21/09/22;
i) Posse dos Conselheiros representantes das OSC's eleitas: em reunião plenária no dia 23, as 8h30;

§1º O descumprimento dos prazos estabelecidos para a organização da sociedade civil nas alíneas acima, acarretará na desabilitação da Organização, não havendo hipótese de recurso pela Organização nestes casos.

Art. 10. Os recursos, impugnações e manifestações deverão ser efetuadas por escrito, encaminhado para a Comissão Eleitoral por meio do e-mail cmdpicolorado@gmail.com nos prazos previstos neste regulamento.

Parágrafo único - Serão admitidos recursos encaminhados ao e-mail do CMI cmdpicolorado@gmail.com no prazo estipulado neste regulamento.

Art. 11. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria e serão devidamente fundamentadas.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 12. A organização do processo eleitoral caberá à Comissão Eleitoral constituída pelo CMI por meio da Resolução nº 02/2022, formada por 02 conselheiros representantes da sociedade civil e 01 conselheiro representante governamental.

§ 1º A Comissão eleitoral escolherá, dentre seus membros, na sua primeira reunião, um Relator e um Coordenador, que ficarão encarregados pela comunicação das deliberações da Comissão Eleitoral.

§ 2º A Comissão Eleitoral tem por finalidade habilitar as Organizações que pretendam participar das Assembleias de Eleição do Conselho Municipal fazendo, exclusivamente, a análise da documentação apresentada e apreciação dos pedidos de habilitação e recursos, deliberando por maioria de votos.

§3º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização de todo o processo eleitoral a ser realizado nos termos deste regulamento.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO

Seção I
Da realização da eleição

Art. 13. A eleição dos 05 representantes da sociedade civil para compor o Conselho para o período de 2022 a 2024 será realizada no dia 15 de setembro de 2022, no horário das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas), ininterruptamente, através de cédula eleitoral exclusiva entregue no local de votação ao representante indicado para votar.

Art. 14. A eleição obedecerá aos seguintes requisitos:

I – Realização sob responsabilidade da Comissão Eleitoral;
II – Votação;
III – Apuração do resultado da votação, com elaboração de listagem do resultado em ordem decrescente de número de votos;
IV – Registro em ata de todo o processo eleitoral.

Art. 15. Estarão habilitados para votar e ser votada as entidades que tiverem a inscrição devidamente homologada.

§1º Em Assembleia no dia da eleição, o representante da entidade deverá apresentar documentos pessoais com foto (Identidade, CPF), e assinar lista de participação, caso seja virtual será feita a identificação conforme semelhança aos documentos apresentados na inscrição e computado a presença quando no momento que for convidado a expressar seu voto.

§2º Na Assembleia de Eleição cada eleitor/candidato terá direito em votar em cinco entidades inscritas, o voto será realizado por meio de cédula específica com nome das entidades com inscrição homologada, a cédula eleitoral será rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral

§3º O voto será secreto e depositado em urna lacrada na frente de todos os presentes.

Art. 16. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral realizará a apuração mediante a contagem dos votos, com a fiscalização dos que se fizerem presentes na assembleia, lavrando-se ata dos encaminhamentos.

Art. 17. Concluída a apuração, o Coordenador da Comissão fará a proclamação do resultado da eleição.

Parágrafo Único. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do número de votos obtidos.

Art. 18. Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, não cabendo recurso da decisão.

Art. 19. Proclamado o resultado, elaborada a lista a que se refere o artigo 15, esta será divulgada para amplo conhecimento dos participantes pelos meios eletrônicos disponíveis.

§1º As organizações não eleitas, em ordem decrescente do número de votos, comporão lista de suplência.

§2º. Em caso de empate, o desempate ocorrerá mediante a identificação da entidade com o CNPJ mais antigo e persistindo o empate a averiguação do dirigente mais idoso.

Seção II
Do Resultado Final

Art. 20. A Comissão Eleitoral analisará o resultado e identificará as organizações eventualmente eleitas comunicando-as para, no prazo de 24 horas contadas do recebimento da comunicação, manifestarem-se na forma deste regulamento.

Art. 21. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado final, sendo que os eleitos serão nomeados pelo Prefeito Municipal para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Colorado no período de 2022 a 2024.

Parágrafo Único. A relação das organizações eleitas e dos (as) respectivos (as) conselheiros(as) titulares e suplentes será encaminhada ao Prefeito Municipal pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso, para as providências referentes ao respectivo Decreto de nomeação.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art. 22. As publicações serão feitas no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Colorado, na internet, quadro de avisos acessível ao público, na forma deste regulamento, respeitados os prazos administrativos para publicação.

Art. 23. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 24. Os (as) conselheiros(as) titulares e suplentes, indicados(as) pelas organizações eleitas, assim como a representação governamental que comporão o Conselho Municipal do Idoso no período de 2022 a 2024 serão nomeados(as) pelo Prefeito Municipal através de Decreto e empossados em reunião extraordinária.

Parágrafo único – Empossados (as) os (as) conselheiros (as), terá início o processo de eleição do (a) Presidente e Vice-presidente do Conselho, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Leprique – Presidente da Comissão
Claudio Luiz Mendes Campos – Membro da Comissão
Tatiane Bispo da Silva – Membro da Comissão

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação de Inscrição para:

( ) Candidatura e votação ( ) Apenas votação

Pelo presente, o(a):
_____________________________ inscrita no CNPJ n.º _____________________________,com sede e foro no Município de _____________________, no estado do Paraná requer sua inscrição no processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação da sociedade civil no Conselho Municipal, sendo que votará no dia da assembleia, em representação a esta organização, o(a) Sr.(a) _____________________________ RG n.º _____________________ e-mail: _____________________
Informo que a Organização atua na execução da Política do Idoso, na modalidade:

( ) Entidades do meio Rural**;**
( ) Entidades do Meio Urbano;
( ) Entidades ou grupo de Idosos;
( ) Entidade Prestadora de serviço a pessoa Idosa;
( ) Trabalhador na área do Idoso, representantes de serviços e organizações de Assistência Social;

Caso a solicitação de inscrição seja para candidatura, indicar abaixo o nome do representante titular e suplente que integrarão o Conselho em caso de eleição da Organização:

Titular:_____________________________ RG:__________________
Suplente:_____________________________ RG: __________________

Como representante legal da organização, responsabilizo-me pelo presente requerimento, documentação anexa, conforme artigo 8º do regulamento eleitoral e veracidade das declarações feitas eletronicamente, sob as penas da lei. Declara também que mantém sob sua guarda os documentos originais para eventual comprovação das cópias enviadas, em caso de contestação pela Comissão Eleitoral e também de terceiros interessados.

Município de ______________, de ________ de ________

Assinatura do representante legal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.893, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede abono de ausências à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 119, inciso VI, "b", da Lei Municipal nº 003/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido abono de ausências no período entre 16 de agosto a 20 de agosto de 2022, à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, matrícula 2-01120, por motivo de falecimento de parentesco PAI, ocorrido em 16 de agosto de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 16 de agosto de 2022

Flórida-PR, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.894, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Lucas Adão Bengozi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor Lucas Adão Bengozi, matrícula 2-01243, 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, para ser usufruída no período de 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação da ocupação provisória do cargo de 2º suplente de conselheiro tutelar de Flórida, para um período de 60 dias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014; sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015; sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020 e a deliberação ocorrida em 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 8 de agosto de 2022 até 6 de outubro de 2022, a ocupação provisória do cargo de conselheiro tutelar do Sr. **Renan Elvis da Silva**, 2º suplente para conselheiro tutelar de Flórida eleito no Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para 2022-2023, substituindo consecutivamente as conselheiras, Clevenice Aparecida Benhozzi e Marilza Martins dos Santos, em período de férias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Flórida, 5 de agosto de 2022.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - CMDCA

Aprova a prestação de contas parcial da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N° 492 de 17 de dezembro de 2014; sua alteração Lei Municipal N° 500 de 01 de junho de 2015; sua emenda aditiva Lei Municipal Nº 639 de 07 de agosto de 2020 e a deliberação ocorrida em 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º - Em razão da análise apresentada, esse conselho decide pela aprovação total e é de parecer favorável ao que essa prestação de contas se refere.

Art. 3º - Justificar saldo em conta de 57,44% em relação ao valor do repasse, considerando que a execução da proposta de atendimento físico não foi realizada em sua totalidade, devido as medidas sanitárias adotadas no período declarado pela OMS como pandemia de covid-19 (coronavírus Sars-Cov-2) e que abrangeram o período dessa prestação de contas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 22 de agosto de 2022.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: prefeitura@inaja.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 080, de 26 de agosto de 2022.

Designa servidores para exercer a função de fiscal do contrato abaixo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA** Prefeito do Município de Inajá/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal de contrato, tendo em vista a licitação efetivada via processo administrativo nº. 087/2022 , cujo objeto é: **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA, NO FORNECIMENTO E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEPARTAMENTOS E DIVISOES MUNICIPAIS**

Segue abaixo os fiscais:

Clarice Silva Cardozo CPF: 848.848.009-15 – Hospital
Silmara Specot CPF: 041.898.249-09 – Hospital
Denize Teodoro Maroldi CPF: 041.555.029-76 – ESF
Roseli Martins Dos Santos CPF: 799.429.709-91 – UBS
Iraci Angela Massuia Leite CPF: 044.992.259-65 – Escola narbal Oreste May
Marcia Dos Santos Araujo CPF: 050.610.539-31- Centro Municipal de educação infantil Antônio Monteiro da silva
Aline Vitor Salione Cpf: 056.452.319-45 – CRAS
Lucia Meire De Souza Dutra CPF: 067.241.349-35 – CREAS
Clever Veras Queiroz Evangelista CPF: 870.840.661-87 – Conselho Tutelar
Debora Gomes De Souza CPF: 044.259.229-99 – Prefeitura Municipal
Paulo Cesar Dutra CPF: 918.600.409-34 – Esporte
Cristiana Dos Santos Silverio CPF: 048.028.009-67 – Dep. de Obras
Aparecida Maria De Souza CPF: 019.177.209-7 - Biblioteca

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PORTARIA Nº 045/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Nomeia Pregoeiro Substituto e dá outras providências,

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Canônico Rovida, portador do RG nº. 6.469.198-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 022.549.759-00 para exercer a função de Pregoeiro Oficial Substituto do Município.

Art. 2º. Permanecem como equipe de apoio e suplente os servidores designados através da Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2023, para abertura e acompanhamento das licitações nas modalidades de **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**, no exercício de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.892, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença paternidade ao servidor Lucas Adão Bengozi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 118, da Lei Municipal nº 003/2001,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido licença paternidade de 5(cinco) dias, ao servidor Lucas Adão Bengozi, matrícula 2-01243, no período de 22 de agosto a 26 de agosto de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Flórida-PR, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Governo Municipal UNIFLOR – Estado do Paraná – *Juntos por uma cidade Melhor* – Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 55/2022

Data :- 24 de agosto de 2022.

Súmula:-fixa os prazos para os pagamentos de IPTU e TAXAS de serviços Urbanos ano fiscal de 2022.

O SENHOR JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDA PELO INCISO V, DO ARTIGO 72 E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA ALÍNEA "a", DO INCISO I, DO ARTIGO 92, AMBOS DA LEI ORGANICA DESTE MUNICIPIO.

Com fundamento no Art. 3 e 4º, ambos da Lei Municipal nº 783, de 09 de dezembro de 2002- Código Tributário Municipal e Lei Complementar nº 1.129/2017, de 17 de outubro de 2017.

DECRETA

ARTIGO 1º:- O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Serviços Urbano (TSU), referente ano fiscal de 2022, poderá ser pago em uma única parcela com desconto de 10%(dez por cento), a vista até o dia 30 de setembro de 2022 ou em quatro (04) parcelas, tendo como o vencimento da ***primeira em 30 setembro, a segunda em 30 outubro, terceira em 30 novembro e a quarta em 30 de dezembro de 2022.***

Parágrafo único:- O não pagamento da parcela única ou das parcelas, nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará multa de 2%(dois por centos sobre o valores das parcelas em atrasos, juros de mora e correção monetária d 1%(um por cento).

ARTIGO 2º:- Os impostos não pagos até o dia 31 de dezembro de 2022 serão inscrito e Divida Ativa.

ARTIGO 3º:- Este Decreto entra em vigor nesta data, e revogadas as disposições em contrario o Decreto nº 51 de 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Uniflor Estado do Paraná, aos 24 dias (vinte e quatro dias) do mês de agosto, 08 (oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), Eu **(Jarbas Silvio Heringer)**, Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação digitei..

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, **ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. 09/2022, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2022	
Contratado: JORGE APARECIDO PORTES	**CPF:** 735.224.499-91
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 4.463,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, **ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. 10/2022, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2022	
Contratado: JORDÃO FERREIRA DA SILVA	**CPF:** 018.044.229-59
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 16.714,30 (dezesseis mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, **ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor JOSÉ BASSI NETO, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. 11/2022, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2022	
Contratado: MIRIAN CALIXTO LIBANIO	**CPF:** 043.024.889-05
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor José Bassi Neto, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação n°. 12/2022, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022	
Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM	**CNPJ:** 11.532.294/0001-19
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 57.070,40 (cinqüenta e sete mil setenta reais e quarenta centavos).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 127/2021 – PMU.

REF.: Pregão (Eletrônico) nº. 38/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL EIRELI**, portadora do CNPJ sob o nº. 04.281.160/0001-07.

OBJETO PREGÃO (ELETRÔNICO): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPAR BURACOS NAS ÁRVORES QUE CONTEM ÁGUA PARADA, PODA DE ÁRVORES EM GERAL E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES SECAS E CONDENADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato de prestação de serviços sob o n°. 127/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:
Fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula Segunda, o valor de **R$ 5.677,20 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 27/2018 – PMU

REF.: Pregão Presencial n°. 14/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP**, Portadora do CNPJ nº. 79.989.505/0001-80.

OBJETO PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor do Contrato de prestação de serviços sob o n°. 27/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, sendo que o novo prazo de execução dos serviços vigerá a partir de **09/09/2022** a **08/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:
Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 07 (sete) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula Terceira, o valor de R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinqüenta reais), sendo o valor mensal de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/08/2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **D TAMAMARU DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **19.602.224/0001-00**, com sede na Avenida Mandacaru, 2071 – Parque das Laranjeiras – Maringá - Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV); Teto de R$. 75.950,00 (Setenta e cinco mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

OBJETO: Contratação de Empresa que disponibiliza Profissionais na área da Saúde.

VIGÊNCIA: 18 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 18 de Agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2022.

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **DAYANE APARECIDA DEZIDERIO SPARAPANI DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 47.545.201/0001-38 com sede na Rua Guido Valério, 425, em COLORADO - PR.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV). Teto de R$. R$. 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS NA ÁREA DE **ODONTOLOGIA EM ENDODONTIA**.

VIGÊNCIA: 23 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 23 de Agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 346/2022.

DISPENSA: Nº 057/2022.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE AUTOMÓVEL PARA AMBULÂNCIAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

VALOR: R$ 14.480,58 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.024	Desenvolver as Atividades de Atenção à Saúde	Ficha 288(fonte 1494) – 33.90.39.69.02 – seguros de veículos da saúde pública	14.480,58

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 44/2022

O Município de Colorado torna pública a nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 44/2022 para **Aquisição material e equipamento permanente sendo: refrigerador, mesa, otoscópio, detector fetal, compressor, balança, ar condicionado, maca médica, mesa auxiliar hospitalar, estetoscópio, carrinho de emergência, desfibrilador, armário, eletrocardiograma, kit de oxigênio, esfigmomanômetro, cadeira de coleta de exame, poltrona, ambú e freezer para atender ás unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**, Estado do Paraná, **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**, fica prorrogado para às 08h30min do dia 12 de Setembro de 2022, estará disponível a partir do dia 29/08/2022 às 23h59min edital e anexos poderão ser retirados no site www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia

Colorado (PR), 24 de Agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 48/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 13h30min do dia 12 de Setembro de 2022, através do sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual **Aquisição material de consumo e equipamento para artesanatos e esporte colchonetes, pares de halteres, bastão, bola, caixa de som, jogo frescobol, kettlebell, jogos diversos, livros, caixas em mdf, guardanapos, bandejas, letreiros, portas chaves e joias, e.v.a, cola, pincel, vagonite, linhas, agulhas, toalhas, sacos alvejados, tecidos, passa fita, bordados e, meia pérolas para o programa incentivo dos direitos da pessoa idosa do município de Colorado, por intermédio do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Deliberação 18/2021 – CEDI/PR e solicitação da Secretaria de Assistencia Social, por um período de 12(doze) meses**. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29/08/2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Agosto de 2022

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 49/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 13 de Setembro de 2022, através do sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual **Aquisição material e equipamento permanente sendo: projetor, tela de projeção, impressoras, monitores, teclado, mouse, fones de ouvido, caixa de som, computador, notebook, armário, televisão, suporte para tv, microfone, fogão, liquidificador, ventilador, cadeira, sanduicheira, gabinete micro, gaveteiro, caixa amplificada e monitores para secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do município de Colorado**. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 29/08/2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 24 de Agosto de 2022

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 058/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAGENS PARA RESTAURAÇÃO DE CARRETA E FABRICAÇÃO DE PENEIRA E BATEDOR PARA UTILIZAÇÃO NA SEPARAÇÃO DO COMPOSTO DOS MATERIAIS INSERVÍVEIS JUNTO A DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

VENCEDOR: FERRO VELHO COLORADO LTDA.

CNPJ: 40.579.222/0001-25.

VALOR: R$ 5.009,95 (CINCO MIL E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FERRO VELHO COLORADO LTDA - CNPJ: 40.579.222/0001-25.**

Colorado-Pr, 26 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO NO TETO MAC MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS PARA O CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR NO ENFRETAMENTO DE DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VIRUS (COVID19) CONFORME PORTARIA Nº 2.989 DE 14/07/2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – FUNVAPAR.

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 26 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022.

OBJETO: REPASSE REFERENTE PACTUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE AIH'S PARA OS MUNICIPIOS DE MANDAGUAÇU, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, E AIHS DA REDE MATERNO INFANTIL DA MICRORREGIÃO DE ASTORGA COMPOSTA PELO MUNICIPIOS DE ÂNGULO, IGUARAÇU, SANTA FÉ, ATALAIA, FLÓRIDA E MUNHOZ DE MELLO JUNTO A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA COMPETENCIA MAIO/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

CNPJ: 77.251.544/0001-50.

VALOR: R$ 27.847,34 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.**

Colorado-Pr, 26 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão ELETRÔNICO nº. **035/2022**, **tipo MENOR GLOBAL POR LOTE, Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - OpticalCharacterRecognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos, atendendo as necessidades do Município de Cruzeiro do Sul - PR, Conforme especificação do Termo de Referência do referido edital,** especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **dia 14 de setembro de 2022 às 09h00 horas**, sendo que a disputa se destina exclusivamente a participação de Microempresas, **MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs**, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) **do dia 14/09/2022**, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.
http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul, 26 de Agosto de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação da data de 20/08/2022, página 12 Edição 3474

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 – DISPENSA Nº 022/2022

ONDE LÊ-SE:
Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Inscrita no CNPJ 79.114.450/0026-13, com endereço na Av. Brasil, Trevo PR 463, Cidade de Paranacity – PR, CEP 87.660-000.

LEIA-SE :
Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Inscrita no CNPJ nº 79.114.450/0001-65, com endereço na Est. Oswaldo de Moraes Correa, 1.000 – Parque Industrial, Cep: 87.065-590, Cidade de Maringá – PR.

Na publicação da data de 20/08/2022, página 16 Edição 3474

ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 022/2022

ONDE LÊ-SE:

CNPJ: 79.114.450/0026-13.
ENDEREÇO: Av. Brasil, Trevo PR 463, Cidade de Paranacity – PR, CEP 87.660-000.

LEIA-SE :
CNPJ: nº 79.114.450/0001-65.
ENDEREÇO: Est. Oswaldo de Moraes Correa, 1.000 – Parque Industrial, Cep: 87.065-590, Cidade de Maringá – PR.

Cruzeiro do Sul-Pr, 24 de agosto de 2022

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.2/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Técnica Especializada para o Desenvolvimento de Atividades no Âmbito de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Cruzeiro do Sul – Pr.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2021, que entre si celebram INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL e a L RODRIGUES MILHARESI SERVIÇOSPREVIDENCIÁRIOS inscrita no CNPJ sob nº. 30.012.489/0001-82. aditivam o contrato com término 03/08/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cruzeiro do Sul 02 de agosto de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.100/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a AUTO CENTER MANA CAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.421.687/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.102/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a REFORMADORA TORALBUS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 16.852.938/0001-70. aditivam o contrato na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.103/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 21.487.807/0001-70. aditivam o contrato na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.101/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 82.039.025/0001-63. aditivam o contrato na importância de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de maio de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.101/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 82.039.025/0001-63. aditivam o contrato com término 27/08/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.103/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 21.487.807/0001-70. aditivam o contrato com término 27/08/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.100/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a AUTO CENTER MANA CAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.421.687/0001-80. aditivam o contrato com término 27/08/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.102/2021, objetivando a Registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos, originais ou genuínos, para veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota municipal de Cruzeiro do Sul-PR.. decorrente de Pregão n° 27/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a REFORMADORA TORALBUS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 16.852.938/0001-70. aditivam o contrato com término 27/08/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 25 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.22/2020, objetivando a contratação de Associação/Liga/empresa de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, pelo período de aproximado de 07 (sete) meses.. decorrente de Pregão n° 5/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA inscrita no CNPJ sob nº. 75.472.746/0001-05. aditivam o contrato na importância de R$ 9.747,00 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.19/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PAULA DE MORAIS SANTANA portador do CPF sob nº. 123.439.599-19. aditivam o contrato com término 28/02/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.19/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PAULA DE MORAIS SANTANA portador do CPF sob nº. 123.439.599-19. aditivam o contrato na importância de R$ 9.541,26 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.12/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PAULO JANDUHI ERNESTO ANDRADE portador do CPF sob nº. 027.336.424-30. aditivam o contrato com término 28/02/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.11/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LETICIA TAVARES DAMACENO portador do CPF sob nº. 058.823.269-66. aditivam o contrato com término 28/02/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.12/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PAULO JANDUHI ERNESTO ANDRADE portador do CPF sob nº. 027.336.424-30. aditivam o contrato na importância de R$ 19.016,94 (dezenove mil e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.11/2021, objetivando a Execução dos serviços de enfermagem, técnicos de enfermagem e agentes de endemias junto ao HOSPITAL MUNICIPAL "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA / SALA DE VACINA e SETOR DE ENDEMIAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, com escalas e carga horária conforme determinação do Departamento Municipal de saúde.. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LETICIA TAVARES DAMACENO portador do CPF sob nº. 058.823.269-66. aditivam o contrato na importância de R$ 19.016,94 (dezenove mil e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.144/2021, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-10, com abastecimento diretamente na sede da empresa (Bomba de Combustível), para atender os veículos que utilizam destes produtos, para abastecimento conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a domingo das 06:30 as 20:00 horas, conforme descrito no anexo I do presente edital.. decorrente de Pregão n° 2/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a Chaves, Chaves & Cia. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0003-11. aditivam o contrato na importância de R$ 3.381,58 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO 05/2022

Objeto:
REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB PARA APOIO MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PARANACITY - APAE.

Termo de Colaboração/Fomento:
005/2022, de 23/08/2022.

Ente:
MUNICÍPIO DE PARANACITY/PR.

Instituição:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PARANACITY – APAE

Valor:
até R$ 247.540,75 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Inicio:
01/09/2022

Término:
30/06/2023

Paranacity – Pr., 23 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 212-SME, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga a Portaria nº 207-SME de designação da professora Marlene Maria de Souza Benhossi para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** considerando a necessidade temporária de aumento de carga horária na sala de educação especial da Escola Municipal Duque de Caxias

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de agosto de 2022, a Portaria nº 207-SME, de 3 de março de 2022, que designou a servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01164, para ministrar 10 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º de agosto de 2022.

Flórida, 15 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, adiante representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, e a contratada abaixo relacionada resolvem aditivar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Contratado: JAKELINE MARTINS DA SILVA PHILIPIN	**CPF** sob nº 357.138.328-13
Objeto do Termo Aditivo: Considerando resultado de nova Perícia Médica realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, resolve prorrogar contrato de trabalho até 29 de setembro de 2022, último dia de pagamento do benefício pelo INSS.	

Itaguajé, 26 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferias pela Lei Orgânica Municipal deste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.238/2022 de 12 de agosto de 2022, a Remuneração do servidor Clenio Soares, portador do RG nº 4.058.926-0 SSP/PR e do CPF nº 596.008.889-49, nomeado para exercer as funções de Controlador Interno através do Decreto nº 047/2019 de 27 de maio de 2019, passará a ser equivalente ao Nível 102 da Tabela de Vencimentos (Anexo V, da Lei Complementar 002/2014), ou seja, atualmente a quantia de R$ 6.277,57 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos à 12 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 165/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ETIENE CRISTINA DIAS DE OOLIVEIRA LUIZ	04/05/2021 a 04/05/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 166/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO	04/03/2021 a 04/03/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 167/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 4.044.573-0 SSP/PR e do CPF n. 742.502.139-00, da função de GERENTE CONTÁBIL, junto a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública, concedida através da Portaria n.º 036/2015 e Ratificada pela Portaria n.º 044/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 4.044.573-0 SSP/PR e do CPF n. 742.502.139-00, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Contabilista, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 45,75% (quarenta e cinco virgula setenta e cinco por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de agosto de 2022.

Artigo 2º - A referida servidora além de dedicação exclusiva em suas funções responderá pela Gerência Contábil.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 26 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRA O PREÇO, para a Aquisição de Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022**	
B V MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ 01.569.752/0001-30**

Município de Paranacity (PR), 23 de agosto de 2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	150,00	LITRO	AGUARRÁS 900 ML	ITAQUA	ITAQUA	R$ 14,60	R$ 2.190,00
15	100,00	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18	BELGO	BELGO	R$ 18,90	R$ 1.890,00
21	300,00	METRO	AREIA LAVADA GROSSA	SÃO JOSE	SÃO JOSE	R$ 135,15	R$ 40.545,00
24	100,00	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO COM KIT PARAFUSO	BLUKIT	BLUKIT	R$ 13,29	R$ 1.329,00
26	100,00	UNID	ARGAMASSA ACII, COLANTE	COLA BEM	COLA BEM	R$ 30,50	R$ 3.050,00
			PARA USO EXTERNO E INTERNO SACO DE 20 QUILOS.				
34	50,00	JOGO	BATENTE PORTA 0,82X2,10 M. MADEIRA MACIÇA	PARANAVAI	PARANAVAI	R$ 248,90	R$ 12.445,00
36	50,00	UNID	BICO TORNEIRA PLÁSTICO ½	RIP	RIP	R$ 3,67	R$ 183,50
37	30,00	UNID	BOIA PARA CAIXA DÁGUA ¾	VIQUA	VIQUA	R$ 10,60	R$ 318,00
39	20,00	UNID	BROXA QUADRADA 1”	ROMA	ROMA	R$ 5,98	R$ 119,60
47	20,00	UNID	BROCA EM WIDIA 06 MM	BESTFER	BESTFER	R$ 3,98	R$ 79,60
55	100,00	UNID	CAIBRO DE MADEIRA TIPO PINUS 4,5X4, 5X3 METROS	HEIMAN	HEIMAN	R$ 17,49	R$ 1.749,00
56	50,00	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, ENXADÃO, PÁ E CAVADEIRA	FUZIL	FUZIL	R$ 13,88	R$ 694,00
59	50,00	UNID	CADEADO 20 MM, COM CHAVE, LATÃO DOURADO	TRI-ANGLE	TRI-ANGLE	R$ 17,83	R$ 891,50
60	50,00	UNID	CADEADO 40 MM,	TRI-ANGLE	TRI-ANGLE	R$ 36,45	R$ 1.822,50
			COM CHAVE, LATÃO DOURADO				
62	10,00	UNID	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	FIBRAOESTE	FIBRAOESTE	R$ 312,00	R$ 3.120,00
66	800,00	UNID	CAL PARA PINTURA/ SACOS DE 8 QUILOS	MONTE CAL	MONTE CAL	R$ 14,70	R$ 11.760,00
70	500,00	PCT	CAL VIRGEM 20 QUILOS	MONTE CAL	MONTE CAL	R$ 15,90	R$ 7.950,00
71	200,00	PCT	CAL HIDRATADO 20 KG	MONTE CAL	MONTE CAL	R$ 17,90	R$ 3.580,00
81	100,00	UNID	RODAFORRO PVC 8MM X 6 MT	REAL	REAL	R$ 30,70	R$ 3.070,00
88	10,00	UNID	COLA ADESIVO EPOXI RÁPIDO 2 MIN 20 GRAMAS	LOCTITE	LOCTITE	R$ 28,19	R$ 281,90
89	800,00	UNID	COLA FIXADORA PARA CAL 150 GRAMAS	JUNTALIDER	JUNTALIDER	R$ 2,49	R$ 1.992,00
91	30,00	UNID	COLA PARA PVC, BISNAGA COMAPROXIMADAMENTE 75 GRAMAS COM PINCEL APLICADOR	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 19,88	R$ 596,40
92	30,00	UNID	COLA	TEKBOND	TEKBOND	R$ 19,45	R$ 583,50
			SILICONE, COM NO MÍNIMO 280 GRAMAS, COM BICO APLICADOR				
99	50,00	KG	CORDA SEDA 6 MM	LEXXMA	LEXXMA	R$ 3,39	R$ 169,50
102	100,00	KG	CORRENTE 10 MM CALIBRADA E GALVANIZADA	ACEROSID	ACEROSID	R$ 49,00	R$ 4.900,00
103	100,00	UNID	COLUNA FERRO 7X14X5/16 6M	BELGO	BELGO	R$ 165,00	R$ 16.500,00
108	20,00	UNID	DISJUNTOR TERMOPLÁSTICO, 50 AMPÉRES, TRIPOLAR	FOCO	FOCO	R$ 46,00	R$ 920,00
115	100,00	UNID	DOBRADIÇA DE PORTA 3” X 21/2” COMUM	FCA	FCA	R$ 5,29	R$ 529,00
123	30,00	UNID	ENXADA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 145 CM DE COMPRIMENTO, 2.0 LIBRAS	FUZIL	FUZIL	R$ 61,79	R$ 1.853,70
137	20,00	UNID	FECHADURA COMPLETA	3F	3F	R$ 43,80	R$ 876,00
138	20,00	UNID	FECHADURA	3F	3F	R$ 84,50	R$ 1.690,00
			CILÍNDRICA PARA DIVISÓRIA PRETO				
139	20,00	UNID	FECHADURA EXTERNA SIMPLES	3F	3F	R$ 43,80	R$ 876,00
140	20,00	UNID	FECHADURA INTERNA SIMPLES	3F	3F	R$ 31,90	R$ 638,00
141	200,00	BARRA	FERRO CA50 10 MM 12 METROS 3/8	BELGO	BELGO	R$ 74,00	R$ 14.800,00
143	200,00	BARRA	FERRO CA50 6,3 MM, 12 METROS	BELGO	BELGO	R$ 28,50	R$ 5.700,00
145	200,00	BARRA	FERRO 5/16", VERGALHÃO 8MM, COM 12 METROS	BELGO	BELGO	R$ 44,00	R$ 8.800,00
152	500,00	METRO	FIO DE NYLON 1,8 MM PARA USO EM ROÇADEIRAS E APARADORES DE GRAMA	WORKER	WORKER	R$ 0,85	R$ 425,00
165	1.000,00	METRO ²	FORRO DE PVC ANTI-CHAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,20 CM X 8MM X 6 METROS	REAL	REAL	R$ 34,80	R$ 34.800,00
183	50.000,00	UNID	LAJOTA 6 FUROS DE	ROCHA	ROCHA	R$ 0,69	R$ 34.500,00
			1ª				
186	30,00	UNID	LIMA PARA ENXADA COM CABOLINHA DE PEDREIRO LISA 100 METROS	K&F	K&F	R$ 25,40	R$ 762,00
198	100,00	UNID	LUVA PVC SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 0,99	R$ 99,00
202	500,00	METRO	MANGUEIRA JARDIM, TRANÇADA ½	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R$ 3,08	R$ 1.540,00
204	30,00	METRO	MANGUEIRA PARA GÁS 80 CM E 1,50 CM	ALUMASA	ALUMASA	R$ 7,50	R$ 225,00
210	30,00	UNID	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	LONDRES	LONDRES	R$ 23,95	R$ 718,50
211	50,00	UNID	MASSA CORRIDA PVC BARRICA	LONDRES	LONDRES	R$ 84,00	R$ 4.200,00
248	10,00	UNID	PORTA DE AÇO COM NO MÍNIMO 2,10X 080 CM	BACK	BACK	R$ 234,00	R$ 2.340,00
249	10,00	UNID	PORTA DE METAL 0,75X2,15 REFORÇADA	BACK	BACK	R$ 235,00	R$ 2.350,00
250	10,00	UNID	PORTA DE METAL 0,85X2,15 REFORÇADA	BACK	BACK	R$ 280,00	R$ 2.800,00
255	50,00	PACOTE	PREGO EM	TOP	TOP	R$ 18,60	R$ 930,00
			AÇO TEMPERADO 19X27, PACOTE COM 1 KG				
267	500,00	Metro²	PISO PORCELANATO POLIDO	CRISTOFOLETTI	CRISTOFOLETTI	R$ 43,90	R$ 21.950,00
317	50,00	UNID	TÊ ESGOTO 100X100 MM	PLASTILIT	PLASTILIT	R$ 11,50	R$ 575,00
330	100,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 183X110 6 MM	MULTILIT	MULTILIT	R$ 59,50	R$ 5.950,00
332	1.000,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50 4MM	MULTILIT	MULTILIT	R$ 24,95	R$ 24.950,00
334	100,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 305X110 6 MM	MULTILIT	MULTILIT	R$ 119,00	R$ 11.900,00
341	100,00	UNID	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 LITROS BASE SOLVENTE	PARANA	PARANA	R$ 194,00	R$ 19.400,00
351	40,00	UNID	TINTA ÓLEO, PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	UNIVERSO	UNIVERSO	R$ 100,00	R$ 4.000,00
353	50,00	UNID	TINTA DE	UNIVERSO	UNIVERSO	R$ 345,00	R$ 17.250,00
			DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE, 18 LITROS				
357	100,00	METRO	TRELIÇA DE AÇO 3 BARRAS DE FERRO TRANÇADA COM ESTRIBOS, 6 METROS 1/4	GERDAU	GERDAU	R$ 50,00	R$ 5.000,00
370	20,00	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA CURTA ¾	RIP	RIP	R$ 7,50	R$ 150,00
388	20,00	UNID	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA, 6 LITROS	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 150,00	R$ 3.000,00
390	20,00	UNID	VEDALIT: ADESIVO PLASTIFICANTE, LATA COM 3,6 LITROS	MAXTON	MAXTON	R$ 61,00	R$ 1.220,00
396	1.500,00	UNID	SACO DE CIMENTO 50 KG	CSN	CSN	R$ 35,00	R$ 52.500,00
							Total R$ 412.027,20

Paranacity 26 de agosto de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 070/2022,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a partir de **29 de agosto de 2022** a **SRA. SILVIA INÁCIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.898.298-1/SESP-PR e C.P.F. n.º 061.644.849-01, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**, símbolo CC3.

Art. 2.º - A referida servidora ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, admitida em 07/01/2008, faz opção por receber seus proventos referentes ao emprego público de concurso.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - FONE (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

PORTARIA N.º 082/2022,
DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: *Corrige erro na Portaria n.º 010/2021, de 18 de janeiro de 2021, e dá outras providências.*

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica corrigido erro no Art. 1.º da Portaria n.º 010/2021 de 18 de janeiro de 2021:

Onde se lê:
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I.

Leia-se:
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Monteiro da Silva

Art. 2.º - Continuam inalteradas as demais informações na Portaria n.º 010/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 25 de agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 083/2022
DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dispensar proporcionalmente em 09 horas/semanais as professoras abaixo relacionadas das funções de Docência em **Regime Suplementar**, desde **01 de agosto de 2022**:

NOME	C.P.F.	CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE ATUAÇÃO
Erica Regina Marcilio Giacomini	037.714.459-22	11 horas/semanais
Rosana Maciel do Nascimento Melo	045.311.359-11	11 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da dispensa prevista no artigo anterior, fica deduzida da remuneração da servidora relacionada a respectiva vantagem proporcional pelo exercício da docência em regime suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2021

CONTRATO N°01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: EDUARDO SANTOS DO AMARAL, CNPJ: 39.882.041/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ministrar aulas de Fanfarra de percussão e sopro simples, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Jorge do Ivaí/PR, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 45/2021.

DOTAÇÃO:

11.01.27.812.0030.2.071	MANTER AS ATIVIDADES E ESPORTES E LAZER
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Vigência: 06 (SEIS) meses, até 01 de fevereiro de 2023.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná
DATA: 22/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Dispensa Licitação Nº 68/2022

(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Contratação de empresa especializada para eleboração de projeto de arquitetura de reforma para adequação de edificação de Saúde – Hospital Municipal – visando a adequação e viabilidade técnica – legal da edificação.

1 – Julgamento: (X) Unitátio ( ) Global

2 - Valor máximo estimado para a contratação é de **R$ 22.943,55 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[2], afim de obtenção de propostas adicionais.

4 - Data e horário de abertura da sessão de recebimento de documentos e julgamento das propostas: 14:00 horas do dia 01 de setembro de 2022, na Praça Santa Cruz, nº 249, edificio em anexo, sala de compras e licitações, CEP 87.190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.

5 - Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):

5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles – jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:

a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
i) Declaração de que a licitante disponibilizará profissionais técnicos suficientes para a elaboração dos projetos junto ao CAU/PR. Esta declaração deverá ser emitida pelo responsável legal da licitante.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

[2] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, ***pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis***, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)

6. Da apresentação das propostas:

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1. As empresas que forneceram seus orcamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrario para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.

6.1.2. Caso não haja a participacao de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.

6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsavel legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.

6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

6.4. Junto com a proposta deverá sera apresentado:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Documento com a indicação do representante (atrvés de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a virgula.

6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitacão ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

7. Justificativa do processo na modalidade presencial

7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o municipio adotará a forma presencial[3] para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.

7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5°, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. Ausência do número minimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.

9. Dotação orçamentária:

9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.006.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

10. Justificativa do processo por lote

10.1. Justifica a contratacao dos servicos por lote, uma vez que os servicos são compementares entre si, os quais sejam: captação de imagens, inclusive aéreas, edição, narração, entrevistas e pós-produção. Além disso, a contratacao por item separados pode ocasionar dúvidas a respeito da garantia dos serviços, onde um prestador pode justificar que o problema está no servico do outro e vice versa. Assim, a contratação em conjunto, no caso em tela, é imprescindível à eficiência da prestação de serviço que o Município necessita, além de proporcionar mais eficiência na contratação, fiscalização dos serviços prestados e celeridade na prestacao dos mesmos.

11. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço :Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

São Jorge do Ivaí/Pr, 26 de agosto e 2022.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O SR. ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 40, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 32, INCISO XVI DA RESOLUÇÃO Nº 04/2011 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR);

TENDO EM VISTA O QUE LHE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 288/2022, DA SECRETARIA GERAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor **JOÃO BRUNO DACOME BUENO**, portador do CPF 033.993.309-79, e da C.I. - R.G. sob nº 6.908.308-0 PR, lotado no quadro de servidores efetivos deste Poder Legislativo Municipal, Cargo ADVOGADO, trinta (30) dias de férias consecutivas, relativas ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2019, a partir do dia 03 de outubro de 2022 devendo o servidor retornar às suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - **DETERMINAR** ao Setor de Contabilidade, o empenho e pagamento da importância equivalente à (1/3) um terço da remuneração a ser percebido no mês de setembro de 2022, a título de gratificação, de acordo com o requerido, especificamente o Art. 101 da Lei Municipal nº 1001 de 12 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 26 de agosto de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 187/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.304.0007.2.026		Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00.00.00	321	Equipamentos e Material Permanente	3594	95.000,00
		Total da Suplementação		***95.000,00***

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3594	95.000,00
		Total do Cancelamento		***95.000,00***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA **- PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 12.436.735/0001-41, situada na RUA JOSÉ BULLA, Nº 62, BAIRRO: JARDIM INTERNORTE -CEP-87.045-280- MARINGÁ - PR, neste ato, representada pelo Sr. RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA – RG Nº 2.163.280 SSP/PR –CPF -Nº –412.988.889-72- ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO VIARIA DE VIAS PUBLICAS DE ACESSO, EM COMPLEMENTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO REALIZADO NOS LOCAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA.

VALOR: R$ 16.410,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE AGOSTO DE 2022

RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA:41298888972

Assinado de forma digital por RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA:41298888972 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA:41298888972 Dados: 2022.08.27 10:52:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA
ADMINISTRADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 555 - Fone (0xx44) 3332 1174
CNPJ 74.163.718/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 555, inscrito no CNPJ/MF nº. 74.163.718/0001-35.

CONTRATADO: **CORREA SILVA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 78.152.493/0001-72.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.**

VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT MATERIAL REFORÇADO 405 X 180 X292MM	UNID	10	R$ 14,90	R$ 149,00
2	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITAS E DESENHOS NO FORMATO RETANGULAR PARA GRAFITE MEDINDO 3,1X2X0,65 CM. CERTIFICADO INMETRO OCP 0006 ABNT NBR /15236/09 FABRICAÇÃO BRASILEIRA.	UNID	5	R$ 1,90	R$ 9,50
3	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, EM ACRILICO, SEXTAVADO COM PONTA DE TUNGSTENIO, TRANSPARENTE COM ORIFICIO LATERAL, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEADA, CERTIFICADO PELO INMETRO CX C/50 UNIDADES COR AZUL. FA29BRICAÇÃO BRASILEIRA	CX	3	R$ 65,00	R$ 195,00
4	CANETA HIDROGRÁFICAS NA COR PRETA 4.0M	UNID	10	R$ 6,90	R$ 69,00
4	CANETA-FLUORESCENTE AMARELA, MARCADORA DE TEXTO COM PONTA DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO GROSSO E FINO COM PRENDEDOR NA TAMPA, CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, ATÓXICO, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA	UNID	10	R$ 3,90	R$ 39,00
5	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO COLOP 40, 50, 60, E REDONDOS	UNID	5	R$ 75,00	R$ 375,00
6	CLIPS METALICO 2/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND.	UNID	5	R$ 19,90	R$ 99,50
7	CLIPS METALICO 6/0 PARA PAPEL EM ARAME ZINCADO RETRIFILADO ESPECIAL – CAIXA C/500 UND	UNID	3	R$ 19,90	R$ 59,70
8	COLA BASTÃO 09 GRS, LAVAVEL NÃO TÓXICA ACID FREE.COMPOSIÇÃO:POLIVINIL PIRROLIDONE(PVP) E ÁGUA.SELO INMETRO FAB.BRASILEIRA	UNID	10	R$ 10,90	R$ 109,00
9	CORRETIVO EM FITA CORREÇÃO INSTANTANEA, CONTENDO 5 MTS	UNID	10	R$ 14,90	R$ 149,00
10	ENVELOPE OFICIO BRANCO TIMBRADO 12 X 23 CM	UNID	1000	R$ 0,65	R$ 650,00
11	ENVELOPES SACO BRANCO TIMBRADO 26 X36	UNID	500	R$ 1,50	R$ 750,00
	ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, LÂMINA ESTREITA DE 9MM, FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE.		5	R$ 5,90	R$ 29,50
12	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X45	UNID	5	R$ 8,90	R$ 44,50
13	FITA CREPE 18mm X 50m BRANCA	UNID	5	R$ 8,90	R$ 44,50
14	FOLHAS DE PAPEL ETIQUETA ADESIVO	UNID	400	R$ 1,00	R$ 400,00
15	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 C/ 5000. COM ARAME DE AÇO RESISTENTE A OXIDAÇÃO. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS PAPEL 75G/M² IND BRASILEIRA.	CX	8	R$ 10,90	R$ 87,20
16	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COMPRIMENTO UTIL DA LIGUETA (HASTE) 50 MM CAPACIDADE PARA 300 FOLHAS CAIXA C/50 UNIDADE	CX	5	R$ 19,90	R$ 99,50
17	LAPIS Nº. 02 SEXTAVADO APONTADO CX 144 UNID COMP MATERIAL CERAMICO GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA (FSC CO1760 TECNICA SEKURAL SELO INMETRO FABRICAÇÃO BRASILEIRA	UNID	10	R$ 1,60	R$ 16,00
18	MOLHA DEDO: CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, INDIACADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, CONTENDO 12G	UNID	10	R$ 4,90	R$ 49,00
19	PAPEL OFICIO TIMBRADO - PAPEL SULFITE 90G IMP. CROMIA - 29,7X21CM	UNID	2000	R$ 0,45	R$ 900,00
20	PAPEL SULFITE BRANCO, ALCALINO, NÃO CLORADO, NÃO RECICLADO, TAMANHO A-4 (21,0 X 29,7 MM), GRAMATURA 75 G/M2 CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER OU JATO DE TINTA.	PCT	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
21	PASTA A-Z TAMANHO GRANDE (OFÍCIO) DORSO LARGO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNA COM PROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	UNI	25	R$ 24,90	R$ 622,50
22	PASTA PARA DOCUMENTO 30 X45 CM	UNID	300	R$ 3,90	R$ 1.170,00
				TOTAL	R$ 9.106,40

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:

01001010310001200133903000001001 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 066-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI - CNPJ: 13.673.687/0001-78.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSULTORIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE ITAGUAJÉ - PR.**

VALOR: **R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 555 - Fone (0xx44) 3332 1174
CNPJ 74.163.718/0001-35

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05-2.022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06-2.022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. **24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** com valor total de R$ 9.106,40 (nove mil e cento e seis reais e quarenta centavos).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: CORREA, SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº. 78.152.493/0001-72
ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº. 447 Centro
CIDADE: Colorado - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publique

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para contratação de serviços básicos e especializados complementares de saúde em estabelecimentos hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Inácio-PR.
Departamento Solicitante: Fundo Municipal de Saúde
Processo: 038/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2022 – Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, de serviços básicos e especializados complementares de saúde em estabelecimentos hospitalares – Chamamento Público nº 002/2022
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 8.080/90, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei Federal nº. 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Resoluções n°. 5351/04-TC de 10/08/2004 e 1420/04-TC de 18/04/2004, Acórdão nº 408/2012, Acórdão nº 352/2016, Acórdão nº 784/2018 todos do TCU, Acórdão nº 549/11 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) Portaria do Sistema Único de Saúde nº 2567/2016, bem como demais normas aplicáveis.
Local para entrega dos Documentos: Departamento de Licitações, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.
Data, Horário e Local de Abertura: O credenciamento estará aberto a partir do dia 29 de agosto de 2022. Horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, no Departamento de Licitações, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento Público nº 002/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 29 de agosto de 2022, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 26 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 047/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso XVII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.444.853/0001-36, quanto à Contratação de empresa especializada na revisão de 50 horas do veículo "trator Case", para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 4.266,96 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 26 de Agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 054/2022 – PMSI
TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PMSI
MIGRAÇÃO DO ITEM 29 – SISTEMA DE FROTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ nº 00.850.753/0001-96
OBJETO: Fica acordado entre as partes o termo aditivo com a finalidade de migração do item 29 – Sistema de Frotas da Câmara Municipal para o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E AS QUE VIEREM SER EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NOS SOFTWARES CONTRATADOS, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO (PREFEITURA, CÂMARA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E IMPRESSÃO E ENVELOPAMENT DE CARNÊS DE IPTU E TAXAS, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE TODA A BASE ATUAL, DOS EXERCÍCOS DE 2006 À 2022 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, conforme proposta comercial da licitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato original ou outra que venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2023

SANTO INÁCIO – PR, 24 DE AGOSTO DE 2022

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 042/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa **M S TOLENTINO & CI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.468.083/0001-02, quanto à Aquisição De Toalhas De Banho, Kit Body, Manta De Malha E Jogo De Lençol Para Bebês Para Compor Os Kits Enxoval Para Puérperas E Recém-Nascidos Cadastrados No Centro De Referência De Assistência Social – CRAS, De Santo Inácio – PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 9.423,75,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 26 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 046/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa **W. R. MAGALHÃES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.500.564/0001-00, quanto à Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Remoção De Placas De Identificação Galvanizadas Com Substituição Por Novos Adesivos, Revitalização De Postes E Aquisição De Novas Chapas Galvanizadas E Parafusos Novos Zincados, Visando Melhorar A Sinalização Vertical De Ruas E Avenidas Do Município De Santo Inácio-PR.

O valor total depreendido com a contratação será de R$ 16.247,77 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 26 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AGROPLAY LTDA

CNPJ Nº: 43.923.897/0001-38

ENDEREÇO: Rua Professora Kazuco Ohara nº 264, Columbia, Na Cidade de Londrina, CEP: 86.057-020

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ARTISTA ANA CASTELA NO DIA 14/11/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JORGE APARECIDO PORTES

CPF Nº: 735.224.499-91

ENDEREÇO: Rua Girassol, nº. 76– Vila Rural, no Município de Uniflor/PR

Objeto do Contrato: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 4.463,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2022.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JORDÃO FERREIRA DA SILVA

CPF Nº: 018.044.229-59

ENDEREÇO: Estrada Guarani, LT-71, Sitio Santa Luzia, No Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Objeto do Contrato: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ R$ 16.714,30 (**dezesseis mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2022.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº. 11/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MIRIAN CALIXTO LIBANIO

CPF Nº: 043.024.889-05

ENDEREÇO: Estrada Santa Cruz, Chácara Pequeno Príncipe, No Município de Uniflor, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 12.430,00 (**doze mil quatrocentos e trinta reais**).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 09.003.619/0001-24

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 02/2022.

Data de assinatura do Contrato: 24/03/2022.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.965.853/0001-81

ENDEREÇO: Setor SAI Trecho 3 Bloco A 3º Andar, Sala 315,, Bairro SAI, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.675-706

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2022, CONSTANDO AVALIAÇÃO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 24 de Agosto de 2022.

LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI
Presidente do Fundo de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 23/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 17/08/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: S.A. CRIVELARO BATISTA- ME

CNPJ Nº: 11.650.779/0001-07

ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy nº 238, Loja 02, Centro, Na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA) PARA IMPRESSORAS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Valor Total do Contrato: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 29/2022

Data de Assinatura do Contrato: 24/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA

CNPJ Nº: 01.046.618/0001-55

ENDEREÇO: Travessa "A" nº 15- Centro, CEP: 87.225-000

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 4.185,00 (**quatro mil cento e oitenta e cinco reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 24 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 29/2022

Data de Assinatura do Contrato: 25/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EIRELI-ME

CNPJ Nº: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: No Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes nº434- Sala Comercial-Zona 05- CEP: 87.015-200

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 3.168,00 (**três mil cento e sessenta e oito reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2022 - PR
Processo Administrativo: 104/2022
Processo de Licitação: 104/2022
Data do Processo: 26/07/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 104/2022
b) Licitação Nr.: 38/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
Lote: 1 - 001791 - IVO FRANCISCO DA SILVA	8	0,0000	201.771,00
Total por Fornecedor:	8		201.771,00
Total:	8		201.771,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (125), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (132), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (138), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (171), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (190), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (200), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.029.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (261), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (262), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (288), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (308), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 1.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (382), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (410), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (433), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (515), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (528), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (545), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (579)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA – MAQUEA & MAQUEA LTDA
CNPJ Nº. - 01.046.618/0001-55

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E OUTROS PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

MAQUEA & MAQUEA LTDA					
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**PREÇO TOTAL**
215	POLPA DE FRUTAS SABORES: MORANGO, GOIABA, ABACAXI, LARANJA, MARACUJÁ, , LIMÃO, MAMÃO, ACEROLA, CONGELADA, EM SACHÊS DE 100GR, EM UM PACOTE FECHADO COM 10 SACHÊS DE 100GR CADA, TOTALIZANDO 10 SACHÊS DE POLPA NO PACOTE, NO TOTAL DE 10KG DO MESMO SABOR. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	300,00	13,95	4.185,00
					TOTAL: 4.185,00

VALOR TOTAL: R$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais**)**

HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

VIGÊNCIA: 23/08/202

UNIFLOR - PR, 24 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA – MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS- EIRELI
CNPJ Nº. - 23.121.920/0001-63

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E OUTROS PERECÍVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ITENS E VALORES DA ATA:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI					
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO**	**PREÇO TOTAL**
39	POMADA ASSADURA.	UNID	80,00	15,90	1.272,00
96	INSETICIDA (MULTI-INSETICIDA) PIRETROIDES AEROSOL 400ml.	UNID	200,00	9,48	1.896,00
					TOTAL: 3.168,00

VALOR TOTAL: R$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais**)**

HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

VIGÊNCIA: 24/08/202

UNIFLOR - PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 56/2022

SÚMULA: Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil , e dá outras providências.

Data: 18 de agosto de 2022.

O SENHOR JOSE BASSI NETO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. –Fica nomeada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE UNIFLOR,** de acordo com nota técnica conjunta 01/2015- SEDS/SEED/SESA; a qual será composta de representantes das políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pelos seguintes membros:

I- Gestor e/ou coordenador do Programa Auxílio Brasil membro da Assistência Social
LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI

II- Coordenador do PAB na Educação, responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos do Programa Auxilio Brasil;
IVANETE DE ANDRADE GUARNIERI

III- Coordenador do PAB na Saúde, responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxilio Brasil;
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Uniflor, Estado do Paraná, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 99/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Especial Excesso de Arrecadação:

	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.019 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
07.001.10.301.0007.2.019.3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	334	494	5.000,00
07.001.10.301.0007.2.049 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
07.001.10.301.0007.2.049.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367	494	88.000,00
08.001.12.361.0010.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
08.001.12.361.0010.1.004.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781	31822	47.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................			**R$ 140.500,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2022, referente a repasse de Emenda Parlamentar.

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.
PAB/SUS -PARTE FIXA - Fonte 494..................................R$ 93.000,00
Receita: 2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.
Transfer. de Convênios dos Est. dest. a Progr. de Educação – Principal Fonte 31822..... R$ 47.500,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.............................. R$ 140.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2022 - PR
Processo Administrativo: 94/2022
Processo de Licitação: 94/2022
Data do Processo: 01/08/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022
b) Licitação Nr.: 37/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - CESTA BÁSICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
Lote: 1 - 000175 - IRMAOS CONTIN LTDA - ME	20	0,0000	308.950,00
Total por Fornecedor:	20		308.950,00
Total:	20		308.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.32.00.00.00.00 (388) Saldo: 5.500,00

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.32/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO PRATO COMERCIAL E MARMITEX, PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.. decorrente de Pregão nº 13/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a MARIA ALVES DE OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 26.856.735/0001-05 aditiva o contrato com término 08/10/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 05 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.46/2021, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.. decorrente de Pregão nº 21/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a NELCI MESSIAS DE OLIVEIRA 86548700953 inscrita no CNPJ sob nº. 31.547.061/0001-05 aditiva o contrato com término 12/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 08 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 7 Termo do contrato nº.58/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.. decorrente de Dispensa nº 36/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a SERGIO APOLINARIO GONCALVES inscrita no CNPJ sob nº. 02.632.978/0001-00. aditivam o contrato com término 30/07/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 16 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.59/2021, objetivando a Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico para Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR.. decorrente de Pregão nº 24/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a L. F. CORREA - GRAFICA inscrita no CNPJ sob nº. 04.400.137/0001-94 aditiva o contrato na importância de R$ 60.219,95 (sessenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 16 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 23/2022

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Setembro, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 23/2022, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Santa Inês, 26 de Agosto de 2022.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 24/2022

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de Setembro, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 24/2022, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DOS PNEUS CONSTANTES NO SOFTWARE DE ORNAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA INÊS JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Santa Inês, 26 de Agosto de 2022.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.
PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2022.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de setembro do ano de 2022**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO ELETRONICO,** tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste para **O REGISTRO DE PREÇOS,** para contratação de empresa especializada do ramo para realização de reparos em prédios públicos de serviços de elétrica predial e para iluminação pública observando os requisitos de segurança e demais informações no termo de segurança, bem como eventuais serviços de reparos de urgência (reparos imediatos, diário e noturno) para a Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme descritos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **08:00** horas do dia **29 de agosto de 2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **às 08:30 horas até as 08:55 horas do dia 09 de setembro de 2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.**

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL, E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, aba licitações.

Atalaia/PR., 25 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI — *Prefeito Municipal*

CARLOS HENRIQUE FERNANDES — *Pregoeiro Oficial*

O JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *Cruzeiro do Sul com mais Amor*

LEI Nº 404/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Institui o auxílio-alimentação destinado aos servidores ativos da Administração Pública Municipal e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOUÁ E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. Fica instituído o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos que perceberem mensalmente vencimento base inferior ou igual a R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor fará jus ao auxílio-alimentação na proporção dos dias trabalhados.

Art. 2º. O valor do auxílio-alimentação será fixado em R$ 200,00 (duzentos reais), pagos mensalmente, em pecúnia, pelo Poder Executivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do auxílio-alimentação será reajustado, por ato do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada disponibilidade orçamentária e financeira, observado os limites da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. O auxílio-alimentação terá caráter indenizatório, não incorporará ao vencimento, remuneração ou qualquer outro benefício para quaisquer efeitos e, sobre ele, não incidirá contribuição previdenciária.

Art. 4º. Não fará jus ao recebimento do auxílio-alimentação, o servidor público em atividade que:

I - sofrer quaisquer uma das penalidades tipificadas no art. 213, da Lei nº 023/1991, no mês anterior ao recebimento do auxílio-alimentação;

II - licenciar-se nos termos do art. 115, da Lei nº 023/1991, exceto para tratamento de saúde, motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

III - afastar-se nos termos do art. 147, da Lei nº 023/1991;

IV - possuir 03 (três) ou mais faltas justificadas ou 01 (um) ou mais faltas injustificadas, no mês anterior ao recebimento do auxílio-alimentação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 097/2012, alterada pela Lei nº 141/2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 26 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

LEI Nº 405/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Altera a Lei nº 329, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. A Lei nº 329, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º...
....
II ....
d) ....
1. coordenador de Compras.
e) ....
1. coordenador de Serviços Urbanos;
2. coordenador de Frotas;
f) departamento de Assistência Social;
....
h) ....
1. coordenador de Programas e Projetos;
....
III ....
....
e) unidade de representação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado (PAPI) do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR)"
....
"Art. 16..
....
II – (Revogado)
....
XV – (Revogado)
XVI – (Revogado)
XVII - (Revogado)."
....

"**Art. 16-A**. O Departamento de Licitações, Contratos e Compras, compõe-se da seguinte unidade administrativa subordinada:
I - Coordenador do Compras, tendo como competência:
a) coordenar e supervisionar a elaboração do cronograma de compras e acompanhar a sua execução;
b) coordenar a aquisição de bens e serviços em favor de todas as unidades administrativas, conforme legislação em vigor;
c) organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
d) receber requisições de compras, executar processos de cotações, formalizar o pedido de materiais ou serviços requisitados pelas unidades administrativas, tomando as providências cabíveis para essa finalidade;
e) controlar os prazos de entrega dos materiais, providenciando cobrança quanto ao cumprimento dos mesmos;
f) estabelecer normas para aquisição de bens e serviços, recebimento e entrega dos bens adquiridos, assim como para as solicitações dos órgãos interessados;
g) desempenhar outras atividades afins."

"Art. 17...
....
II – (Revogado)
....
IV – (Revogado)
....
VI – (Revogado)
VII – (Revogado)."
....

"**Art. 17-A**. O Departamento de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, compõe-se da seguinte unidade administrativa subordinada:
I - Coordenador do Serviços Urbanos, tendo como competência:
a) coordenar as atividades relativas à varrição e limpeza de ruas, remoção de terra e entulho, limpeza de próprios públicos e fiscalização da limpeza urbana;
c) coordenar as atividades relacionadas a áreas ajardinadas, de arborização urbana e administrar o cemitério municipal;
e) desempenhar outras atividades afins.
II – Coordenador de Frotas, tendo como competência:
a) coordenar os serviços de manutenção e conservação do maquinário pertencente ao poder público e utilizado na execução dos serviços em prol da coletividade;
b) coordenar e supervisionar os processos relativos à administração e disponibilização dos veículos da frota municipal;
c) coordena a implementação de novos processos, recebimento e preparação dos carros novos e controle de veículos, abastecimento, lavagem, movimentação e utilização da frota municipal;
d) desempenhar outras atividades afins."
....
Do Departamento de Assistência Social

"**Art. 18**. Compete ao Departamento de Assistência Social:
....

"**Art. 19**. O Departamento de Assistência Social compõe-se da seguinte unidade administrativa subordinada:
....

"**Art. 22-A**. O Departamento de Educação, compõe-se da seguinte unidade administrativa subordinada:
I - Coordenador de Programas e Projetos, tendo como competência:
a) coordenar e organizar programas e projetos educacionais de interesse da população;
b) coordenar e organizar concursos literários e artísticos, cursos, festivais de caráter sociocultural e outras atividades do gênero;
b) coordenar outras atividades da área que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Diretor do Departamento
d) desempenhar outras atividades afins."
....
Subseção VI

"Subseção V
Do Posto de Atendimento do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR)

"**Art. 29-A**. A unidade de representação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado (PAPI) do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR) constituiu-se de um convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e o Município, tendo como finalidade a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, atestados de antecedentes criminais e demais certidões a população do Município."
....

"TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO I
DA REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

"Art. 37 ....
....
IV – (Revogado)
....
VI – Departamento de Desenvolvimento e Ação Social para Departamento de Assistência Social;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI Nº 412-2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II
QUADRO DESCRITIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

Denominação	Quantidade
Chefe de Gabinete	01
Assessor Jurídico	01
Diretor de Departamento	11
Assessor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	01

ANEXO III
QUADRO DESCRITIVO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação	Quantidade
Chefe de Divisão	03
Coordenador	07
Controlador Geral	01

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 008/2022

CONTRATO N.º 168/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO E DIDÁTICO COMPLEMENTAR – APOSTILAS E LIVROS DE APOIO, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ACERTA BRASIL PARA OS ALUNOS DAS 3º, 4º E 5 º SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DO VALOR: R$ 85.074,40 (OITENTA E CINCO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008.2022

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para a Aquisição de Material de apoio pedagógico e didático complementar – Apostilas e Livros de apoio, para os alunos da rede pública de ensino Acerta Brasil para os alunos das 3º, 4º e 5 º séries do Ensino Fundamental previso no fundamento legal da Lei 8.666/1993, art. 25, inciso I.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 116/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2022.

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e comunicado exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, inciso I.

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

VALOR TOTAL: R$ 85.074,40 (oitenta e cinco mil setenta e quatro reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos produtos com apresentação Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: Aquisição de Material de apoio pedagógico e didático complementar – Apostilas e Livros de apoio, para os alunos da rede pública de ensino Acerta Brasil para os alunos das 3º, 4º e 5 º séries do Ensino Fundamental.

Paranacity – PR 22 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 57/2022**
Processo Adm.: 88/2022
Data do Processo: 14/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 88/2022
b) Nr. Licitação: 57/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/08/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa no Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Funilaria e Pintura, incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Acessórios Automotivos, Originais ou Genuinos, para Veiculos Leves, Médios e Pesados, pertencentes à Frota do Município de Paranacity/PR*

Participante: VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Desconto (%)	Valor Total
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - PEUGEOT	1,000	HRS	72,15	8.000,00
35	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - PEUGEOT	1,000	UND	73,92	5.000,00
36	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - PEUGEOT	1,000	UND	73,92	15.000,00
37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - RENAULT	1,000	HRS	72,15	15.000,00
38	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - RENAULT	1,000	UND	73,92	10.000,00
39	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - RENAULT	1,000	UND	73,92	25.000,00
				Total do Participante:	**78.000,00**

Participante: AUTO CENTER MANA CAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Desconto (%)	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS LEVES - VOLKSVAGEM	1,000	HRS	75,55	20.000,00
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS - VOLKSWAGEN	1,000	UND	76,72	25.000,00
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1º LINHA) - VOLKSWAGEN	1,000	UND	76,72	45.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS VEICULOS LEVES - RENAULT	1,000	HRS	74,72	4.000,00
5	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS - RENAULT	1,000	UND	75,89	2.000,00
6	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1º LINHA) - RENAULT	1,000	UND	75,89	6.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS LEVES - FIAT	1,000	HRS	74,55	15.000,00
8	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS - FIAT	1,000	UND	75,72	10.000,00
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1ºLINHA) - FIAT	1,000	UND	75,72	35.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS LEVES - GM	1,000	HRS	76,22	18.000,00
11	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINAS - GM	1,000	UND	77,39	10.000,00
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1º LINHA) - GM	1,000	UND	77,39	22.000,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS LEVES - HYUNDAI	1,000	HRS	74,89	8.000,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS - HYUNDAI	1,000	UND	76,06	5.000,00
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1ºLINHA) - HYUNDAI	1,000	UND	76,06	15.000,00
				Total do Participante:	**240.000,00**

Participante: ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Desconto (%)	Valor Total
46	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS	1,000	HRS	9,49	30.000,00
47	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - FUNILARIA E PINTURA	1,000	UND	11,26	15.000,00
48	FORNECIMENTO PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - FUNILARIA E PINTURA	1,000	UND	11,26	55.000,00
				Total do Participante:	**100.000,00**

Participante: EQUITRATOR, TRAT,PC HIDR.SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Desconto (%)	Valor Total
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS	1,000	HRS	10,46	800,00
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS PARA MOTOCICLETA	1,000	UND	11,63	300,00
15	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (1ºLINHA) - MOTOCICLETAS	1,000	UND	11,63	800,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - VW	1,000	HRS	69,48	12.000,00
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - VW	1,000	UND	71,25	10.000,00
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - VW	1,000	UND	71,25	25.000,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - MARCOPOLO	1,000	HRS	69,48	10.000,00
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - MARCOPOLO	1,000	UND	71,25	12.000,00
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - MARCOPOLO	1,000	UND	71,25	30.000,00
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - FORD	1,000	HRS	69,15	8.000,00
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - FORD	1,000	UND	70,92	5.000,00
27	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - FORD	1,000	UND	70,92	12.000,00
28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - IVECO	1,000	HRS	69,15	10.000,00
29	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - IVECO	1,000	UND	70,92	5.000,00
30	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - IVECO	1,000	UND	70,92	20.000,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - AGRALE	1,000	HRS	69,15	10.000,00
32	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - AGRALE	1,000	UND	70,92	5.000,00
33	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - AGRALE	1,000	UND	70,92	20.000,00
40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADO - M.BENZ	1,000	HRS	69,15	15.000,00
41	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - M.BENZ	1,000	UND	70,92	8.000,00
42	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS MÉDIOS/PESADOS - M.BENZ	1,000	UND	70,92	20.000,00
				Total do Participante:	**238.900,00**

Participante: REINALDO ANTONIO PREGIDIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Desconto (%)	Valor Total
43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA VEICULOS LEVES	1,000	HRS	89,22	28.000,00
44	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS VEÍCULOS LEVES - FUNILARIA E PINTURA	1,000	UND	90,39	20.000,00
45	FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS LEVES - FUNILARIA E PINTURA	1,000	UND	90,39	45.000,00
				Total do Participante:	**93.000,00**
				Total Geral:	**749.900,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 23/08/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR — **Assinatura do Responsável**

LEI Nº 405-2022DE 26 DE AGOSTO DE 2022
ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

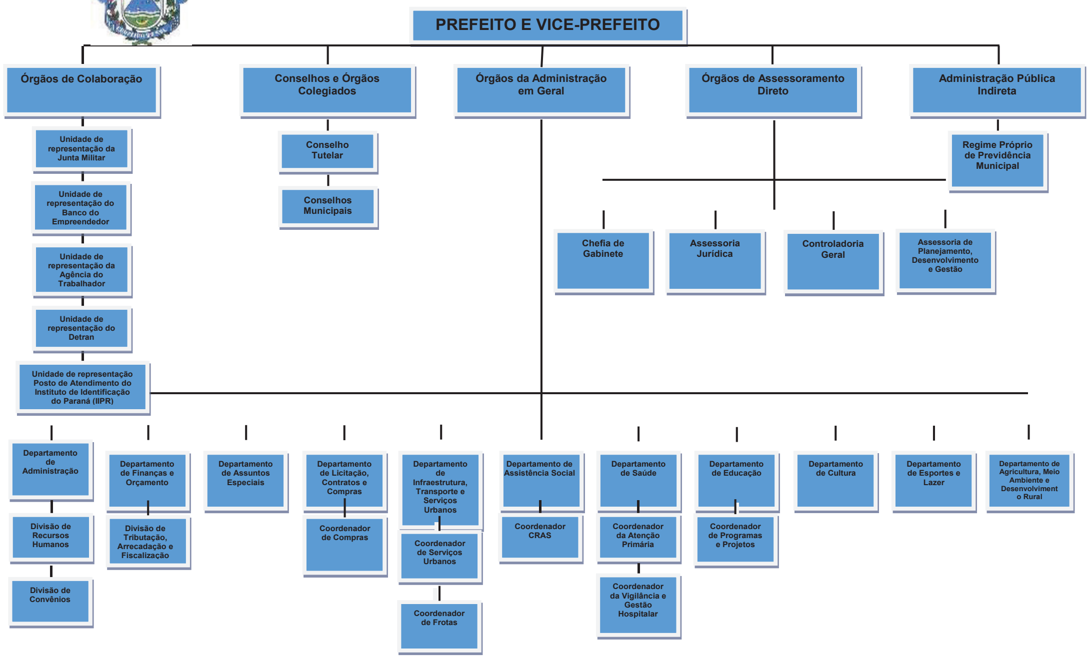

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO – REAJUSTE DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.

CONTRATO N.º 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E GALÕES DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO AUMENTO DO CUSTO **AO ITEM 02,** ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A **CONTRATADA** ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, PASSANDO A VIGORAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Item	Descrição produto/serviço	Valor Atual	Decréscimo em %	Valor Reajustado
02	ÓLEO DIESEL S10	R$ 7,66	12,6 %	R$ 6,69

PARANACITY, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO – REAJUSTE DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022.

CONTRATO N.º 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PARA QUE POSSAMOS DISPONIBILIZAR DE FORMA CONTÍNUA OS SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO DECLÍNIO DO CUSTO **DO ITEM 01,** ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A **CONTRATADA** ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, PASSANDO A VIGORAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Item	Descrição produto/serviço	Valor Atual	Declínio em %	Valor do Decréscimo	Valor Reajustado
01	Gasolina comum	R$ 5,69	9,7%	R$ 0,56	R$ 5,13

PARANACITY, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO – REAJUSTE DE VALOR PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018.

CONTRATO N.º 116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL S-500 E ETANOL PARA ABASTECER A FROTA E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PARANACITY.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO AUMENTO DO CUSTO **AOS ITENS DE 01 E 02,** ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A **CONTRATADA** ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, PASSANDO A VIGORAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Item	Descrição produto/serviço	Valor Atual	%	Valor Reajustado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 4,53	- 18,92%	R$ 3,78
02	ETANOL HIDRATADO	R$ 7,15	- 3,97%	R$ 6,52

PARANACITY, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2022

CONTRATO N.º 171/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

DO OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.**

DO VALOR: R$ 1.391,25 (um mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.
PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2022

CONTRATO N.º 169/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: C P SUZUKI - ME

DO OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.**

DO VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.
PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2022

CONTRATO N.º 170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: C P SUZUKI - ME

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY.**

DO VALOR: R$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.
PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 168/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 168/2021** É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021.

CONTRATO N.º 212/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: BENÍCIO PNEUS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: O presente TERMO ADITIVO de contrato tem por objeto a concessão de realinhamento de preços, com base no que prescreve o art. 58 § 2º e 65, II, "d" da lei 8.666/93 e em razão do aumento do custo **aos itens de 04 e 11,** atendendo ao princípio do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, devendo a **CONTRATADA** adotar as medidas cabíveis para a execução deste termo aditivo, passando a vigorar o preço unitário do material de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição produto/serviço	Valor Contratado	Aumento em %	Valor do Aumento	Valor Reajustado
22	PNEU 185.65 R14 - 86H	R$ 375,00	14,67%	R$ 55,00	R$ 430,00
23	PNEU 185.60 R15 - 88H	R$ 430,00	11,63%	R$ 50,00	R$ 480,00

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

DECRETO Nº 099/2022

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Art. 2° Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022

PROCESSO COMPRA Nº102 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022**, Critério: **"Menor preço POR LOTE"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY..**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 13 de setembro de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 26 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 171/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 171/2021** É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: SERRANA ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 177/2021 ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021** QUE TEM POR OBJETO NA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, INCLUINDO SERVIÇOS DE TRANSBORDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE DESTE EDITAL.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **177/2021** É PRORROGADO POR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 28/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSEQUENTEMENTE, O AUMENTO DE 50% DA QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, §2º DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE **$ 572.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, SENDO UM VALOR POR TONELADA DE **R$ 265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, PARA O PERÍODO **12 (DOZE) MESES**.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS – EIRELI

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 163/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 029/2021** QUE TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, COM ENTREGA FRACIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.**

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 163/2021** É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 19/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 59/2022

Processo Adm.: 90/2022
Data do Processo: 21/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 90/2022
b) Nr. Licitação: 59/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/08/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A GUARDA MIRIM, FANFARRA MUNICIPAL, E ATLETAS DO SKATE DE PARANACITY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO, ATENDIDOS PELOS PROJETOS: FANFARRA MUNICIPAL, GUARDA MIRIM E PARA OS ATLETAS DA MODALIDADE DE SKATE DO MUNICÍPIO*

Participante: CONFECCOES POLICARPO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ GUARDA MIRIM - CAMISETA MANGA CURTA MALHA P/ GUARDA MIRIM PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda camuflada, fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal, traseira, e nas mangas contendo logo e brasão do projeto e do município, Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose: determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. De acordo com a amostra disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	120,000	UND	38,00	4.560,00
15	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ SKATE - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ SKATE (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola V, sendo 05 unidades na cor preta e 25 unidades na cor branca; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal e traseira contendo desenho e logo do Skate e Nome do Município nas costas, brasão - bandeira do município em uma manga e bandeira do brasil na outra detalhes na gola e viés da manga na cor a ser definida pela Secretaria Responsável. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. A empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	30,000	UND	32,50	975,00
16	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ FANFARRA - CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV P/ FANFARRA (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 174,72 g/m², antipilling, gola redonda, cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes; fio 30; rebatida em maquina galoneira; com 02 cm de largura; estampas a serem definidas posteriormente onde será em serigrafia nas partes da frontal e traseira contendo desenho e logo da Fanfarra Municipal, Brasão e Nome do Município, detalhes na gola e viés da manga na cor a ser definida pela Secretaria Responsável. Barra da camiseta rebatida em máquina galoneira com 02 cm de largura. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O tecido deverá conter: Analise qualitativa e quantitativa de matérias têxteis- ABNT NBR13538:1995/ 11914:1992, respectivamente, composição 67% poliéster e 33% viscose; determinação da estrutura de tecidos NBR 13460:1995 meia malha (PV); determinação da espessura do tecido NBR 13371:2005 de 0,44(mm); determinação da resistência ao estouro e do alongamento, utilizando-se o método do diafragma- NBR13384:1995 de 13,30(kgf/m²); determinação da gramatura de tecidos ABNT NBR 10591/2008 de 174,72 g/m², método: Textiles: Determinationoffabricpropensityto surfasse fuzzing ande topilling- part : ModifiedMartindaleMethod isso 12945-2.2000; cálculo de diferença de cor aceitável Iluminante D65-10° Equação CIELAB Tecido de malha PV=L*18,77, a*1,50, b* -12,48. Com uma tolerância de +/- 5%. Tamanhos variados do 10 ao XGG. A empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos. A camiseta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. Deverá ser entregue acompanhado da proposta de preço laudo técnico expedido por laboratórios credenciados e/ou acreditados pelo INMETRO.	120,000	UND	32,00	3.840,00

Total do Participante: 9.375,00

Participante: DENIS DOUGLAS CAMPOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UNIFORME P/ CORPO MUSICAL - UNIFORME P/ CORPO MUSICAL em tecido Oxford composto de túnica estilo sobretudo na cor marinho, com brasão do município bordado, ornamentada com galões dourados, parte frontal com detalhe vermelho, e letra 'P' bordada em dourado nos punhos; calça marinho com friso dourado nas laterais	60,000	UND	360,00	21.600,00
2	UNIFORME P/ LINHA DE FRENTE - UNIFORME P/ LINHA DE FRENTE em tecido Oxford composto de túnica nas cores vermelha e marinho com arabesco dourado bordado nas laterais, short-saia vermelha.	14,000	UND	360,00	5.040,00
3	UNIFORME P/ CORPO COREOGRÁFICO - UNIFORME P/ CORPO COREOGRÁFICO em tecido Oxford composto de túnica estilo Spencer nas cores vermelha e marinho, arabesco dourado bordado nas laterais, calça fuso em suplex	20,000	UND	360,00	7.200,00
4	UNIFORME P/ MOR - UNIFORME P/ MOR em tecido Oxford composto de túnica sobretudo ornamentada com galões, passamanarias e bordados; calça com friso lateral	2,000	UND	390,00	780,00
5	UNIFORME PARA BALIZA. - UNIFORME PARA BALIZA- Vestido confeccionado em tecido veludo Spandex, bordados em paetê e adornado com aljofres e franjas de canutilhos ao centro; barrado composto de franjas também de canutilho, fechamento na parte traseira com zíper.	2,000	UND	1.239,00	2.478,00
6	QUEPE ESTILO MILITAR. - QUEPE ESTILO MILITAR, modelo jaú na cor vermelha	50,000	UND	160,00	8.000,00
7	BOTA MASCULINA CANO ¾ em couro sintético - BOTA MASCULINA CANO ¾ em couro sintético	36,000	UND	165,00	5.940,00
8	BOTA FEMININA CANO ALTO. salto 2,5 em couro sintético - BOTA FEMININA CANO ALTO. salto 2,5 em couro sintético	36,000	UND	250,00	9.000,00
9	KIT GINÁSTICA RITMICA DESPORTIVA (GRD) para baliza - KIT GINÁSTICA RITMICA DESPORTIVA (GRD) para baliza	4,000	UND	600,00	2.400,00
10	BOTILHA PARA BALIZA CANO ¾ - BOTILHA PARA BALIZA CANO ¾	4,000	UND	290,00	1.160,00
11	ARRANJO PARA CABELO COM PEDRARIAS - ARRANJO PARA CABELO COM PEDRARIAS p/ corpo coreográfico	20,000	UND	48,00	960,00
12	JOGO DE BANDEIRAS (Nacional, Estadual e Municipal) - JOGO DE BANDEIRAS (Nacional, Estadual e Municipal) 1,12 x 1,60 com mastro de alumínio com ponteiras.	1,000	UND	1.280,00	1.280,00
13	BANDEIROLAS - BANDEIROLAS para coreografia em tecido bemberg sublimado com mastro 1,50	20,000	UND	130,00	2.600,00

Total do Participante: 68.438,00

Total Geral: 77.813,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL GUARDA MIRIM	10.002.08.243.0028.2105.3.3.90.30.00	R$ 22.819,94
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA	09.002.13.392.0025.2094.3.3.90.30.00	R$ 72.048,84
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	09.003.27.812.0024.2063.3.3.90.30.00	R$ 4.980,77

Paranacity, 22 de Agosto de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

O OBJETO: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA PRIMEIRA** DO **CONTRATO DE FORNECIMENTO** PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **AOS ITENS 1 E 2** REFERENTE AO **CONTRATO Nº 185/2021**, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA AS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES AGRÍCOLAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.**

DO VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PARANACITY, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 168/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 168/2021** É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021.

CONTRATO N.º 212/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: BENÍCIO PNEUS EIRELI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

DO VALOR: O presente TERMO ADITIVO de contrato tem por objeto a concessão de realinhamento de preços, com base no que prescreve o art. 58 § 2º e 65, II, "d" da lei 8.666/93 e em razão do aumento do custo **aos itens de 04 e 11,** atendendo ao princípio do equilíbrio econômico financeiro entre as partes, devendo a **CONTRATADA** adotar as medidas cabíveis para a execução deste termo aditivo, passando a vigorar o preço unitário do material de acordo com a tabela a seguir:

Item	Descrição produto/serviço	Valor Contratado	Aumento em %	Valor do Aumento	Valor Reajustado
22	PNEU 185.65 R14 - 86H	R$ 375,00	14,67%	R$ 55,00	R$ 430,00
23	PNEU 185.60 R15 - 88H	R$ 430,00	11,63%	R$ 50,00	R$ 480,00

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

DECRETO Nº 099/2022

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022

PROCESSO COMPRA Nº102 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **13 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022**, Critério: **"Menor preço POR LOTE"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY..**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 13 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 26 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N. 057/2022

CONTRATO N.º 173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: AUTO CENTER MANA CAR LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato Contratação de empresa no Ramo Pertinente Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Funilaria e Pintura, incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais e Acessórios Automotivos, Originais ou Genuínos, para Veículos Leves, Médios e Pesados, pertencentes à Frota do Município de Paranacity-PR.

DO VALOR: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONTRATAÇAO DA CAPELA MORTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M2 CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 65 §8º DA LEI 8.666/93, A SER ACRESCIDO UM VALOR TOTAL DE R$ 3.727,37 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONFORME PREVISTO EM CONTRATO, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CONTRATADA ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO.

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CAPELA MOTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSIVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPÓSITO, COZINHA/COPA E HALL.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65, II, "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CUSTOS, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE EM UM VALOR DE **R$ 8.089,67 (OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

PARANACITY, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083 /2022

PROCESSO COMPRA Nº117 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de setembro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083 /2022**, Critério: **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de Materiais de Vestuário e utensílios de higiene para montagem de Kit Gestante que serão distribuídas as famílias atendidas pelo Centro de Referência Assistência Social de Paranacity-PR.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 26 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATO N.º 150/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DENIS DOUGLAS CAMPOS

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A GUARDA MIRIM, FANFARRA MUNICIPAL, E ATLETAS DO SKATE DE PARANACITY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO, ATENDIDOS PELOS PROJETOS: FANFARRA MUNICIPAL, GUARDA MIRIM E PARA OS ATLETAS DA MODALIDADE DE SKATE DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R$ 31.340,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATO N.º 172/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: DENIS DOUGLAS CAMPOS

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA A GUARDA MIRIM, FANFARRA MUNICIPAL, E ATLETAS DO SKATE DE PARANACITY PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICAS DE ENSINO, ATENDIDOS PELOS PROJETOS: FANFARRA MUNICIPAL, GUARDA MIRIM E PARA OS ATLETAS DA MODALIDADE DE SKATE DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R$ 37.098,00 (trinta e sete mil e noventa e oito reais),

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 68/2022

Processo Adm.: 101/2022
Data do Processo: 02/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 101/2022
b) Nr. Licitação: 68/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 26/08/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná*

Participante: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET.	750,000	UNI	13,75	10.312,50
32	SUCO CONCENTRADO ABACAXI:	2.060,0	UNID	5,25	10.815,00
34	SUCO CONCENTRADO GOIABA:	2.060,0	UNID	5,40	11.124,00

Total do Participante: 32.251,50

Participante: DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BACON DEFUMADO.	1.600,0	KG	25,00	40.000,00

Total do Participante: 40.000,00

Participante: GALERA DA CESTA BASICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇÚCAR MASCAVO:	700,000	PCTE	9,90	6.930,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:	266,000	UND	4,50	1.197,00
5	BISCOITO TIPO SEQUILHO,	2.600,0	PCT	9,39	24.414,00
7	CALDO DE CARNE	1.426,0	CX	1,95	2.780,70
8	CALDO DE GALINHA	1.426,0	CX	2,20	3.137,20
9	CALDO DE LEGUMES	1.426,0	CX	2,10	2.994,60
10	CATCHUP.	350,000	UNID	5,50	1.925,00
11	COENTRO	798,000	MÇ	0,28	223,44
12	CHOCOLATE GRANULADO 500 g:	750,000	PCT	11,74	8.805,00
13	ESSÊNCIA DE BAUNILHA:	424,000	UND	5,87	2.488,88
14	ERVA DOCE: Erva doce pura moída. Pacote com 100 g.	560,000	PCT	8,18	4.580,80
15	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:	750,000	PCTE	23,40	17.550,00
19	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE.	900,000	UNID	6,17	5.553,00
20	MINGAU DE ARROZ E AVEIA INSTANTÂNEO:	1.850,0	UNID	7,89	14.596,50
21	MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO:	850,000	UNID	13,50	11.475,00
22	MINGAU DE MILHO INSTANTÂNEO:	1.850,0	UNID	12,35	22.847,50
24	MOSTARDA:	450,000	UNID	7,10	3.195,00
25	MOLHO SHOYO	250,000	UNID	9,35	2.337,50
26	NATA:	450,000	UNID	9,65	4.342,50
27	PÃO DE FORMA:	2.420,0	UNID	8,00	19.360,00
28	PÃO DE FORMA INTEGRAL:	1.850,0	PCT	8,53	15.780,50
29	PÃO DE LEITE TIPO HOT-DOG:	2.300,0	PCT	10,02	23.046,00
30	PRESUNTO COZIDO FATIADO:	1.324,0	KG	25,50	33.762,00
31	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO:	1.324,0	KG	50,00	66.200,00
33	SUCO CONCENTRADO CAJU:	2.060,0	UNID	4,95	10.197,00

Total do Participante: 309.719,12

Participante: M GONCALVES ROSA MERCADO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BANHA DE PORCO: para uso culinário, embalagem com 1 kg.	648,000	UND	17,92	11.612,16
16	FERMENTO BIOLÓGICO	1.504,0	UNID	6,44	9.685,76
17	FERMENTO De PADARIA.	700,000	UND	9,64	6.748,00
18	FÍGADO BOVINO	1.500,0	KG	15,71	23.565,00
23	MORTADELA TIPO BOLOGNA.	1.100,0	KG	18,39	20.229,00

Total do Participante: 71.839,92

Total Geral: 453.810,54

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GAB SECRET.OBRAS E SERV.URBANOS	07.001.15.122.0014.2018.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	07.003.20.122.0010.2064.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	08.002.10.301.0026.2035.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	09.002.12.361.0018.2043.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 26/08/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit.	Total R$
63	10,00	UNID	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	bakof	bakof	R$ 581,99	R$ 5.819,90
142	50,00	BARRA	FERRO CA50 12.5 MM 12 METROS ½	arcelor mittal	arcelor mittal	R$ 151,81	R$ 7.590,50
							Total R$ 13.410,40

25 de agosto de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL | LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRA O PREÇO, para a Aquisição de Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022	
JOSE AILTON DOS SANTOS	**16.957.707/0001-20**

Município de Paranacity (PR), 26 de agosto de 2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
4	15,00	UNID	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	BRASFORT	BRASFORT	R$ 46,39	R$ 695,85
5	5,00	UNID	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	BRASFORT	BRASFORT	R$ 90,95	R$ 454,75
6	20,00	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8"	WORKER	WORKER	R$ 19,94	R$ 398,80
7	10,00	UNID	ALICATE CORTE 6"	WORKER	WORKER	R$ 33,24	R$ 332,40
8	6,00	UNID	ALICATE BICO 6"	BRASFORT	BRASFORT	R$ 27,69	R$ 166,14
9	5,00	UNID	ALICATE REBITADOR 10"	ATOPY	ATOPY	R$ 45,59	R$ 227,95
10	5,00	UNID	APLICADOR SILICONE	SILVA	SILVA	R$ 26,59	R$ 132,95
14	100,00	UNID	ADESIVO SELANTE PU – 40 380 G	SILVA	SILVA	R$ 20,00	R$ 2.000,00
23	20,00	ROLO	ARAME LISO PARA CERCA ZINCADO	MORLAN	MORLAN	R$ 989,99	R$ 19.799,80
			OVALADO 1000 MT				
27	50,00	UNID	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	METASUL	METASUL	R$ 19,25	R$ 962,50
30	10,00	UNID	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO METAL 60 CM	OLIVEIRA	OLIVEIRA	R$ 86,38	R$ 863,80
31	10,00	UNID	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO METAL 40 CM	MODERNA	MODERNA	R$ 59,80	R$ 598,00
35	50,00	UNID	BICO TORNEIRA METAL ¾	GARDEN	GARDEN	R$ 4,61	R$ 230,50
38	20,00	UNID	BRAÇO CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM	ALUVAC	ALUVAC	R$ 9,29	R$ 185,80
40	20,00	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5 MM	VILA	VILA	R$ 3,88	R$ 77,60
49	20,00	UNID	BROCA EM WIDIA 10 MM	VILA	VILA	R$ 10,60	R$ 212,00
50	20,00	UNID	BROCA EM WIDIA 12 MM	VILA	VILA	R$ 12,29	R$ 245,80
57	50,00	UNID	CADEADO Nº 25, PRODUZIDO EM LATÃO MAÇIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PADO	PADO	R$ 15,49	R$ 774,50
58	50,00	UNID	CADEADO Nº 50, PRODUZIDO EM LATÃO MAÇIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA, ACOMPANHA DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS	PADO	PADO	R$ 46,89	R$ 2.344,50
67	20,00	UNID	CARRINHO DE MÃO 60 L	FISCHER	FISCHER	R$ 239,00	R$ 4.780,00
68	10,00	UNID	CARRINHO DE MÃO PLÁSTICO 90 LITROS	CID	CID	R$ 418,49	R$ 4.184,90
74	50,00	UNID	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V, 5500 W,	ENERBRAS	ENERBRAS	R$ 53,19	R$ 2.659,50
			MULTITEMPERATURA, DUCHA MANUAL				
82	10,00	UNID	CHAVE BIELA 11MM	WORKER	WORKER	R$ 16,59	R$ 165,90
83	10,00	UNID	CHAVE BIELA 13MM	WORKER	WORKER	R$ 16,59	R$ 165,90
84	10,00	UNID	CHAVE CANHÃO TUBULAR 10MM	CONEX	CONEX	R$ 16,61	R$ 166,10
86	10,00	UNID	CHAVE COMBINADA 13/16 MM	ROBUST	ROBUST	R$ 9,30	R$ 93,00
87	10,00	UNID	CHAVE TESTE ENERGIA 127/220	BRASFORT	BRASFORT	R$ 12,29	R$ 122,90
90	50,00	UNID	CILINDRO FECHADURA UNIVERSAL PARA DUAS CHAVES	STAM	STAM	R$ 25,99	R$ 1.299,50
93	100,00	UNID	CORANTE LÍQUIDO EM BISNAGA, DIVERSAS CORES, 50 ML	XADREZ	XADREZ	R$ 5,99	R$ 599,00
95	20,00	UNID	CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO POR DUAS TOMADAS 4/2 TERMOPLÁSTICO, RETANGULAR	ILUMI	ILUMI	R$ 10,60	R$ 212,00
96	20,00	UNID	CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 SEÇÃO, 1 TOMADA DE EMBUTIR, TERMOPLÁSTICO, RETANGULAR	ILUMI	ILUMI	R$ 9,24	R$ 184,80
100	50,00	KG	CORDA TRANÇADA PET 10 MM	VILA	VILA	R$ 8,34	R$ 417,00
101	50,00	KG	CORDA TRANÇADA PET 8 MM	VILA	VILA	R$ 3,37	R$ 168,50
113	50,00	UNID	DISCO CORTE METAL 115 MM PARA ESMELHILHADEIRA	BOSH	BOSH	R$ 3,71	R$ 185,50
114	10,00	UNID	DISCO DIAMANTADO TURBO 110 MM PORCELANATO	VILA	VILA	R$ 36,00	R$ 360,00
120	100,00	ROLO	ROLO FITA ZEBRADA COM 100 METROS	360	360	R$ 8,63	R$ 863,00
125	50,00	UNID	ENGATE EM PVC PARA PIA 1/2X50 CM	KRONA	KRONA	R$ 9,19	R$ 459,50
126	50,00	UNID	ENGATE EM PVC PARA PIA 1/2X40 CM	KRONA	KRONA	R$ 9,85	R$ 492,50
127	5,00	UNID	ESMERILHADEIRA 127 V 4,12" 850 W	DWT	DWT	R$ 251,93	R$ 1.259,65
128	20,00	UNID	ESPÁTULA DE AÇO TIPO CÁLICE 100 MM	MAX	MAX	R$ 15,11	R$ 302,20
129	10,00	UNID	ESQUADRO ALUMÍNIO 12" 30 CM	VILA	VILA	R$ 14,21	R$ 142,10
130	50,00	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MMX40MM	PLASBOHN	PLASBOHN	R$ 6,49	R$ 324,50
136	3,00	UNID	ESCADA EXTENSIVA 2X6 12 DEGRAUS ALUMÍNIO	MOR	MOR	R$ 600,00	R$ 1.800,00
147	100,00	UNID	FITA CREPE 19 MM 50 METROS	ADERE	ADERE	R$ 5,99	R$ 599,00
148	100,00	UNID	FITA CREPE 50 MM 50 METROS	ADERE	ADERE	R$ 12,19	R$ 1.219,00
149	100,00	UNID	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, DE ALTA FUSÃO, 19MMX 10M	VILA	VILA	R$ 17,28	R$ 1.728,00
153	20,00	UNID	FOICE COM CABO DE MADEIRA	PANDOLFO	PANDOLFO	R$ 61,97	R$ 1.239,40
154	100,00	UNID	FOLHA DE LIXA MADEIRA GRÃO 100	CONEX	CONEX	R$ 1,95	R$ 195,00
155	100,00	UNID	FOLHA DE LIXA MADEIRA GRÃO 180	CONEX	CONEX	R$ 2,65	R$ 265,00
159	100,00	UNID	FOLHA LIXA DE METAL GRÃO 100	CONEX	CONEX	R$ 2,86	R$ 286,00
160	100,00	UNID	FOLHA LIXA DE METAL GRÃO 150	TIGRE	TIGRE	R$ 3,19	R$ 319,00
161	100,00	UNID	FOLHA LIXA DE METAL GRÃO 36	TIGRE	TIGRE	R$ 3,29	R$ 329,00
162	100,00	UNID	FOLHA LIXA DE METAL GRÃO 60	CONEX	CONEX	R$ 3,98	R$ 398,00
163	100,00	UNID	FOLHA LIXA DE	CONEX	CONEX	R$ 3,98	R$ 398,00
			METAL GRÃO 80				
171	100,00	UNID	JOELHO PARA ESGOTO EM PVC, 50 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 4,97	R$ 497,00
172	200,00	UNID	JOELHO PVC ¾ LR	PEVESUL	PEVESUL	R$ 3,87	R$ 774,00
174	100,00	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 3,35	R$ 335,00
175	50,00	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 50 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 4,24	R$ 212,00
176	20,00	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM X 45"	PEVESUL	PEVESUL	R$ 10,09	R$ 201,80
177	50,00	UNID	JOELHO LATÃO LR.B 25MMX1/2	PEVESUL	PEVESUL	R$ 4,50	R$ 225,00
179	100,00	UNID	JOELHO ROSCÁVEL ¾	PEVESUL	PEVESUL	R$ 2,25	R$ 225,00
180	100,00	UNID	JOELHO ROSCÁVEL ½	PEVESUL	PEVESUL	R$ 3,57	R$ 357,00
181	100,00	UNID	JOELHO SOLD 25 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 1,57	R$ 157,00
190	100,00	UNID	LUVA PVC ¾ SOLDÁVEL	PEVESUL	PEVESUL	R$ 1,50	R$ 150,00
194	100,00	UNID	LUVA PVC LR 20 MM	KRONA	KRONA	R$ 1,28	R$ 128,00
199	100,00	UNID	LUVA PVC SOLDAVEL 25 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 0,90	R$ 90,00
219	200,00	UNID	PARABOLTE 3/8	ANCORA	ANCORA	R$ 4,89	R$ 978,00
221	500,00	UNID	PARAFUSO Nº 6	VILA	VILA	R$ 1,00	R$ 500,00
222	500,00	UNID	PARAFUSO Nº 8	VILA	VILA	R$ 1,25	R$ 625,00
223	500,00	UNID	PARAFUSO Nº 10	VILA	VILA	R$ 1,25	R$ 625,00
226	500,00	UNID	PARAFUSO GANCHO AÇO,8MM COM BUCHA	SÃO RAFAEL	SÃO RAFAEL	R$ 1,99	R$ 995,00
239	30,00	UNID	PINCEL COM CABO PLÁSTICO 3/4	TIGRE	TIGRE	R$ 6,00	R$ 180,00
240	30,00	UNID	PINCEL 1" COM CABO PLÁSTICO	TIGRE	TIGRE	R$ 2,35	R$ 70,50
244	50,00	UNID	PINCEL TRINCHA PEQUENO 1"	TIGRE	TIGRE	R$ 2,45	R$ 122,50
253	50,00	PACOTE	PREGO EM AÇO TEMPERADO 17X21, PACOTE COM 1 KG	TOP	TOP	R$ 16,94	R$ 847,00
256	50,00	PACOTE	PREGO EM AÇO TEMPERADO 22X42,	TOP	TOP	R$ 15,60	R$ 780,00
			PACOTE COM 1 KG				
257	50,00	PACOTE	PREGO PARA TELHA ONDULADA, 18X30 MM, PACOTE COM 1 KG	TOP	TOP	R$ 23,99	R$ 1.199,50
258	20,00	UNID	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	PNEU	PNEU	R$ 27,94	R$ 558,80
259	10,00	UNID	PONTEIRA 3/4X10	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO	R$ 21,15	R$ 211,50
260	50,00	UNID	RALO DE PLÁSTICO COMUM PARA BANHEIRO	ASTRA	ASTRA	R$ 9,94	R$ 497,00
264	30,00	UNID	RASTELO GRANDE DE PVC	RODOVAZ	RODOVAZ	R$ 18,12	R$ 543,60
283	50,00	UNID	REGISTRO GAVETA ¾ LATONADO	DOCOL	DOCOL	R$ 31,94	R$ 1.597,00
285	100,00	UNID	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,8X25,0 N525	NEWFIX	NEWFIX	R$ 0,39	R$ 39,00
291	30,00	UNID	REPARO TORNEIRA VED AMARELO 3101	GMC	GMC	R$ 10,99	R$ 329,70
294	50,00	UNID	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS 23 CM SEM CABO	TIGRE	TIGRE	R$ 10,90	R$ 545,00
297	20,00	UNID	SERRA MANUAL LÂMINA	ATOPY	ATOPY	R$ 3,98	R$ 79,60
299	50,00	UNID	SIFÃO SANFONADO	HERC	HERC	R$ 4,99	R$ 249,50
300	50,00	UNID	SIFÃO SANFONADO COMUM 72 CM	HERC	HERC	R$ 5,31	R$ 265,50
306	50,00	UNID	TAMPÃO ROSCÁVEL ½	PVSUL	PVSUL	R$ 1,00	R$ 50,00
307	50,00	UNID	TAMPÃO ROSCÁVEL ¾	PVSUL	PVSUL	R$ 1,00	R$ 50,00
309	100,00	UNID	TÊ EM PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 25	PVSUL	PVSUL	R$ 1,54	R$ 154,00
311	100,00	UNID	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20MM	PVSUL	PVSUL	R$ 1,99	R$ 199,00
314	100,00	UNID	TÊ EM PVC 3/4	PVSUL	PVSUL	R$ 1,54	R$ 154,00
315	15,00	UNID	TANQUE PLÁSTICO SIMPLES 15 LITROS DE PAREDE COM FRISO PARA ESFREGAR ROUPA	METASUL	METASUL	R$ 49,00	R$ 735,00
318	50,00	UNID	TÊ ESGOTO 40 MM	PEVESUL	PEVESUL	R$ 5,99	R$ 299,50
319	50,00	UNID	TE LADO ROSCA BUCHA LATÃO 25X1/2	PEVESUL	PEVESUL	R$ 5,00	R$ 250,00
340	100,00	UNID	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6 LITROS PREMIUM	TEXCOLOR	TEXCOLOR	R$ 72,00	R$ 7.200,00
356	2,00	UNID	TRENA LONGA 50 METROS EM FIBRA DE VIDRO	VILA	VILA	R$ 47,47	R$ 94,94
358	30,00	UNID	TORNEIRA DE COZINHA, DE PAREDE, BICA MÓVEL, METAL CROMADO	GMC	GMC	R$ 99,99	R$ 2.999,70
359	50,00	UNID	TORNEIRA DE JARDIM/ PAREDE PRETA, ¾ PLÁSTICO	HERC	HERC	R$ 3,00	R$ 150,00
360	30,00	UNID	TORNEIRA METAL 1128 JARDIM CURTA AMARELA	GMC	GMC	R$ 26,99	R$ 809,70
361	30,00	UNID	TORNEIRA METAL 1130 JARDIM LONGA AMARELA	GMC	GMC	R$ 26,99	R$ 809,70
369	20,00	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA CURTA 1/2	HERC	HERC	R$ 7,49	R$ 149,80
							Total R$ 88.382,83

Paranacity 26 de agosto de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRA O PREÇO, para a Aquisição de Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022

OSMAR SPERANDIO & CIA LTDA	13.644.656/0001-99

Município de Paranacity (PR), 25 de agosto de 2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	50,00	UNID	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM BOLSA E ROSCA 25 MM 3/4	Plastilit	cfe edital	R$ 1,72	R$ 86,00
3	50,00	GL	AGUARRÁS 5 LITROS	Itaqua	cfe edital	R$ 85,10	R$ 4.255,00
11	100,00	UNID	ABRAÇADEIRA 1": ZINCADA, MEIA LUA, TIPO U	Skimpar	cfe edital	R$ 1,30	R$ 130,00
12	100,00	UNID	ABRAÇADEIRA 2": ZINCADA, MEIA LUA, TIPO U	Skimpar	cfe edital	R$ 2,56	R$ 256,00
13	100,00	UNID	ABRAÇADEIRA 4": ZINCADA, MEIA LUA, TIPO U	Skimpar	cfe edital	R$ 4,51	R$ 451,00
17	100,00	KG	ARAME GALVANIZADO 14	Gerdal	cfe edital	R$ 18,80	R$ 1.880,00
18	10,00	UNID	ARCO DE SERRA COM SERRA	Stanet	cfe edital	R$ 31,36	R$ 313,60
19	50,00	METRO	AREIA LAVADA FINA	Pirapo	cfe edital	R$ 94,90	R$ 4.745,00
20	100,00	METRO	AREIA LAVADA MÉDIA	Pirapo	cfe edital	R$ 128,85	R$ 12.885,00
22	150,00	UNID	ARGAMASSA ACI, COLANTE PARA USO INTERNO, SACO DE 20 QUILOS.	Votoram	cfe edital	R$ 15,40	R$ 2.310,00
25	100,00	UNID	ARGAMASSA ACII, COLANTE PARA USO EXTERNO SACO DE 20 QUILOS.	Votoram	cfe edital	R$ 28,90	R$ 2.890,00
28	50,00	UNID	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	Tigre	cfe edital	R$ 47,30	R$ 2.365,00
29	10,00	UNID	BANDEIJA DE PINTURA PRETA 23 CM	Tigre	cfe edital	R$ 9,66	R$ 96,60
32	30,00	UNID	BALDE DE PEDREIRO 10 LITROS	Metalsul	cfe edital	R$ 13,18	R$ 395,40
33	50,00	JOGO	BATENTE PORTA 0,72X2,10 M. MADEIRA MACIÇA	Comasa	cfe edital	R$ 249,80	R$ 12.490,00
61	50,00	UNID	CADEADO 60 MM, COM CHAVE, LATÃO DOURADO	Pado	cfe edital	R$ 73,00	R$ 3.650,00
65	20,00	UNID	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA 60X60 CM	Conasteg	cfe edital	R$ 142,39	R$ 2.847,80
69	500,00	UNID	CAPA DE CERÂMICA CUMEEIRA 25 CM	Barra Bonita	cfe edital	R$ 4,55	R$ 2.275,00
72	300,00	UNID	CANTONEIRA FORRO PVC; BARRA COM 6 METROS	MF Plastico	cfe edital	R$ 7,40	R$ 2.220,00
73	50,00	UNID	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, 5500 W, MULTITEMPERATURA, DUCHA MANUAL	Lorenzeti	cfe edital	R$ 38,29	R$ 1.914,50
75	50,00	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA COMUM C/ CABO	Nova Distribuidora	cfe edital	R$ 108,18	R$ 5.409,00
76	10,00	UNID	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6X150	Foxlux	cfe edital	R$ 14,90	R$ 149,00
77	10,00	UNID	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6X200	Foxlux	cfe edital	R$ 16,70	R$ 167,00
78	10,00	UNID	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 5X38	Foxlux	cfe edital	R$ 18,70	R$ 187,00
79	100,00	UNID	CUMEEIRA 4MM FIBRA CIMENTO	Barra bonita	cfe edital	R$ 16,00	R$ 1.600,00
80	100,00	UNID	CUMEEIRA 1,10 X 60 X 6MM FIBROCIMENTO	Barra bonita	cfe edital	R$ 74,10	R$ 7.410,00
94	30,00	UNID	COLHER DE PEDREIRO 10"	Vila	cfe edital	R$ 15,95	R$ 478,50
104	20,00	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTÁDA MÉDIA	Thompson	cfe edital	R$ 19,94	R$ 398,80
105	20,00	UNID	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA MÉDIA	Thompson	cfe edital	R$ 19,90	R$ 398,00
107	20,00	UNID	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMPÉRES	Foco	cfe edital	R$ 32,88	R$ 657,60
110	20,00	UNID	DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO AMERICANO, BIPOLAR, CURVA B, DE 15 AMPÉRES, CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE 5 KA, 127/220 V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO IMMETRO/ ISO OU RES 00-1541/88, POL. ADUANEIRA	Foco	cfe edital	R$ 63,60	R$ 1.272,00
111	20,00	UNID	DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO AMERICANO, BIPOLAR, CURVA B, DE 70 AMPÉRES, CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE 5 KA, 127/220 V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO IMMETRO/ ISO OU RES 00-1541/88, POL. ADUANEIRA	Foco	cfe edital	R$ 52,00	R$ 1.040,00
112	20,00	UNID	DISJUNTOR, TERMOMAGNÉTICO AMERICANO, BIPOLAR, CURVA B, DE 30 AMPÉRES, CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE 5 KA, 127/220 V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO IMMETRO/ ISO OU RES 00-1541/88, POL. ADUANEIRA	Foco	cfe edital	R$ 46,80	R$ 936,00
119	10,00	ROLO	ROLO ELETRODUTO, PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELÉTRICOS DE PVC FLEXÍVEL 1/2, COM 25 MT, AMARELO	Fiomar	cfe edital	R$ 66,40	R$ 664,00
121	10,00	UNID	FORCA 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA	Vila	cfe edital	R$ 49,80	R$ 498,00
122	30,00	UNID	ENXADA TANE 1,5 LBS	Tramontina	cfe edital	R$ 59,50	R$ 1.785,00
124	30,00	UNID	ENXADÃO LARGO 2,5 COM CABO DE 130 CM	Tramontina	cfe edital	R$ 51,32	R$ 1.539,60
144	200,00	BARRA	FERRO 3/16", VERGALHÃO 4,2 MM, COM 12 METROS	Costa ferro	cfe edital	R$ 0,50	R$ 100,00
156	100,00	UNID	FOLHA DE LIXA MADEIRA GRÃO 220	3M	cfe edital	R$ 2,20	R$ 220,00
157	100,00	UNID	FOLHA DE LIXA MADEIRA GRÃO 80	3M	cfe edital	R$ 1,90	R$ 190,00
158	100,00	UNID	FOLHA DE LIXA MADEIRA GRÃO 60	3M	cfe edital	R$ 1,62	R$ 162,00
164	500,00	METRO²	FORRO DE PINUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1X9X300CM	Comasa	cfe edital	R$ 35,69	R$ 17.845,00
166	50,00	JOGO	GUARNIÇÃO PARA PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X10X5CM	Paludo	cfe edital	R$ 106,30	R$ 5.315,00
167	20,00	KG	GRAMPO PARA CERCA ARAME 19X11	Gerdal	cfe edital	R$ 28,10	R$ 562,00
168	20,00	UNID	JANELA PARA BANHEIRO 0,60M X 0,60 M ALUMÍNIO COM GRADES	CRV	cfe edital	R$ 224,80	R$ 4.496,00
169	10,00	UNID	JANELA DE AÇO 1X1,20	CRV	cfe edital	R$ 424,50	R$ 4.245,00
170	10,00	UNID	JANELA DE AÇO 1X1,80	CRV	cfe edital	R$ 516,20	R$ 5.162,00
173	100,00	UNID	JOELHO PVC ESGOTO 100 MM	Tigre	cfe edital	R$ 3,85	R$ 385,00
178	10,00	UNID	JOELHO PVC 45º 150 MM ESGOTO	Plastilit	cfe edital	R$ 58,40	R$ 584,00
182	20,00	UNID	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100 MM X 10 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 20,40	R$ 408,00
187	20,00	UNID	LIMA PARA MOTOSSERA 3/16X8	K & F	cfe edital	R$ 12,65	R$ 253,00
189	30,00	UNID	LUBRIFICANTE MULTIUSO WD 40, LATA 300 ML SPRAY	WD	cfe edital	R$ 36,60	R$ 1.098,00
191	100,00	UNID	LUVA PVC ESGOTO 40 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 2,18	R$ 218,00
192	100,00	UNID	LUVA PVC L/R 3/4X1/2	Plastilit	cfe edital	R$ 3,00	R$ 300,00
193	100,00	UNID	LUVA PVC L/R ¾	Plastilit	cfe edital	R$ 2,97	R$ 297,00
195	100,00	UNID	LUVA PVC LR 25 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 3,30	R$ 330,00
196	100,00	UNID	LUVA PVC LR 32 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 6,69	R$ 669,00
197	100,00	UNID	LUVA PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 25	Plastilit	cfe edital	R$ 2,98	R$ 298,00
200	100,00	UNID	LUVA PVC SOLDAVEL 50 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 7,27	R$ 727,00
201	200,00	UNID	MADERITE 9MM 220X110	Porterite	cfe edital	R$ 89,20	R$ 17.840,00
203	20,00	METRO	MANGUEIRA DE GÁS TRANÇADA MANGUEIRA MARROM 1X2,5	Tramontina	cfe edital	R$ 11,20	R$ 224,00
205	5,00	UNID	MARRETA 1 KG, CABO DE MADEIRA	Roma	cfe edital	R$ 36,49	R$ 182,45
206	5,00	UNID	MARTELO 27 MM, PONTA DE AÇO E CABO DE MADEIRA	Stanley	cfe edital	R$ 34,70	R$ 173,50
207	5,00	UNID	MARTELO DE UNHA 27 MM, CABO DE NYLON	Stanley	cfe edital	R$ 38,50	R$ 192,50
208	5,00	UNID	MARTELO DE UNHA 29 MM	Stanley	cfe edital	R$ 40,89	R$ 204,45
209	30,00	UNID	MASSA ACRÍLICA 3,6 LT	Parana Color	cfe edital	R$ 24,49	R$ 734,70
212	80,00	UNID	MASSA CORRIDA PVA BARRICA	Parana Color	cfe edital	R$ 31,49	R$ 2.519,20
213	10,00	UNID	MASSEIRA PLÁSTICA PEDREIRO 40 LITROS	Metalsul	cfe edital	R$ 25,80	R$ 258,00
214	10.000,00	UNID	MEIO TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	Barra Bonita	cfe edital	R$ 0,48	R$ 4.800,00
215	5,00	UNID	NIVEL MADEIRA 14" 35 CM	Monfort	cfe edital	R$ 21,97	R$ 109,85
216	30,00	UNID	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE	Vila	cfe edital	R$ 9,90	R$ 297,00
217	30,00	UNID	PÁ DE BICO Nº 4 COM CABO RETO	Tramontina	cfe edital	R$ 37,97	R$ 1.139,10
218	30,00	UNID	PÁ QUADRADA Nº 4 COM CABO RETO	Tramontina	cfe edital	R$ 53,98	R$ 1.619,40
220	200,00	UNID	PARABOLTE 5/16	Muller	cfe edital	R$ 4,89	R$ 978,00
224	500,00	UNID	PARAFUSO Nº 12	Muller	cfe edital	R$ 2,30	R$ 1.150,00
225	500,00	UNID	PARAFUSO EM AÇO 8MM, COM BUCHA	Muller	cfe edital	R$ 1,90	R$ 950,00
227	300,00	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 08 MM	Muller	cfe edital	R$ 1,70	R$ 510,00
228	300,00	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 10 MM	Muller	cfe edital	R$ 2,20	R$ 660,00
230	1.500,00	UNID	PARAFUSO BROCANTE PARA FERRO SEXTAVADO 1/4X1"	Muller	cfe edital	R$ 0,60	R$ 900,00
231	1.500,00	UNID	PARAFUSO BROCANTE FLANGEADO 4,2X16MM	Muller	cfe edital	R$ 1,30	R$ 1.950,00
233	3,00	UNID	PARAFUSADEIRA 16 V, BATERIA LÍTIO, 3/8" 8X10 MM	Bosch	cfe edital	R$ 692,50	R$ 2.077,50
234	200,00	METRO	PEDRISCO	Pirapo	cfe edital	R$ 100,99	R$ 20.198,00
235	12,00	UNID	PENEIRA PARA AREIA, MADEIRA, FIAMETRO DE 55 CM	Telas MM	cfe edital	R$ 28,98	R$ 347,76
236	10,00	UNID	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	Salomao	cfe edital	R$ 53,99	R$ 539,90
237	10,00	UNID	PIA DE LAVATÓRIO EM LOUÇA	Incepa	cfe edital	R$ 194,90	R$ 1.949,00
238	15,00	UNID	PIA PARA COZINHA, DE MARMORITE, COM 01 CUBA, MEDINDO 1,50 M, COM GABINETE DE MDF OU MDP	Rorato	cfe edital	R$ 732,50	R$ 10.987,50
241	30,00	UNID	PINCEL 2" COM CABO PLÁSTICO	Tigre	cfe edital	R$ 3,99	R$ 119,70
242	30,00	UNID	PINCEL 3" COM CABO PLÁSTICO	Tigre	cfe edital	R$ 7,24	R$ 217,20
243	30,00	UNID	PINCEL 4" COM CABO PLÁSTICO	Tigre	cfe edital	R$ 8,99	R$ 269,70
245	50,00	UNID	PORTA ENCABEÇADA 2,10X0,80	Porterite	cfe edital	R$ 199,99	R$ 9.999,50
246	50,00	UNID	PORTA ENCABEÇADA 2,10X0,60	Porterite	cfe edital	R$ 209,99	R$ 10.499,50
247	50,00	UNID	PORTA MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80, INCLUSOFECHADURA, BATENTES E DOBRADIÇAS	Porterite	cfe edital	R$ 612,50	R$ 30.625,00
251	50,00	PACOTE	PREGO EM AÇO TEMPERADO 12X12, PACOTE COM 1 KG	Tap	cfe edital	R$ 19,99	R$ 999,50
252	50,00	PACOTE	PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15, PACOTE COM 1 KG	Tap	cfe edital	R$ 19,93	R$ 996,50
254	50,00	PACOTE	PREGO EM AÇO TEMPERADO 18X24, PACOTE COM 1 KG	Tap	cfe edital	R$ 18,44	R$ 922,00
261	20,00	UNID	RALO SIFONADO PVC 100X100 MM	Tigre	cfe edital	R$ 19,99	R$ 399,80
262	30,00	UNID	RALO METAL QUADRADO POLIDO CROMADO	Tigre	cfe edital	R$ 29,49	R$ 884,70
263	30,00	UNID	RALO DE PIA CROMADO 10X10 MM	Metais Leao	cfe edital	R$ 21,60	R$ 648,00
265	500,00	METRO²	PISO CERÂMICO EXTRA PEI4 QUALIDADE A	Cedasa	cfe edital	R$ 37,49	R$ 18.745,00
266	500,00	METRO²	PISO CERÂMICO – PEI5, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SELO IMMETRO, M2 EXTRA	Cedasa	cfe edital	R$ 37,49	R$ 18.745,00
268	500,00	Metro²	PISO PORCELANATO ACETINADO	Formigres	cfe edital	R$ 35,99	R$ 17.995,00
269	50,00	UNID	PLAFON LED 30X30, QUADRADO, DE SOBREPOR 25W-HPL	Foxlux	cfe edital	R$ 37,23	R$ 1.861,50
270	50,00	UNID	PLAFON LED 40X40, QUADRADO, DE SOBREPOR 36W-HPL	Foxlux	cfe edital	R$ 93,09	R$ 4.654,50
271	50,00	UNID	PLAFON LED 50X50, QUADRADO, DE SOBREPOR 40W-HPL	Foxlux	cfe edital	R$ 67,80	R$ 3.390,00
272	80,00	UNID	REGADOR 10 LITROS	Metalsul	cfe edital	R$ 39,80	R$ 3.184,00
273	50,00	UNID	PLUG FÊMEA, COM 2 POLOS, PARA VOLTAGEM DE 110/220, DE 20 A, MATERIAL EXTERNAMENTE EM TERMOPLÁSTICO E INTERNO DE LIGA DE COBRE	Tramontina	cfe edital	R$ 3,98	R$ 199,00
275	50,00	UNID	REGISTRO DE ÁGUA ½ PVC PLÁSTICO	Plastilit	cfe edital	R$ 10,00	R$ 500,00
276	50,00	UNID	REGISTRO DE ÁGUA ¾ METAL	Plastilit	cfe edital	R$ 39,80	R$ 1.990,00
277	50,00	UNID	REGISTRO DE ÁGUA ¾ PVC PLÁSTICO	Plastilit	cfe edital	R$ 8,00	R$ 400,00
278	50,00	UNID	REGISTRO DE GÁS, PARA BOTIJÃO, COM CAPACIDADE ATÉ 13 KG.	Alianca	cfe edital	R$ 20,00	R$ 1.000,00
279	30,00	UNID	REGISTRO DE GÁS, PARA BOTIJÃO, COM CAPACIDADE ATÉ 45 KG.	Pado	cfe edital	R$ 32,00	R$ 960,00
280	50,00	UNID	REGISTRO GAVETA 50: EM FERRO DN 50MM	Metais Leao	cfe edital	R$ 72,00	R$ 3.600,00
281	50,00	UNID	REGISTRO PRESSÃO ¾ COM CANOPLA	Metais Leao	cfe edital	R$ 45,00	R$ 2.250,00
282	50,00	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA ¾ COM ACABAMENTO C50	Metais Leao	cfe edital	R$ 35,00	R$ 1.750,00
284	100,00	UNID	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,8X10,0 N510	Vila	cfe edital	R$ 0,45	R$ 45,00
286	100,00	UNID	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,8X40,0 N540	Vila	cfe edital	R$ 0,35	R$ 35,00
287	100,00	UNID	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 6,2X30,0 N630	Vila	cfe edital	R$ 0,35	R$ 35,00
288	300,00	UNID	REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS, CORES VARIADAS, SACO DE 1 KG	Votoram	cfe edital	R$ 3,75	R$ 1.125,00
289	100,00	UNID	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	Metais Leao	cfe edital	R$ 39,00	R$ 3.900,00
290	30,00	UNID	REPARO TORNEIRA MVS CROMADO 3150	Metais Leao	cfe edital	R$ 19,00	R$ 570,00
292	30,00	UNID	ROLO DE PINTURA LÃ 15CM	Roma	cfe edital	R$ 8,00	R$ 240,00
293	50,00	UNID	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS 23 CM COM CABO	Roma	cfe edital	R$ 17,00	R$ 850,00
295	1.000,00	UNID	SARRAFO DE PINUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X2, 3X300 CM	GL	cfe edital	R$ 5,00	R$ 5.000,00
296	100,00	UNID	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	Parana Color	cfe edital	R$ 51,00	R$ 5.100,00
298	50,00	UNID	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	Metalsul	cfe edital	R$ 12,00	R$ 600,00
302	500,00	UNID	TABUA CAIXARIA MADEIRA PINUS 3000 2,5X25 CM	GL	cfe edital	R$ 25,00	R$ 12.500,00
303	500,00	UNID	TABUA MADEIRA PINUS 300MM X25MM 3 M	GL	cfe edital	R$ 21,50	R$ 10.750,00
304	20,00	UNID	TALHADEIRA 3/4X10	Vila	cfe edital	R$ 14,00	R$ 280,00
305	30,00	UNID	TAMPA DE FOSSA DE CONCRETO	Artelajes	cfe edital	R$ 62,00	R$ 1.860,00
308	10,00	UNID	TANQUE PLÁSTICO 02 BOCAS	Metalsul	cfe edital	R$ 149,90	R$ 1.499,00
310	100,00	UNID	TÊ EM PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 40	Plastilit	cfe edital	R$ 7,30	R$ 730,00
312	100,00	UNID	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 50MM	Plastilit	cfe edital	R$ 7,90	R$ 790,00
313	100,00	UNID	TÊ EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA	Plastilit	cfe edital	R$ 6,89	R$ 689,00
320	50,00	UNID	TE LADO ROSCA BUCHA LATÃO 25X3,4	Plastilit	cfe edital	R$ 5,83	R$ 291,50
321	50,00	UNID	TE PVC 90º SOLDÁVEL 25MM	Plastilit	cfe edital	R$ 2,00	R$ 100,00
322	50,00	UNID	TE PVC ESGOTO 50MM	Plastilit	cfe edital	R$ 3,94	R$ 197,00
323	50,00	UNID	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 50X25 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 7,30	R$ 365,00
324	50,00	UNID	TE SOLDAVEL ROSCA 25MMX1/2	Plastilit	cfe edital	R$ 3,35	R$ 167,50
325	50,00	UNID	TE SOLDÁVEL ROSCA 25MMX3/4	Plastilit	cfe edital	R$ 3,00	R$ 150,00
326	50,00	UNID	TE SOLDAVEL 50MM	Plastilit	cfe edital	R$ 8,00	R$ 400,00
327	100,00	UNID	TELHA ONDULADA 244X110 CM 6 MM	Infibra	cfe edital	R$ 59,00	R$ 5.900,00
328	5.000,00	UNID	TELHA DE CERÂMICA DUPLAN	Infibra	cfe edital	R$ 1,00	R$ 5.000,00
329	100,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 153X110 5MM	Infibra	cfe edital	R$ 40,60	R$ 4.060,00
331	100,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 213X110 5MM	Infibra	cfe edital	R$ 42,00	R$ 4.200,00
333	500,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 244X110 5MM	Infibra	cfe edital	R$ 50,00	R$ 25.000,00
335	100,00	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 366X110 6MM	Infibra	cfe edital	R$ 144,75	R$ 14.475,00
336	150,00	UNID	THINNER SOLVENTE 900 ML	Itaqua	cfe edital	R$ 12,95	R$ 1.942,50
337	5.000,00	UNID	TIJOLO DE BARRO COMUM 19X19X5 CM	Barra Bonita	cfe edital	R$ 0,45	R$ 2.250,00
338	100,00	UNID	TINTA ACRILICA 18 LITROS FOSCO PREMIUM	Parana Color	cfe edital	R$ 235,00	R$ 23.500,00
339	100,00	UNID	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS STANDART	Parana Color	cfe edital	R$ 179,80	R$ 17.980,00
342	50,00	UNID	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS PREMIUM	Parana Color	cfe edital	R$ 91,90	R$ 4.595,00
343	50,00	UNID	TINTA LOUSA PARA QUADRO NEGRO 3,6 LITROS	Universo Tintas	cfe edital	R$ 93,92	R$ 4.696,00
344	100,00	UNID	TINTA SPRAY METÁLICO, 350 ML, CORES VARIADAS	Chemicolor	cfe edital	R$ 14,88	R$ 1.488,00
345	50,00	UNID	TINTA PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 3,6 LITROS, ACRÍLICA, DIVERSAS CORES	Parana Color	cfe edital	R$ 80,85	R$ 4.042,50
346	50,00	UNID	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 18 LITROS, DIVERSAS CORES	Dacar	cfe edital	R$ 399,45	R$ 19.972,50
347	50,00	UNID	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 3,6 LITROS, ACRÍLICA, DIVERSAS CORES	Dacar	cfe edital	R$ 99,30	R$ 4.965,00
348	100,00	UNID	TINTA LATEX, PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 18 LITROS, DIVERSAS CORES	Parana Color	cfe edital	R$ 300,00	R$ 30.000,00
349	50,00	UNID	TINTA LATEX, PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	Parana Color	cfe edital	R$ 73,84	R$ 3.692,00
350	20,00	UNID	TINTA ÓLEO, PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 18 LITROS, DIVERSAS CORES	Natucor	cfe edital	R$ 378,80	R$ 7.576,00
352	100,00	UNID	TINTA PISO, PRIMEIRA LINHA (PREMIUM), TINTA QUALIFICADA PELO PSQ, 18 LITROS, DIVERSAS CORES	Parana Color	cfe edital	R$ 272,90	R$ 27.290,00
354	10,00	UNID	TRENA AMARELA 7.5 M	Stanet	cfe edital	R$ 22,00	R$ 220,00
355	10,00	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5M	Stanet	cfe edital	R$ 15,00	R$ 150,00
362	30,00	UNID	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO, METAL CROMADO, C50, MESA BICA	Metais Leao	cfe edital	R$ 82,99	R$ 2.489,70
363	30,00	UNID	TORNEIRA CROMADA 1130X1/2"	Metais Leao	cfe edital	R$ 49,90	R$ 1.497,00
364	30,00	UNID	TORNEIRA DE METALCROMADA ¾	Metais Leao	cfe edital	R$ 52,34	R$ 1.570,20
365	30,00	UNID	TORNEIRA ESFERA PARA JARDIM 3/4	Metais Leao	cfe edital	R$ 27,90	R$ 837,00
366	30,00	UNID	TORNEIRA GIRATÓRIA METAL ½	Metais Leao	cfe edital	R$ 65,00	R$ 1.950,00
367	30,00	UNID	TORNEIRA PARA PIA MÓVEL DE PLÁSTICO PAREDE 1/2	Metais Leao	cfe edital	R$ 25,95	R$ 778,50
368	30,00	UNID	TORNEIRA PARA PIA MÓVEL DE PLÁSTICO PAREDE ¾	Metais Leao	cfe edital	R$ 27,95	R$ 838,50
371	20,00	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA 1/2	Tigre	cfe edital	R$ 12,95	R$ 259,00
372	20,00	UNID	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA 3/4	Tigre	cfe edital	R$ 7,95	R$ 159,00
373	20,00	UNID	TORNEIRA TANQUE ½ AMARELA	Tigre	cfe edital	R$ 34,95	R$ 699,00
374	20,00	METRO	TUBO DE DESCARGA VDE 38 MM	Plastilit	cfe edital	R$ 18,90	R$ 378,00
375	80,00	METRO	TUBO PVC ESGOTO 100 MM C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 59,94	R$ 4.795,20
376	30,00	METRO	TUBO PVC ESGOTO 150 MM C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 119,80	R$ 3.594,00
377	30,00	METRO	TUBO PVC ESGOTO 40 MM C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 33,59	R$ 1.007,70
378	30,00	METRO	TUBO PVC ESGOTO 50 MM C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 44,90	R$ 1.347,00
379	100,00	METRO	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM ¾ C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 19,99	R$ 1.999,00
380	100,00	METRO	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM ½ C/ 6 METROS	Plastilit	cfe edital	R$ 91,99	R$ 9.199,00
381	30,00	UNID	VALVULA CROMADA METAL PARA PIA 7/8	Metais Leao	cfe edital	R$ 44,00	R$ 1.320,00
382	30,00	UNID	VALVULA DESCARGA 1 ½ BASE METÁLICA	Metais Leao	cfe edital	R$ 109,00	R$ 3.270,00
383	30,00	UNID	VALVULA RETENÇÃO ROSCÁVEL ¾	Metais Leao	cfe edital	R$ 48,90	R$ 1.467,00
384	30,00	UNID	VALVULA DESCARGA HYDRA	Metais Leao	cfe edital	R$ 159,90	R$ 4.797,00
385	30,00	UNID	VALVULA LAVATÓRIA DE METAL CROMADO	Metais Leao	cfe edital	R$ 29,99	R$ 899,70
386	30,00	UNID	VÁLVULA PARA BANHEIRO ½	Metais Leao	cfe edital	R$ 34,90	R$ 1.047,00
387	20,00	UNID	VASO SANITÁRIO COM CAIXA, EM LOUÇA, 6 LITROS	Incepa	cfe edital	R$ 318,40	R$ 6.368,00
389	20,00	UNID	VASO SANITÁRIO INFANTIL, ALTURA: 305MM, COMPRIMENTO: 415 MM, LARGURA: 31	Logasa	cfe edital	R$ 302,90	R$ 6.058,00
391	5,00	UNID	VENEZIANA EM AÇO, MEDINDO 1X1,2 METROS	CRV	cfe edital	R$ 527,90	R$ 2.639,50
392	5,00	UNID	VENEZIANA EM AÇO, MEDINDO 1X1,50 METROS	CRV	cfe edital	R$ 599,90	R$ 2.999,50
393	100,00	UNID	VASSOURA CAIPIRA VIGA EUCALIPTO 11X05X3,0 MT	Vila	cfe edital	R$ 29,90	R$ 2.990,00
394	50,00	UNID	VASSOURAO 50 CM, NYLON	Maxmetal	cfe edital	R$ 28,00	R$ 1.400,00
395	100,00	UNID	VIGA DE MADEIRA TIPO PINUS, 4,5 CMX10 CMX 3 METROS	GL	cfe edital	R$ 17,95	R$ 1.795,00
							Total R$ 669.918,31

Paranacity 25 de agosto de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49-2022
PROCESSO LICITATORIO Nº. 98-2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSUTORIA PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE ITAGUAJÉ,** no valor de **R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 13.673.687/0001-78
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA- Nº 490-CENTRO
CIDADE: COLORADO- PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 26 de Agosto de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.38/2021, objetivando a Registro de preços objetivando a eventual contratação de serviços de lavagem de veículo e borracharia para manutenção da frota de veículos do município decorrente de Pregão n° 17/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.793.049/0001-98 aditiva o contrato com término 29/07/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 16 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.26/2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI ATUALIZADA NO ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2022.. decorrente de Pregão n° 8/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a ADEMIR CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.397.182/0001-98 aditiva o contrato na importância de R$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

SANTA INES 16 de agosto de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.

DO OBJETO: DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 173/2021** ORIGINADO DO **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021** QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO 173/2021** É PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM VENCIMENTO EM 24/02/2023, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL **Nº 8.666/93.**

PARANACITY, PR, 22 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRA O PREÇO, para a Aquisição de Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022

J. LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24

Município de Paranacity (PR), 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.891, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Concede antecipação de férias regulamentares à servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto, matrícula 2-01143, antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, para ser usufruída no período de 11 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Flórida, 9 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, REGISTRA O PREÇO, para a Aquisição de Material de Construção para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, com fornecimento fracionado.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2022

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	16.957.707/0001-20

Município de Paranacity (PR), 26 de agosto de 2022.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
16	30,00	ROLO	ARAME FARPADO – ROLO 500 M	vonder	vonder	R$ 438,90	R$ 13.167,00
41	20,00	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0 MM	nove54	nove54	R$ 5,32	R$ 106,40
42	20,00	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM	nove54	nove54	R$ 7,98	R$ 159,60
43	20,00	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 MM	nove54	nove54	R$ 9,31	R$ 186,20
44	20,00	UNID	BROCA AÇO RÁPIDO 9,50 MM	nove54	nove54	R$ 10,64	R$ 212,80
45	20,00	UNID	BROCA AÇO 10 MM	nove54	nove54	R$ 13,30	R$ 266,00
46	20,00	UNID	BROCA AÇO 12 MM	nove54	nove54	R$ 19,95	R$ 399,00
48	20,00	UNID	BROCA EM WIDIA 08 MM	nove54	nove54	R$ 6,65	R$ 133,00
51	200,00	UNID	BUCHA Nº 6	vila	vila	R$ 0,04	R$ 8,00
52	500,00	UNID	BUCHA Nº 8	vila	vila	R$ 0,05	R$ 25,00
53	300,00	UNID	BUCHA Nº 10	vila	vila	R$ 0,08	R$ 24,00
54	300,00	UNID	BUCHA Nº 12	vila	vila	R$ 0,09	R$ 27,00
64	30,00	UNID	CAIXA DE DESCARGA POLIETILENO	alumasa	alumasa	R$ 22,61	R$ 678,30
85	10,00	UNID	CHAVE COMBINADA 11 MM	nove54	nove54	R$ 7,98	R$ 79,80
97	20,00	UNID	CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 TOMADA, 2 INTERRUPTORES E SEM TERMOPLÁSTICO, RETANGULAR	ilumi	ilumi	R$ 15,96	R$ 319,20
98	20,00	UNID	CONJUNTO ACOPLADO, COMPOSTO DE 1 INTERRUPTOR, 1 TOMADA, TERMOPLÁSTICO, RETANGULAR	ilumi	ilumi	R$ 9,98	R$ 199,60
106	10,00	UNID	DISJUNTOR, TERMOPLÁSTICO, 100 AMPÉRES, TRIPOLAR	soprano	soprano	R$ 119,70	R$ 1.197,00
109	20,00	UNID	DISJUNTOR, SIMPLES, UNIPOLAR DE 40 AMPÉRES	soprano	soprano	R$ 9,31	R$ 186,20
116	100,00	KG	ELETRODO VÁRIAS MEDIDAS	vonder	vonder	R$ 23,94	R$ 2.394,00
117	10,00	ROLO	ELETRODUTO, PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELÉTRICOS DE PVC FLEXÍVEL ¾, CORRUGADO, COM 50 MT	bruspet	bruspet	R$ 46,55	R$ 465,50
118	10,00	ROLO	ELETRODUTO, PARA PASSAGEM DE CONDUTORES ELÉTRICOS DE PVC FLEXÍVEL ¾, CORRUGADO, COM 25 MT	bruspet	bruspet	R$ 26,60	R$ 266,00
131	15,00	UNID	EXTENSÃO 10 METROS, PLUG MACHO, 03 TOMADAS	ilumi	ilumi	R$ 29,26	R$ 438,90
132	15,00	UNID	EXTENSÃO 3 METROS, PLUG MACHO, 03 TOMADAS	ilumi	ilumi	R$ 15,96	R$ 239,40
133	15,00	UNID	EXTENSÃO 5 METROS, PLUG MACHO, 03 TOMADAS	ilumi	ilumi	R$ 18,62	R$ 279,30
134	10,00	UNID	ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	alumasa	alumasa	R$ 146,30	R$ 1.463,00
135	10,00	UNID	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	alumasa	alumasa	R$ 199,50	R$ 1.995,00
146	50,00	UNID	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 127/220 V, COR PRETA	kitec	kitec	R$ 20,75	R$ 1.037,50
150	100,00	UNID	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA 18MMX 20 M	nove54	nove54	R$ 3,86	R$ 386,00
151	200,00	UNID	FITA VEDA ROSCA 18 MMX25 MT	gool	gool	R$ 2,66	R$ 532,00
184	100,00	UNID	LAMPADA LED 9W E27	avant	avant	R$ 3,99	R$ 399,00
185	100,00	UNID	LAMPADA LED 12W E27	avant	avant	R$ 7,18	R$ 718,00
188	5.000,00	METROS	LONA PRETA 200 MICRAS, 6M DE LARGURA	vonder	vonder	R$ 1,33	R$ 6.650,00
229	50,00	UNID	PARAFUSO PARA VASO BUCHA	depecil	depecil	R$ 2,00	R$ 100,00
232	500,00	UNID	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA COM ARRUELA DE VEDAÇÃO 5/16X11 CM	trefix	trefix	R$ 0,67	R$ 335,00
274	50,00	UNID	PLUG MACHO, COM 2 POLOS, PARA VOLTAGEM DE 110/220 V, DE 10 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLÁSTICO, E MATERIAL INTERNO DE LIGA DE COBRE.	ilumi	ilumi	R$ 2,66	R$ 133,00
301	50,00	UNID	SOQUETE DE PORCELANA PARA LÂMPADA, TAMANHO E27, ROSCA PARA PLAFON, MATERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 VOLTS, NORMA DE EPSECIFICAÇÃO CONFORME NBR 8346	syka light	syka light	R$ 2,93	R$ 146,50
316	10,00	UNID	TÊ ELÉTRICO, EM PLÁSTICO	es plug	es plug	R$ 2,66	R$ 26,60
							Total R$ 35.378,80

Paranacity 26 de agosto de 2022

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
ARP Nº 087/2021-PMSI
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: Auto Posto Santo Inacio Ltda, CNPJ Nº 11.975.132/0001-55
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade suprimir do valor do Diesel S10 em R$0,17 (dezessete centavos) por litro, conforme requerimento encaminhado pela empresa e suas comprovações da queda dos preços, que tem por objeto a "Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 077/2021 Da Prefeitura Municipal De Santo Inácio Para Aquisição De Combustível (Diesel S10)".
VALOR: Ao valor contratual será suprimido R$2.944,02 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), passando a vigorar o valor do contrato a R$337.978,66 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2022.
SANTO INÁCIO – PR, 19 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022-PMSI
Processo de dispensa nº 045/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 37.082.371/0001-70.
Objeto do Contrato: Aquisição De Agendas E Diários De Planejamento Pedagógico Personalizados Para Distribuição Aos Professores E Funcionários Da Rede Municipal De Ensino De Santo Inácio - PR.
Valor do Contrato: R$7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 21/11/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: vinte e dois dias de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL